



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2021

MERENDA ESCOLAR

OBJETIVO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

MODALIDADE

PREGÃO ELETRONICO

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Por Lote

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (MERENDA ESCOLAR).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA.**

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição da Feira/Ba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

Nesse diapasão, ressalta-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate à repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

De antemão informo que o custo estimado das despesas com, em referência, importa no valor total de **R\$ 2.922.609,50 (Dois milhões e novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**, e foi calculado através da média simples dos orçamentos cotados, conforme orçamentos anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Pereira Castelo
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas.

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para **Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas de impressoras/copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição da Feira/Ba.**

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços de locação de impressora multifuncional para diversas secretarias para proporcionar benefícios tecnológicos, operacionais e financeiros no gerenciamento e disponibilização de impressão, cópia e digitalização de documentos, visando reduzir custos.

Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média simples dos orçamentos cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Juliano de Araújo Guerra
Secretário de Administração e Ordem Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. , Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas de impressoras/copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição da Feira/Ba, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo.

2. DOS SERVIÇOS LICITADOS

2.1.1. Os serviços deverão atender as especificações adiante discriminadas;

| Item | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QNT | QUANT meses |
|------|---|-----|-------------|
| 1 | Copiadora multifuncional de 42 cópias/min | 20 | 12 |

3. JUSTIFICATIVAS

A contratação tem por finalidade a prestação de serviços de locação de impressora multifuncional para diversas secretarias para proporcionar benefícios tecnológicos, operacionais e financeiros no gerenciamento e disponibilização de impressão, cópia e digitalização de documentos, visando reduzir custos.

4. Especificações Técnicas dos Equipamentos

41. Constituem as Especificações Técnicas dos equipamentos indicados nas do item deste Termo, as descrições fornecidas a seguir

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

- Configurações: Multifuncional monocromática a laser - pressão/Cópia/Digitalização em cores
- Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm
- Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico
- Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos (em funcionamento), 10 segundos ou menos a partir do modo de espera (stand by)
- Primeira impressão: Cópia/Impressão: Até 6,4 segundos
- Resolução: 1.200 x 1.200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi
- Memória: Padrão: 512 MB, expansível até 1,5 GB
- Duplex: Impressão frente e verso sem empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m²

ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO

- Processador padrão: Cortex-A9 800MHz
- PDLs/Emulações: PRESCRIBE, PCL6 (PCL-XL/PCL-5e), KPDL3 (PS3), PDF, PDF Direct Printing, XPS, OpenXPS, TIFF, JPEG
- Fontes: 93 fontes PCL 6/KPDL3, 8 fontes Windows/Vista, 1 Bitmap
- Compatibilidade com o S.O. Windows: Windows Server 2003, Windows Server 2008, Windows Server 2008 R2, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2, Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10; Linux
- Compatibilidade com o S.O. Mac: Apple Macintosh OS X 10.5 ou superior
- Interfaces: 10/100/1000BaseTX, Hi-Speed USB 2.0, 1 USB Host

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- Impressão móvel: Apple AirPrint®, Google Cloud Print™, KYOCERA Mobile Print, Mopria®
- Impressão em rede e protocolos suportados: TCP/IP, IPv4, IPv6, NetBEUI, FTP, LPR, Port9100, AppleBonjour, IPP, WSD Print/Scan, DHCP, DNS, LDAP, SNMP, HTTP, SMTP, PDF Direct Print (usando recursos KYOCERA NET Direct Print)
- Drivers: KX Driver, KX(XPS) Driver, PCL Mini Driver, KPDLL Mini Driver, Network Fax Driver, TWAIN Driver, WIA Driver, MAC Driver, Linux Driver
- Utilitários: KYOCERA Net Direct Print, utilitário de gerenciamento de arquivos, KYOCERA Mobile Print, KYOCERA Print Center, KYOCERA Net Admin, KYOCERA Net Viewer, ajuste rápido, menu de manutenção, KYOCERA Net Manager (Basic), ID Register, serviço de gerenciamento de Software, Upgrade Studio, Web Package Builder, Web Package Maker, ferramenta de remoção, ferramenta de configuração
- Funções adicionais de impressão: EcoPrint (rascunho); impressão confidencial; teste e retenção; cópia rápida¹ e armazenamento de trabalhos¹

ALIMENTAÇÃO DE PAPEL

- Fontes de papel padrão: Bandeja única para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas
- Padrão/Máximo de fontes de papel: 2/4 incluindo bandeja multiuso
- Padrão/Capacidade máxima de papel: 350 folhas/850 folhas
- Tamanho do papel: Bandejas padrão/Opcional/Multiuso (MPT): A5, Meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm – 22 cm x 36 cm)
- Gramatura: Bandejas padrão/Opcional: de 60 - 163 g/m² ; MTP: de 60 - 220 g/m²
- Capacidade da bandeja de saída de impressão padrão: 150 fls
- Materiais de entrada: Bandejas padrão/Opcional: Papel comum, papel Bond, reciclado, velino, vergê, timbrado; MPT: Papel comum, etiquetas, papel Bond, reciclado, velino, timbrado, transparências, envelopes

5. As distribuições estimadas destas impressoras estão dispostas no abaixo:

| SETORES | QNT |
|--------------------|-----|
| SAÚDE | 5 |
| EDUCAÇÃO | 3 |
| ASSISTENCIA SOCIAL | 3 |
| CONTABILIDADE | 1 |
| FINANCEIRO | 1 |
| CONTROLADORIA | 1 |
| PROCURADORIA | 1 |
| TRIBUTOS | 1 |
| LICITAÇÃO | 1 |
| RECURSOS HUMANOS | 1 |
| COMPRAS | 1 |
| ADM | 1 |

5.1 Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do instrumento de contrato.

5.2. Os equipamentos serão entregues e instalados nos setores nos endereços descritos no item 5 (cinco) do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6- FORMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1 Prestação de Serviços de, deverá ser de acordo com o Termo de Referência

6.2- A licitante vencedora somente poderá realizar os serviços após assinatura do contrato, autorizado pelo Setor responsável.

6.3 – Para efeito da liquidação de Notas Fiscais, as mesmas deverão vir das Certidões Negativas de Débitos.

6.4 – O pagamento dos serviços será feito mensalmente, considerando-se a locação de equipamentos/mês, pelo valor unitário de cada equipamento instalado

7- VIGÊNCIA

Os contratos respeitarão a vigência do orçamento fiscal vigente, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, no decorrer da execução do contrato, obriga-se:

- Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados;
- Manter em condições, de modo a poder atender de imediato as solicitações do Setor de Compras da Prefeitura.
- Ressarcir o Município o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicadas à Contratante no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- Responsabilizar-se por eventuais multas municipais, estaduais e federais decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do contrato;
- Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com a CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- PRESTAR SERVIÇOS de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- fornecer e manter estoque dos suprimentos (exceto papel): toner/tinta sólida, revelador, cilindro, fusor e kits de manutenção originais dos fabricantes das impressoras, para substituição nos equipamentos em fase de reposição, tudo para garantir o pleno funcionamento da solução.
- Realizar a assistência técnica on-site, ou seja, atendimento onde estiverem instalados os equipamentos que integram a Solução. Todos os custos para realização da manutenção, tais como: mão-de-obra, locomoção e alimentação dos técnicos, peças, componentes, insumos, consumíveis, fusores e serviços serão de inteira responsabilidade do Licitante Vencedor.
- Substituir os equipamentos que integram a Solução que apresentarem defeitos, inclusive intermitentes, causando prejuízos ou interrupção dos serviços impressão/cópia.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- autorizar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato por pessoa autorizada;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços executados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.;
- dar ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela CONTRATADA;
- verificar e atestar, ao receber a Nota Fiscal, se as quantidades cobradas correspondem ao consumo real ocorrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| COTAÇÃO DE PREÇOS | |
|-----------------------|--|
| Nome do fornecedor | |
| Endereço | |
| CNPJ/CPF | |
| Inscrição Estadual/RG | |
| TEL | |
| Objeto | Locação de maquinas de impressoras/ copiadoras , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QTD | PREÇO UND. | PREÇO TOTAL |
|------|--|--------|---------------|----------------|
| 1 | COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DE 42 COPIAS /MIN | 20 UND | | |

Para atender as respectivas secretarias:

| SECRETARIA | QTD |
|--------------------|-----|
| Saúde | 05 |
| Educação | 03 |
| Assistencia Social | 03 |
| Contabilidade | 01 |
| Financieiro | 01 |
| Controladoria | 01 |
| Procuradoeria | 01 |
| Tributos | 01 |
| Licitação | 01 |
| Recursos Humanos | 01 |
| Compras | 01 |
| Detran | |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega.

_____/_____/_____

Assinatura

Carimbo da Empresa

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com



LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS

Para
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA

| ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO \$ | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| Copiadoras Multifuncionais De 40/min | 20 | 550,00 | 11.000,00 |

Para atender a Prefeitura e suas respectivas secretarias.

| SECRETARIA | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| Saúde | 05 |
| Educação | 03 |
| Assistência Social | 03 |
| Contabilidade | 01 |
| Financeiro | 01 |
| Controladoria | 01 |
| Procuradoria | 01 |
| Tributos | 01 |
| Licitação | 01 |
| Recursos Humanos | 01 |
| Compras | 01 |
| Detran | 01 |

Antonio Cardoso/BA, 21 de Junho de 2021.

09.413.009/0001-077
BAHIA DIGITAL EIRELI
FAZ. SANTA CRUZ SIN
CEP. 44.180-000
ANTONIO CARDOSO-BA

Antonio Cardoso

JOBIA TEC COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI

CNPJ: 19.516761/0001-29

RUA VICONDE DO MAUÁ, 58, CASEB – FEIRA DE SANTANA/BA

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

PARA: CONCEIÇÃO DA FEIRA

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--|------------|-------------|-----------|
| COPIADORAS MULTIFUNCIONAL DE 40 COPIAS POR MINUTOS COM TONER | 20 | 600,00 | 12.000,00 |

FSA: 21 DE JUNHO DE 2021.

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

19.516.761/0001-29
JOBIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELLI
RUA VICONDE DE MAUÁ, 58
CASEB-CEP. 44.052-001
FEIRA DE SANTANA-BA

YNOVE COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS

AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, 1.028, BRASÍLIA, CEP: 44.058-126 – FEIRA DE SANTANA/BA

TEL.: (75) 3624-7061

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

À PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA.

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | TOTAL |
|---|------------|-------------|---------------|
| COPIADORAS MULTIFUNCIONAL DE 40 CÓPIAS POR MINUTOS | 20 | R\$ 590,00 | R\$ 11.800,00 |

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

21.277.947/0001-14
Ynove Copiadoras Com. de Máquinas Copiadoras.
Suprimentos e Serviços Ltda-ME
Av. Gov. João Durval Carneiro, 1028
Brasília - CEP: 44.088-126
Feira de Santana - BA

FEIRA DE SANTANA: 21 DE JUNHO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

**PARA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade
Procuradoria Jurídica do Município
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração e Ordem Pública, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico**;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2021.

Atenciosamente,

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade

PARA: Setor Licitação

Senhora Pregoeira

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, da seguinte Forma:

Poder: 2 - Poder Executivo

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

Secretaria: 56000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Unidade: 52002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 00, 01, 02, 05

- 1 – Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros.
- 2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.

Secretaria de Finanças, 15 de julho de 2021

Atenciosamente,


Edson Danilo de Freitas Amorim.
Secretário de Finanças e Planejamento




DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, como parte do Processo Administrativo N.º 199/2021, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Presencial sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **017/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 16 de julho de 2021.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 16 de julho de 2021.


A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 199/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Presencial tombada sob o Nº 017/2021, cujo objeto atine sobre **Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas de impressoras/copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição da Feira/Ba. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.**

Atenciosamente,


NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

...../...../2021

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 | | | |
|---|-------------------|--|----------------------|
| I. Regência Legal | | LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E LEI COMPLEMENTAR 123/06; | |
| II. Órgão Interessado | | Secretaria Municipal Administração e Ordem Pública | |
| III. III. Modalidade | | IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO | V. TIPO DE LICITAÇÃO |
| Pregão Presencial 017/2021 | | 199/2021 | MENOR PREÇO GLOBAL |
| VI. Forma de execução | | Fornecimento Parcelado | |
| V. VII. Objeto | | Ver Item 14.1 | |
| VIII Local e Data do Recebimento das Propostas. | | | |
| LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO.-CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | | | |
| DATA: XX/XX/XXX | | HORÁRIO LOCAL: XXXh00min | |
| IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| UNIDADE GESTORA | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DA DESPESA | FONTE |
| Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | Ver item 30.7 | |
| X. PRAZO DE EXECUÇÃO | | XI. XI. Patrimônio Integralizado Líquido ou Capital Social Mínimo Necessário | |
| 12(doze) meses | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| XII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital | | | |
| XIII. Pregoeiro responsável | | | |
| Naisa Cerqueira Pinheiro Decreto nº. 184/2021 | | | |
| CONTATOS | | RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO CEP: 44.320-000 - Conceição da Feira/Ba | |

XIV - OBJETO

14.1 – Constitui objeto da presente licitação, **Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de máquinas de impressoras/copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Conceição da Feira/Ba, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital, Pregão Presencial n.º 017/2021.**

14.2. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições constantes na Minuta do Contrato de Serviço - Anexo II deste Edital.

14.3. - A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou serviço, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio eletrônico.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão.
SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.4 - Caso haja necessidade, por motivos operacionais não previstos, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de acréscimos ou supressão dos quantitativos e ou serviço, deverá ser obedecido o limite e demais condições pertinentes estabelecidos no ART. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores atualizações.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS PROPONENTES

15.1. Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

15.1.1 Somente serão admitidas a participar da licitação, as empresas que apresentarem em seus Contratos Sociais ou Requerimento de Empresário Individual o ramo do objeto licitado, sujeitas a diligência de vistoria por parte da administração.

15.2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

15.3 – Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas nacionais que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

15.3.1 – Não poderão participar da presente licitação os que estejam suspensos de licitar ou impedidos de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

15.3.2 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, bem como não serão recebidos documentos e propostas enviados por fax ou correio eletrônico.

15.3.3 - O representante da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

15.4 – Nenhum representante poderá representar mais de uma empresa licitante.

15.5 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira, mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins), se for o caso, ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

15.6 - Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública no Poder Executivo Municipal de Conceição da Feira na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

15.6.1 – Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

15.6.2 DO CREDENCIAMENTO

- ANEXO III - Carta de Credenciamento ou Procuração por Instrumento Público ou Particular com firma reconhecida, conforme será especificado no item 15.8;
- ANEXO IV - A declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente;
- Cópia autenticada do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário.

15.6.3 A documentação do subitem 15.6 deverá ser apresentada em separado ao Envelope nº 01 - Proposta de Preços e Envelope nº 02 - Habilitação.

15.7. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente de acordo com os itens abaixo:

15.8. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular ou Carta de Credenciamento (Anexo III), com firma reconhecida para os dois casos, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, juntamente com cópia do estatuto ou contrato social da empresa, autenticados. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social autenticados, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

15.9. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

15.10 - Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVI - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

16.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro, com indicação dos elementos conforme especificado no item 15.5.

17.2. Estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada as demais, além de conter o carimbo de CNPJ da empresa licitante.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexo I, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. Apresentar o preço unitário e total da proposta, descrito no Anexo I deste edital, expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido no item 17.13, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

17.4.1 Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

17.4.2 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

a) soma e/ou multiplicação;

b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e

c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

17.5. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, se houver incidência, e quaisquer outras despesas necessárias para o fornecimento e instalação do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

17.7.1 Somente serão consideradas para efeito de classificação da proposta, as estiverem com preços cotados de cada item com o somatório total dos itens, ou seja, caso a Licitante deixe de cotar qualquer um dos itens ficará alijada de participar da etapa de lances verbais com itens não cotados.

17.8. O prazo de execução do objeto desta licitação será até 06(seis) meses.

17.9 A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s) e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s) deverá (ao) ser reformulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de **03 (três) dias úteis**, após encerramento da sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor

Endereço

CNPJ/CPF

Inscrição Estadual/RG

TEL

Objeto

Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Prefeitura Municipal.

LOTE 01

| Item | Descrição | Quant. | Und. | Fracionamento de Entrega | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------------|------|--------------------------|----------------|-------------|
| 1.1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | Total: 16.800 | KG | | | |
| 1.2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do | Total: 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

023
de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | | | | | |
|-----|---|---------------|-----|--|--|--|
| 1.3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/1kg) | Total: 16.800 | KG | | | |
| 1.4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16.800 | KG | | | |
| 1.5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12.600 | PCT | | | |
| 1.6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. | 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|---------------|-----|--|--|--|
| | Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | | | | | |
| 1.7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | | |
| 1.9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | Total: 16.800 | PCT | | | |
| 1.10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços | 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

020
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|--|--|
| | de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | | | | | |
| 1.1 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetil tartáricos e diacetil tartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | | |
| 1.12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1.200 | PCT | | | |
| 1.13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2.300 | PCT | | | |
| 1.14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2.800 | PCT | | | |
| 1.15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de | 1.200 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pncfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

622
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|--------|-----|--|--|--|
| | validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | | | | | |
| 1.16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1.100 | PCT | | | |
| 1.17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1.200 | PCT | | | |
| 1.18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16.800 | UND | | | |
| 1.19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a | 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|---------------|-----|--|--|--|
| | integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | | | | | |
| 1.20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | | |
| 1.21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | Total: 33.600 | PCT | | | |
| 1.22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | | |
| 1.23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16.800 | UND | | | |
| 1.24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 33.600 | PCT | | | |
| 1.25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, | 4.200 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|---------------|-----|--|--|--|
| | acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | | | | | |
| 1.26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 16.800 | PCT | | | |
| 1.27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | Total: 16.800 | UND | | | |
| 1.29 | Milho munguzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data | Total: 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

035
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|---------------|------|--|--|--|
| | de recebimento. | | | | | |
| 1.30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sachê de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | 1.200 | PCT | | | |
| 1.32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | 16.800 | PCT | | | |
| 1.35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | Total: 16.800 | UND. | | | |
| 1.36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. | Total: 16.800 | PCT | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

22/6
21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--------------------------|---|---------------|-----|--|--|------------|
| | Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | | | | | |
| 1.37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16.800 | PCT | | | |
| 1.38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12.600 | KG | | | |
| 1.39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | Total: 16.800 | UND | | | |
| 1.40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1.200 | UND | | | |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | R\$ |

LOTE 02

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819

027
28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------------|--|--------|-------|--|-------------|-------------|
| 2.1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | | | |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | |

LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|--|-------------|-------------|
| 3,1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | | | |
| 3,2 | Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, | 1.400 | KG | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--|--|--|
| | carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | | | | | |
| 3.3 | Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto. | 700 | KG | | | |
| 3.4 | Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | 1.500 | KG | | | |
| 3.5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | 75 | PCT | | | |
| 3.6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme | 1.200 | KG | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|----|--|--|--|
| | portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | | | | | |
| 3.7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | | | |
| 3.8 | Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento. | 1.200 | KG | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-------------------|--|-----|-----|--|--|--|
| 3.9 | iogurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM. | 250 | UND | | | |
| 3.10 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | 400 | KG | | | |
| 3.11 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | | | |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 4.1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 2.200 | KG | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--|--|--|
| | Unidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | | | | | |
| 4.2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | | | |
| 4.3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | | | |
| 4.4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | 1.800 | KG | | | |
| 4.5 | Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 2.000 | KG | | | |
| 4.6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, são, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação, tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas | 1.900 | KG | | | |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|--|--------|-----|--|--|--|
| | para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | | | | | |
| 4.7 | Maçã: Fruto de tamanho médio. (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 20.000 | UND | | | |
| 4.8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 750 | KG | | | |
| 4.9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | | | |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega

Local, ____/____/____

Assinatura

Carimbo da Empresa

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|-----------------------|---|
| Nome do fornecedor | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| Endereço | RUA DAS FLORES, 132 IRARÁ |
| CNPJ/CPF | 28.291.822/0001-98 |
| Inscrição Estadual/RG | 142234400 |
| TEL | (75)32472006 |
| Objeto | Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Prefeitura Municipal. |

LOTE 01

| Item | Descrição | Quant. | Und. | Fracionamento de Entrega | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|------|--------------------------|----------------|---------------|
| 1.1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | 16800 | KG | | R\$ 3,94 | R\$ 66.192,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | 16800 | PCT | | R\$ 2,15 | R\$ 36.120,00 |
| 1.3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 5,49 | R\$ 92.232,00 |
| 1.4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 5,99 | R\$ 100.632,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--|-----------|----------------|
| 1.5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12600 | PCT | | R\$ 5,59 | R\$ 70.434,00 |
| 1.6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | 16800 | PCT | | R\$ 7,09 | R\$ 119.112,00 |
| 1.7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofos ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 10,30 | R\$ 173.040,00 |
| 1.8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | R\$ 3,99 | R\$ 1.396,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|---------------|
| 1.9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 4,35 | R\$ 73.080,00 |
| 1.10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 5,70 | R\$ 95.760,00 |
| 1.1 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidroligenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoace tiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | R\$ 5,29 | R\$ 4.232,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|------|-----|--|-----------|---------------|
| 1.12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 16,00 | R\$ 19.200,00 |
| 1.13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2300 | PCT | | R\$ 0,55 | R\$ 1.265,00 |
| 1.14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2800 | PCT | | R\$ 0,69 | R\$ 1.932,00 |
| 1.15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 11,49 | R\$ 13.788,00 |
| 1.16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1100 | PCT | | R\$ 2,75 | R\$ 3.025,00 |
| 1.17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1200 | PCT | | R\$ 26,45 | R\$ 31.740,00 |



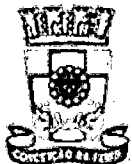
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16800 | UND | | R\$ 1,90 | R\$ 31.920,00 |
| 1.19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | 16800 | PCT | | R\$ 6,50 | R\$ 109.200,00 |
| 1.20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | R\$ 5,79 | R\$ 7.527,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

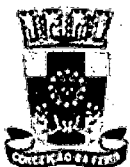
| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plásticos resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | 33600 | PCT | | R\$ 3,35 | R\$ 112.560,00 |
| 1.22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | R\$ 1,40 | R\$ 630,00 |
| 1.23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16800 | UND | | R\$ 3,19 | R\$ 53.592,00 |
| 1.24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 33600 | PCT | | R\$ 6,80 | R\$ 228.480,00 |
| 1.25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 4200 | PCT | | R\$ 2,75 | R\$ 11.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|---------------|
| 1.26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 2,89 | R\$ 48.552,00 |
| 1.27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,49 | R\$ 58.632,00 |
| 1.28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | 16800 | UND | | R\$ 2,29 | R\$ 38.472,00 |
| 1.29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,90 | R\$ 65.520,00 |
| 1.30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16800 | PCT | | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



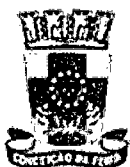
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|------|--|-----------|----------------|
| 1.31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sachê de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | 1200 | PCT | | R\$ 2,99 | R\$ 3.588,00 |
| 1.32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16800 | PCT | | R\$ 1,95 | R\$ 32.760,00 |
| 1.33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 4,99 | R\$ 83.832,00 |
| 1.34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 5,90 | R\$ 99.120,00 |
| 1.35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | 16800 | UND. | | R\$ 10,50 | R\$ 176.400,00 |
| 1.36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | 16800 | PCT | | R\$ 5,19 | R\$ 87.192,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|-----|--|----------|-------------------------|
| 1.37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico, em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16800 | PCT | | R\$ 5,60 | R\$ 94.080,00 |
| 1.38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12600 | KG | | R\$ 0,80 | R\$ 10.080,00 |
| 1.39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | 16800 | UND | | R\$ 5,17 | R\$ 86.856,00 |
| 1.40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1200 | UND | | R\$ 1,60 | R\$ 1.920,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | R\$ 2.404.443,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 02

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------------|---|--------|-------|--|-------------|---------------|
| 2.1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | | 0,35 | 560,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | 560,00 |

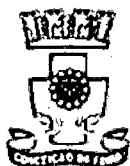
LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|--|-------------|---------------|
| 3,1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acém sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | | R\$ 24,99 | R\$ 34.986,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|--|-------|----|-----------|---------------|
| 3.2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 1.400 | KG | R\$ 44,00 | R\$ 61.600,00 |
| 3.3 | <p>Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto.</p> | 700 | KG | R\$ 52,00 | R\$ 36.400,00 |
| 3.4 | <p>Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo.</p> | 1.500 | KG | R\$ 26,00 | R\$ 39.000,00 |



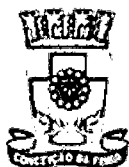
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | 75 | PCT | R\$ 94,00 | R\$ 7.050,00 |
| 3.6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e N° 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 1.200 | KG | R\$ 24,00 | R\$ 28.800,00 |
| 3.7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e N° 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | R\$ 15,49 | R\$ 18.588,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|------|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.8 | <p>Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento.</p> | 1.200 | KG | R\$ 18,90 | R\$ 22.680,00 |
| 3.9 | <p>iogurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM.</p> | 250 | UND | R\$ 4,25 | R\$ 1.062,50 |
| 3.10 | <p>Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde.</p> | 400 | KG | R\$ 37,99 | R\$ 15.196,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-------------------|---|----|----|-----------|----------------|
| 3.11 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | R\$ 53,90 | R\$ 1.617,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | R\$ 266.979,50 |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|--------------|
| 4.1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | 2.200 | KG | R\$ 1,65 | R\$ 3.630,00 |
| 4.2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | R\$ 3,90 | R\$ 1.560,00 |
| 4.3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | R\$ 44,00 | R\$ 8.800,00 |
| 4.4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | 1.800 | KG | R\$ 2,80 | R\$ 5.040,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-----|--|----------|----------------|
| 4.5 | <p>Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 2.000 | KG | | R\$ 2,99 | R\$ 5.980,00 |
| 4.6 | <p>Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 1.900 | KG | | R\$ 3,85 | R\$ 7.315,00 |
| 4.7 | <p>Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 20.000 | UND | | R\$ 8,90 | R\$ 178.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-------------------|---|-------|----|----------|----------------|
| 4.8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 750 | KG | R\$ 3,40 | R\$ 2.550,00 |
| 4.9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | R\$ 6,30 | R\$ 8.820,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | R\$ 221.695,00 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega

Local, 30/07/2021

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|-----------------------|---|
| Nome do fornecedor | Supermar Alimentos Eireli |
| Endereço | Pc Marechal Deodoro, 1, Conceição da Feira |
| CNPJ/CPF | 05.581.614/0001-28 |
| Inscrição Estadual/RG | 036659056 |
| TEL | (75)32442850 |
| Objeto | Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Prefeitura Municipal. |

LOTE 01

| Item | Descrição | Quant. | Und. | Fracionamento de Entrega | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|------|--------------------------|----------------|---------------|
| 1.1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | 16800 | KG | | R\$ 3,99 | R\$ 67.032,00 |
| 1.2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | 16800 | PCT | | R\$ 2,19 | R\$ 36.792,00 |

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819.



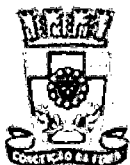
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 5,60 | R\$ 94.080,00 |
| 1.4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 6,09 | R\$ 102.312,00 |
| 1.5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12600 | PCT | | R\$ 6,00 | R\$ 75.600,00 |
| 1.6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | 16800 | PCT | | R\$ 7,10 | R\$ 119.280,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|-----------|----------------|
| 1.7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 10,40 | R\$ 174.720,00 |
| 1.8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | R\$ 4,10 | R\$ 1.435,00 |
| 1.9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 4,39 | R\$ 73.752,00 |
| 1.10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 5,75 | R\$ 96.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|------|-----|--|-----------|---------------|
| 1.1 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | R\$ 5,30 | R\$ 4.240,00 |
| 1.12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 16,50 | R\$ 19.800,00 |
| 1.13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2300 | PCT | | R\$ 0,55 | R\$ 1.265,00 |
| 1.14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2800 | PCT | | R\$ 0,70 | R\$ 1.960,00 |
| 1.15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 11,50 | R\$ 13.800,00 |
| 1.16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1100 | PCT | | R\$ 2,70 | R\$ 2.970,00 |
| 1.17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1200 | PCT | | R\$ 27,00 | R\$ 32.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16800 | UND | | R\$ 2,00 | R\$ 33.600,00 |
| 1.19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | 16800 | PCT | | R\$ 6,49 | R\$ 109.032,00 |
| 1.20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | R\$ 5,80 | R\$ 7.540,00 |
| 1.21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | 33600 | PCT | | R\$ 3,49 | R\$ 117.264,00 |
| 1.22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | R\$ 1,38 | R\$ 621,00 |

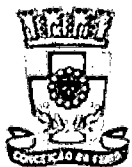


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16800 | UND | | R\$ 3,17 | R\$ 53.256,00 |
| 1.24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 33600 | PCT | | R\$ 6,89 | R\$ 231.504,00 |
| 1.25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 4200 | PCT | | R\$ 2,80 | R\$ 11.760,00 |
| 1.26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,10 | R\$ 52.080,00 |
| 1.27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

| | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|------|--|-----------|-------------------------|
| 1.35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | 16800 | UND. | | R\$ 11,00 | R\$ 184.800,00 |
| 1.36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | 16800 | PCT | | R\$ 5,50 | R\$ 92.400,00 |
| 1.37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, integra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16800 | PCT | | R\$ 5,65 | R\$ 94.920,00 |
| 1.38 | Sal moído iodato: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12600 | KG | | R\$ 0,79 | R\$ 9.954,00 |
| 1.39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | 16800 | UND | | R\$ 5,19 | R\$ 87.192,00 |
| 1.40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1200 | UND | | R\$ 1,55 | R\$ 1.860,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | R\$ 2.451.825,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 02

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------------|---|--------|-------|--|-------------|---------------|
| 2.1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | | R\$ 0,40 | 640,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | 640,00 |

LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|--|-------------|---------------|
| 3,1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | | R\$ 25,00 | R\$ 35.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|--|-------|----|-----------|---------------|
| 3,2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 1.400 | KG | R\$ 44,30 | R\$ 62.020,00 |
| 3.3 | <p>Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto.</p> | 700 | KG | R\$ 53,00 | R\$ 37.100,00 |
| 3.4 | <p>Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo.</p> | 1.500 | KG | R\$ 26,45 | R\$ 39.675,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | 75 | PCT | R\$ 93,00 | R\$ 6.975,00 |
| 3.6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 1.200 | KG | R\$ 24,00 | R\$ 28.800,00 |
| 3.7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. . Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | R\$ 15,50 | R\$ 18.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|------|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.8 | <p>Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento.</p> | 1.200 | KG | R\$ 18,99 | R\$ 22.788,00 |
| 3.9 | <p>Iogurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM.</p> | 250 | UND | R\$ 4,20 | R\$ 1.050,00 |
| 3.10 | <p>Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde.</p> | 400 | KG | R\$ 37,95 | R\$ 15.180,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-------------------|--|----|----|--|-----------|----------------|
| 3.11 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | | R\$ 52,00 | R\$ 1.560,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | R\$ 268.748,00 |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|--|-------------|--------------|
| 4.1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | 2.200 | KG | | R\$ 1,70 | R\$ 3.740,00 |
| 4.2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | | R\$ 4,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4.3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | | R\$ 43,00 | R\$ 8.600,00 |
| 4.4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | 1.800 | KG | | R\$ 3,00 | R\$ 5.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|--------|-----|----------|----------------|
| 4.5 | <p>Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 2.000 | KG | R\$ 2,29 | R\$ 4.580,00 |
| 4.6 | <p>Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 1.900 | KG | R\$ 3,80 | R\$ 7.220,00 |
| 4.7 | <p>Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 20.000 | UND | R\$ 9,00 | R\$ 180.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-------------------|---|-------|----|----------|----------------|
| 4.8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 750 | KG | R\$ 3,50 | R\$ 2.625,00 |
| 4.9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | R\$ 6,29 | R\$ 8.806,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | R\$ 222.571,00 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

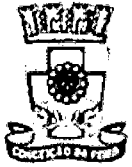
Pagamento: Até 30 dias, após a entrega

Local, 31/07/2021



SUPERMAR ALIMENTOS EIRELI

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome do fornecedor

M R CRUZ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Endereço

R Vila dos Coqueiros, Conceição da Feira

CNPJ/CPF

40597684/0001-75

Inscrição Estadual/RG

036659056

TEL

(75)32442335

Objeto

Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Prefeitura Municipal.

LOTE 01

| Item | Descrição | Quant. | Und. | Fracionamento de Entrega | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|--------|------|--------------------------|----------------|---------------|
| 1.1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | 16800 | KG | | R\$ 4,00 | R\$ 67.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|--|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | 16800 | PCT | | R\$ 2,20 | R\$ 36.960,00 |
| 1.3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de grãos isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 5,45 | R\$ 91.560,00 |
| 1.4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16800 | KG | | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|-----|---|-------|-----|--|-----------|----------------|
| 1.5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12600 | PCT | | R\$ 5,99 | R\$ 75.474,00 |
| 1.6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | 16800 | PCT | | R\$ 7,15 | R\$ 120.120,00 |
| 1.7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 10,35 | R\$ 173.880,00 |
| 1.8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | R\$ 4,00 | R\$ 1.400,00 |



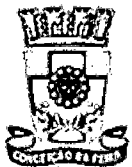
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|---------------|
| 1.9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 4,50 | R\$ 75.600,00 |
| 1.10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | 16800 | PCT | | R\$ 5,80 | R\$ 97.440,00 |
| 1.1 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidroligenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetil tartáricos e diacetil tartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | R\$ 5,35 | R\$ 4.280,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|------|-----|--|-----------|---------------|
| 1.12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 15,99 | R\$ 19.188,00 |
| 1.13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2300 | PCT | | R\$ 0,55 | R\$ 1.265,00 |
| 1.14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2800 | PCT | | R\$ 0,70 | R\$ 1.960,00 |
| 1.15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | 1200 | PCT | | R\$ 11,49 | R\$ 13.788,00 |
| 1.16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1100 | PCT | | R\$ 2,75 | R\$ 3.025,00 |
| 1.17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1200 | PCT | | R\$ 28,00 | R\$ 33.600,00 |



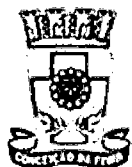
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|--|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16800 | UND | | R\$ 1,99 | R\$ 33.432,00 |
| 1.19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | 16800 | PCT | | R\$ 6,50 | R\$ 109.200,00 |
| 1.20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | R\$ 6,00 | R\$ 7.800,00 |



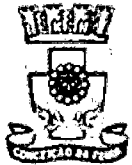
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|----------------|
| 1.21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | 33600 | PCT | | R\$ 3,30 | R\$ 110.880,00 |
| 1.22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | R\$ 1,50 | R\$ 675,00 |
| 1.23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16800 | UND | | R\$ 3,19 | R\$ 53.592,00 |
| 1.24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 33600 | PCT | | R\$ 6,80 | R\$ 228.480,00 |
| 1.25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 4200 | PCT | | R\$ 2,75 | R\$ 11.550,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|----------|---------------|
| 1.26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 |
| 1.27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 |
| 1.28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | 16800 | UND | | R\$ 2,29 | R\$ 38.472,00 |
| 1.29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 3,95 | R\$ 66.360,00 |
| 1.30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16800 | PCT | | R\$ 3,60 | R\$ 60.480,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|------|---|-------|------|--|-----------|----------------|
| 1.31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sache de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | 1200 | PCT | | R\$ 2,90 | R\$ 3.480,00 |
| 1.32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16800 | PCT | | R\$ 1,75 | R\$ 29.400,00 |
| 1.33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 5,00 | R\$ 84.000,00 |
| 1.34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | 16800 | PCT | | R\$ 5,90 | R\$ 99.120,00 |
| 1.35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | 16800 | UND. | | R\$ 10,99 | R\$ 184.632,00 |
| 1.36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | 16800 | PCT | | R\$ 5,50 | R\$ 92.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--------------------------|---|-------|-----|--|----------|-------------------------|
| 1.37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16800 | PCT | | R\$ 5,70 | R\$ 95.760,00 |
| 1.38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12600 | KG | | R\$ 0,79 | R\$ 9.954,00 |
| 1.39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | 16800 | UND | | R\$ 5,20 | R\$ 87.360,00 |
| 1.40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1200 | UND | | R\$ 1,49 | R\$ 1.788,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | | R\$ 2.435.555,00 |

LOTE 02

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-----------|--------|-------|--|-------------|-------------|
|------|-----------|--------|-------|--|-------------|-------------|

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|--------------------------|---|------|-----|----------|--------|
| 2.1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | R\$ 0,40 | 640,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | 640,00 |

LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|---------------|
| 3,1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar integra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | R\$ 26,00 | R\$ 36.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|-------|----|-----------|---------------|
| 3,2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | 1.400 | KG | R\$ 44,00 | R\$ 61.600,00 |
| 3.3 | <p>Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto.</p> | 700 | KG | R\$ 51,99 | R\$ 36.393,00 |
| 3.4 | <p>Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo.</p> | 1.500 | KG | R\$ 26,30 | R\$ 39.450,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | 75 | PCT | R\$ 93,50 | R\$ 7.012,50 |
| 3.6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 1.200 | KG | R\$ 25,00 | R\$ 30.000,00 |
| 3.7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. . Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | R\$ 15,50 | R\$ 18.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|------|---|-------|-----|-----------|---------------|
| 3.8 | <p>Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento.</p> | 1.200 | KG | R\$ 18,99 | R\$ 22.788,00 |
| 3.9 | <p>Iogurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM.</p> | 250 | UND | R\$ 4,20 | R\$ 1.050,00 |
| 3.10 | <p>Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde.</p> | 400 | KG | R\$ 37,95 | R\$ 15.180,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-------------------|--|----|----|-----------|----------------|
| 3.11 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | R\$ 53,00 | R\$ 1.590,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | R\$ 270.063,50 |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|--------------|
| 4.1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | 2.200 | KG | R\$ 1,80 | R\$ 3.960,00 |
| 4.2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | R\$ 3,90 | R\$ 1.560,00 |
| 4.3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | R\$ 44,99 | R\$ 8.998,00 |
| 4.4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | 1.800 | KG | R\$ 2,80 | R\$ 5.040,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|--------|-----|----------|----------------|
| 4.5 | <p>Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e à manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 2.000 | KG | R\$ 2,30 | R\$ 4.600,00 |
| 4.6 | <p>Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 1.900 | KG | R\$ 4,00 | R\$ 7.600,00 |
| 4.7 | <p>Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.</p> | 20.000 | UND | R\$ 9,00 | R\$ 180.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-------------------|---|-------|----|----------|----------------|
| 4.8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 750 | KG | R\$ 3,40 | R\$ 2.550,00 |
| 4.9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | R\$ 7,00 | R\$ 9.800,00 |
| VALOR GLOBAL R\$: | | | | | R\$ 224.108,00 |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: IMEDIATA

Pagamento: Até 30 dias, após a entrega

Local, 29 / 07 / 2021

M R CRUZ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro
Conceição da Feira – BA - CEP: 44.320-000
E-mail: pmcfsetordecompras@gmail.com
Fone: 75 3224.3819



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pela Secretária Municipal de Educação, nos moldes da Lei 10.520/02 e do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 10.520/02 e da Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

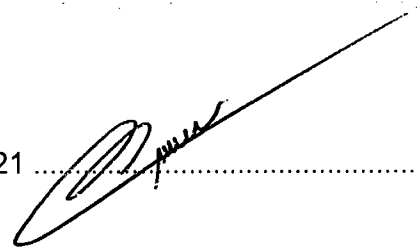
1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 04 de Agosto de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 04/08/2021 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 04/08/2021 

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 05 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^o. referente à **aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA**, no valor global de **R\$ 2.922.609,50 (Dois milhões e novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**, informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

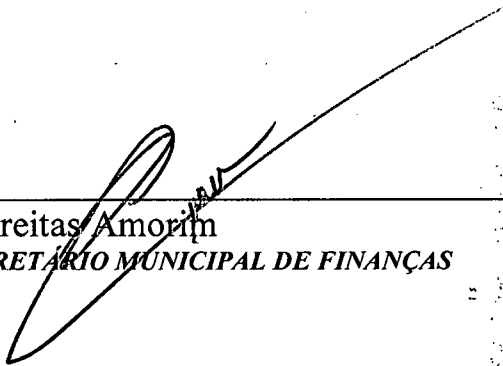
2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0,15

Atenciosamente,



Edson Danilo Freitas Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

024
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, como parte do Processo Administrativo N.º **222/2021**, esta Comissão de Pregão conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e nos termos da Lei n.º 8.666/93, a **Modalidade Pregão Eletrônico sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **018/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 05 de agosto de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL

025
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 16 de Agosto de 2021.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 222/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombada sob o Nº 018/2021, cujo objeto atine sobre aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e ainda com base na Lei 10.520/02, demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA OFICIAL

Recebido em:

..... 16 / 08 / 2021

..... 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

08/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021

PROCESSO Nº 222/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, tipo menor preço Por Lote

MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2021

PROCESSO Nº 222/2021

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada no e www.licitacoes-e.com.br, no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas do dia xx de xxxx de xxxx, até as xx:00h do dia xx de xxxx de 2021 (horário de Brasília).

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://licitacoes-e.com.br) até as xx:00 h do dia xx de xxxx de xxxx, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 08h30min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia xx de xxxx de 2021.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

MODO DE DISPUTA: será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, xxx de xxxx de 2021.

**Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
16. DAS MULTAS
17. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
18. DA CONTRATAÇÃO
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20. DA GARANTIA
21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22. DA VIGÊNCIA DA ATA
- 23 - DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - TERMO DE PROPOSTA/ MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021

PROCESSO Nº 222/2021

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br até as xxh00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia xx de xxxx de 2021, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia xx de xxxx de 2021.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio de sua Pregoeira o Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, do tipo menor preço POR LOTE

1.2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

1. - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I
2. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a Usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

a) Sob a forma de consórcio nem a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;

b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;

d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;

g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio www.licitacoes.com.br.

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio www.licitacoes.com.br ou setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.



4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, item 2 deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as Eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a Elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a fornecer, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta Anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das xxhxxmin (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia xx de xxx de 2021 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (**QUANDO APLICÁVEL**), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.

7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.



7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:



7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.

g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.



7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO Global, considerando o valor GLOBAL do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor global superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que



cômprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.

40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93; 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço por lote ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e global de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com, no prazo de **03 (três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P./J/MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua



portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real – R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do fornecimento, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor global

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

9. DA HABILITAÇÃO



9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta Global, desde que aceita pela Pregoeira, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue:

9.1.1 Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND
- d) Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
- e) CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.
- h) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
- i) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- j) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- l) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- m) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, www.tst.jus.br/certidao.
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- p) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- q) Alvará em pleno prazo de validade.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.



b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

$$= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

9.1.3 Qualificação Técnica

a) a) Na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado(s) específico(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m), a execução do objeto semelhantes ao que está descrito no Anexo I do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8:666/93.

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das



mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1. acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

- a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação.



Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-



lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: www.licitacoes-e.com.br, ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

13.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

13.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

13.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

13.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.



14. Das Condições De Pagamento

14.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

14.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

14.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

14.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

14.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

14.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

14.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.



14.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

14.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

14.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + Im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

14.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

14.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

14.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

15 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Os preços contratuais serão fixos e irajustáveis.

16 DAS MULTAS

16.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor GLOBAL



do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

16.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

16.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

16.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

16.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

16.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretaria de Administração relevar ou não aplicação da pena.

16.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

16.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

16.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

17 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

17.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

17.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas.



17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados.

18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura da ATA de Registro de Preço.

18.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

18.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

18.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

18.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

18.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) o fornecimento, objeto desta Licitação, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo



a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 19.4.

19.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 20.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

19.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

20 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

20.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os produtos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

21.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.



21.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

21.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

21.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

21.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

21.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

21.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

22: DA VIGÊNCIA DA ATA

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

23 – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

23.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

23.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



24.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

24.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

24.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

24.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

24.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

24.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

24.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

24.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

24.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

24.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

24.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

24.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

24.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

24.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

24.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, xx de xxxx de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0180/2021

1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Educação

2- DO OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, conforme especificações abaixo:

03 - DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição da Feira/Ba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

Nesse diapasão, ressalta-se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate à repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição dos gêneros alimentícios, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa registro de preços. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

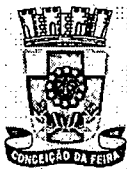
Para a execução do Projeto será realizado Pregão Eletrônico, observando os requisitos, devendo ainda observar as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nº 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e nº 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012 e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 -DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação.**

7 - Especificações do objeto

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|--|---------------|------|----------------|-------------|--|
| Item | Descrição | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Total | |
| 1.1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | Total: 16.800 | KG | | | |
| 1.2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | Total: 16.800 | PCT | | | |
| 1.3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de | Total: 16.800 | KG | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|---|--------|-----|--|--|
| | sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg) | | | | |
| 1.4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16.800 | KG | | |
| 1.5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12.600 | PCT | | |
| 1.6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | 16.800 | PCT | | |
| 1.7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu | 16.800 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|------|--|---------------|-----|--|--|
| | aspecto próprio, não apresentando mofos ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | | | | |
| 1.8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | |
| 1.9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 1.10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data | 16.800 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|------|---|-------|-----|--|--|
| | de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | | | | |
| 1.1 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | |
| 1.12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1.200 | PCT | | |
| 13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2.300 | PCT | | |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2.800 | PCT | | |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | 1.200 | PCT | | |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1100 | PCT | | |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite | 1.200 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|---------------|-----|--|--|
| | em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | | | | |
| 18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16.800 | UND | | |
| 19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | 16.800 | PCT | | |
| 20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | |
| 21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, | Total: 33.600 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|-----|--|--|
| | lote e registro no ministério da agricultura. | | | | |
| 22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | |
| 23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16.800 | UND | | |
| 24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 33.600 | PCT | | |
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 4.200 | PCT | | |
| 26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não | 16.800 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|-----|--|--|
| | deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | Total: 16.800 | UND | | |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sachê de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | 1.200 | PCT | | |
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da | 16.800 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|------|--|--|
| | Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | 16.800 | PCT | | |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | Total: 16.800 | UND. | | |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16.800 | PCT | | |
| 38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12.600 | KG | | |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de | Total: 16.800 | UND | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|--|--|
| | nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | | | | |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1.200 | UND | | |

LOTE 02

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | | |

LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1.400 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|-------|-----|--|--|
| | Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 2 | Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar integra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | | |
| 3 | Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto. | 700 | KG | | |
| 4 | Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | 1.500 | KG | | |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo | 75 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|-------|----|--|--|
| | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | | | | |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 1.200 | KG | | |
| 7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | | |
| 8 | Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. | 1.200 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|-----|-----|--|--|
| | Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 9 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura-SIF ou SIE ou SIM. | 250 | UND | | |
| 10 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | 400 | KG | | |
| 11 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | | |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), | 250 | UND | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|----|----|--|--|
| | proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura-SIF ou SIE ou SIM. | | | | |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | | |

LOTE 05

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 4.1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | 2.200 | KG | | |
| 4.2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | | |
| 4.3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | | |
| 4.4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou | 1.800 | KG | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|-----|--|--------|-----|--|--|
| | biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | | | | |
| 4.5 | Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 2.000 | KG | | |
| 4.6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 1.900 | KG | | |
| 4.7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 20.000 | UND | | |
| 4.8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substancias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de | 750 | KG | | |



| | | | | | |
|-----|--|-------|----|--|--|
| | defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | | | | |
| 4.9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | | |

8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1- O prazo para entrega é de 2 (dois) dias da emissão da ordem de fornecimento, de forma parcelada, na sede do Município de Conceição da Feira/BA.

8.2- Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). 4.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

8.3- • Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;

- Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente ou de acordo com a necessidade do Departamento de alimentação escolar;
- Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Depósito Central de Merenda Escolar.

8.4 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

8.5 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;
- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;



8.6 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É responsabilidade do poder público municipal averiguar com antecedência a idoneidade e a regularidade da empresa aos propósitos do edital; acompanhar, supervisionar a entrega, de acordo com as especificações das planilhas no edital.

10- DAS AMOSTRAS

10.1- As amostras solicitadas pelo Departamento de Alimentação Escolar Municipal deverão ser apresentadas nas embalagens constantes no edital, até 48 (quarenta e oito horas) horas depois de declarada vencedora na fase de análise das Propostas de Preços e habilitação jurídica do certame.

10.2-Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.

10.3-. As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.

10.4- O Departamento de Alimentação Escolar poderá dispensar a avaliação da amostra, se a mesma já estiver sendo utilizada no preparo da merenda escolar, ou for do amplo conhecimento quanto a aceitabilidade da marca ofertada

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será designada a execução, zelando pela boa qualidade dos produtos, prazo de entrega e horário. Deverá ainda:

- a) entregar os produtos de acordo com especificação dos produtos em planilha no edital.
- b) comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

12-SANÇÕES

12.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho;

12.2.Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3-Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12.4-A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos serviços, previstos neste Termo, limitado a 10 (dez) dias de atraso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

13- CONDIÇÕES GERAIS

a) O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

b) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo serão avaliados e resolvidos pela Prefeitura Municipal de Conceição Da Feira - Bahia, por intermédio do seu Departamento Jurídico.

c) A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do Termo de Contrato, ficando a critério do Município, decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

d) O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado pela contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

e) Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações do Termo de Referência por todo o período de distribuição.

f) Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

g) A Prefeitura Municipal poderá realizar visita exclusivamente no endereço da sede da empresa vencedora no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) após o certame, para confirmação de funcionamento ("PORTAS ABERTAS"), condição essencial para homologação e contratação.

h) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente ou por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente, ou ainda empresas das qual o concorrente integre o seu quadro societário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO,
Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, tipo menor preço Por Lote.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, _____

/_____/_____, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|-------------------------|----------------------|-------|
| LICITANTE: | | |
| END. COMERCIAL: | | |
| | | UF: |
| CEP: | E-MAIL: | FONE: |
| CONTATO: | | |
| CNPJ: | INSC. ESTADUAL: | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | REPRESENTANTE LEGAL: | |
| | | |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: | AGÊNCIA: | C/C: |
| OBJETO: | | |

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QNT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---------------|-----|-------|----------------|--------------|
| ... | | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL: |
| VALOR TOTAL (POR EXTENSO): | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2021/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

Observações: A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO
SUBITEM 9.1.1.)

A Licitante _____ CNPJ nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

() **Ressalva**: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVÁLIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação. (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 018/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 018/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 018/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios
da empresa....., com sede
a....., na cidade de estado de
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

MANUATA



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx/2021
CONTRATO Nº/2021

Termo de Contrato celebrado
entre a Prefeitura do
Município de Conceição da
Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, conforme especificações do edital, tipo menor preço Por Lote.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
- 2.2 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

3 - DA VIGÊNCIA

- 3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

4 – DO PREÇO.

- 4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta.



4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo



reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da



empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA,de..... de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, ___/___ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____

MANUATA



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na _____, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador do CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para **futura e eventual aquisição de generos alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|--------------|-----------|
| | | | | | |

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio,



os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subseqüente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal e conter o número do empenho correspondente.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de



1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. – Do Município



- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os itens, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.



8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:



- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços nº-PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal
Empresa Detentora da Ata

MANUATA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
23 DE AGOSTO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 145

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

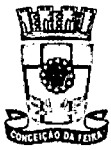
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

A Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 018/2021. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA.** Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 03.09.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Conceição da Feira – BA, 23/08/2021 – Naisa Cerqueira Pinheiro

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

143
d



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Parecer n. ___/2021
Processo Administrativo nº 222/2021
Pregão Eletrônico nº 018/2021

Ementa: Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações contidas no edital e anexos. Ressalvas.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do Pregão Eletrônico, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme características constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital analisado.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordamos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, apresente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carreados aos cofres públicos.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for a modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação de ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o instrumento convocatório reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

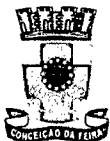
Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL

0

155
2



| |
|---|
| 1. número de ordem em série anual |
| 2. nome da Unidade e de seu setor |
| 3. modalidade |
| 4. regime de execução e o tipo de licitação |
| 5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93 |
| 6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes. |

| |
|--|
| CONTEÚDO DO EDITAL |
| a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; |
| b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação; |
| c - sanções para o caso de inadimplemento; |
| d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos; |
| e - condições para participação e forma de apresentação das propostas; |
| f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos; |
| g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; |
| h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência; |
| i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98); |
| j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela; |
| k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; |



| |
|---|
| <p>l - condições de pagamento, prevendo:</p> <p>1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;</p> <p>2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;</p> <p>3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;</p> <p>4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;</p> <p>5 - exigências de seguros, quando for o caso.</p> |
| <p>m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;</p> <p>n - condições de recebimento do objeto da licitação;</p> <p>o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.</p> |

| |
|---|
| <p>ANEXOS DO EDITAL (DE Fazer parte integrante)</p> |
| <p>a - planilhas de quantitativos e custos unitários;</p> |
| <p>b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;</p> |
| <p>c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.</p> |
| <p>CLÁUSULAS DOS CONTRATOS</p> |
| <p>a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;</p> |
| <p>b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;</p> |
| <p>c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;</p> |
| <p>d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;</p> |
| <p>e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica - o que não se adequa ao caso em análise.</p> |
| <p>f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;</p> |
| <p>g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;</p> |
| <p>h - os casos de rescisão;</p> |



| |
|---|
| i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93; |
| j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; |
| k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; |
| l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. |
| m - nomes das partes e os de seus representantes; |
| n - finalidade do contrato; |
| o - ato que autorizou a sua lavratura; |
| p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade; |
| q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61. |

Compulsando o processo, observa-se a ausência de previsão de dotação orçamentária no Termo de Referência, informação esta, imprescindível para o mesmo.

Observa-se também, que o ofício encaminhado pelo Setor de Compras junto com as cotações utilizadas neste processo administrativo, equivocadamente, informa uma empresa vencedora, por deter o menor valor da somatória dos lotes.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que concerne à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.


Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela regularidade dos itens pontuados, e após dê continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Conceição da Feira/ BA, 17 de Agosto de 2021.

Bela. Patrícia  Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município

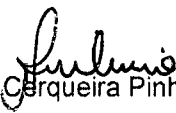
158
P



DESPACHO

Diante do parecer da Assessoria Jurídica com a manifestação favorável referente a legalidade da Minuta do Edital e seus anexos, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Eletrônico de N° 018 /2021, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme preconiza a Lei n.º 10.520/2002, na imprensa oficial seguida pelo Município.

Conceição da Feira/Bahia, 23 de agosto de 2021.


Naisa Carqueira Pinheiro
PREGOEIRO OFICIAL

156
a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE ABRIL DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 184 DE 01 DE ABRIL DE 2021

“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular a Senhora NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 01 de abril de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

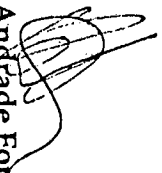
www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

157

CERTIFICADO

Conferido à **NAISA CERQUEIRA PINHEIRO**
pela participação no **Curso Prático de Formação de
Pregoeiro Pregão Presencial e Eletrônico**, em 08 e 09
de Maio de 2014 com a carga horária de 16 horas.


Patrícia Andrade Fonseca
Diretora Geral

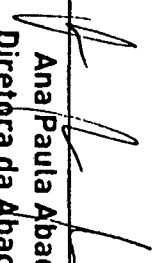

Orlando Gomes da Silva
Instrutor

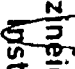
Licitações Públicas

CERTIFICANDO

O Centro de Capacitação – ABACOM certifica Naisa Cerqueira Pinheiro, pela participação no curso de Licitações Públicas, realizado dias 17 e 18 de Abril de 2018 com carga horária total de 16h.

Salvador/BA, 18 de Abril de 2018


Ana Paula Abade
Diretora da Abacom


Alzineide Dantas
Instrutora

Abacom
Centro de Capacitação



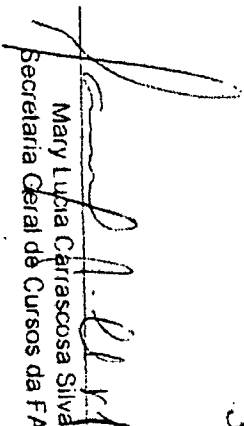
FACULDADES INTEGRADAS IPI TANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

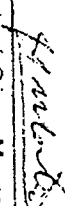


CERTIFICADO

Certificamos que NAISA CERQUEIRA PINHEIRO concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES Com "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com duração de 200 h.

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lúcia Carrasosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2021

Menor valor por lote. Objeto: fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza. Dia 08/09/21 às 9:30h. Edital: ipmbrasil.org.br. Informações: na CPL, tel. 7436461200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br.

Cafarnaum-BA, 23 de agosto de 2021.
GABRIEL ZIDIO B. ANDRADE.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATOS DE TERMOS DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. Processo nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da homologação: 23/07/2021.

CONTRATO Nº 0131/2021. TERMO DE DISPENSA Nº 0033/2021. Processo nº 0298.11.07.350.2021. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguro Total, pelo período de 12 (doze) meses, para os veículos direcionados às da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES. Valor: R\$ 6.787,78 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da homologação: 23/08/2021. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4052 / 4053. Elemento de Despesa: 33903900. Fonte de Recurso: 0229000. Data da Assinatura: 23/08/2021 - Renoldes Santos Oliveira - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve:

REVOGAR o PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0154/2021 - COMPEL, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação em espelho d'água de Fontes Luminosas Ornamentais com Efeitos Interativos e Lúdicas serem construídas na Praça de Eventos e Campo Túdio de Abrantes em Vilas de Abrantes, na Praça da Rua Ipameria nos Verdes Horizontes, na Praça da Rua da Matriz em Vila de Abrantes, na Praça da Rua da Glória na Gleba C e na Praça da Rua Bauru no Novo Horizonte, no município de Camaçari - Ba. 23/08/2021. JOSELENE CARDIM BARBOSA SOUZA - Secretária da Infraestrutura.

Camaçari-BA, 23 de agosto de 2021.
JOSELENE CARDIM B. SOUZA
Secretária da Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A PMCG-BA, através da COPEL, torna público que o PP 17/21, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA, que seria realizada no dia 25/08/21 às 09:00h fica adiada para o dia 02/09/21, às 14:00 horas, por necessidade de adequação do edital.

NANJARA SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caraiabas no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 04 de 15/01/2021, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO - Forma de Condução: ELETRÔNICO Nº 012/2021, Forma de Julgamento Menor Preço por Lote, que tem por objeto: Registro de Preços para aquisição de peças, para atender as necessidades dos veículos e máquinas pesadas do Município, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital. Data e hora da disputa: às 09h45min (Horário de Brasília) do dia 02/09/2021, no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações e edital através dos e-mails: licitacaocaraiabas17@gmail.com ou impresso junto a Divisão de Licitação e Contratos na sede desta Prefeitura de segunda a sexta das 8:30 às 12:00 hs. Outros atos referentes a este processo e edital serão publicados no Diário Oficial do Município: https://www.caraiabas.ba.gov.br/Site/DiarioOficial. Zilidi Santos da Silva, Pregoeira.

JONES COELHO DIAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021
Repetição

P.A 205/2021; Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD no Distrito de Pau-a-Pique. Tipo: menor preço Global; abertura dia 09/09/2021 às 09:00 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por email: licitacao@casanova.ba.gov.br; fone: (74) 3536-2406

ANDERSON NUNES DE MATOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 03.09.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregao@mcf@gmail.com.

Conceição da Feira - BA, 23 de agosto de 2021,
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite Nº 011/2021 Objeto: Serviços de empresa especializada na área de engenharia para revitalização da Praça ACM, com sinalização viária horizontal e vertical, na sede do Município de Coronel João Sá. Contrato de nº 188/2021, Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO SÁ, CNPJ: 14.215.814.818/0001-36 Contratada: HELIO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, CNPJ 21.629.277/0001-58, Valor Global do contrato: R\$ 317.694,31 (trezentos e dezessete mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Vigência: 05/08/2021 a 05/10/2021. Assinatura: 05 de agosto de 2021. Kennedy Santos Andrade - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 11/2021

Processo: 158/2021, Carta Convite: 011/2021, Objeto: Serviços de empresa especializada na área de engenharia para revitalização da Praça ACM, com sinalização viária horizontal e vertical, na sede do Município de Coronel João Sá. O prefeito homologa o julgamento proferido pela comissão de licitação e adjudica o objeto da licitação em referência, dando como vencedora a empresa: HELIO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, CNPJ 21.629.277/0001-58,

Coronel João Sá-BA, 4 de agosto de 2021.
CARLOS AUGUSTO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ nº 14.221.741/0001-07. CONTRATADO (A): EMPREITEIRA ZAP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.334.890/0001-42. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato nº 0001/2020, na forma do artigo 57, § 1º, Inciso II, V e § 2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato Inicial. ASSINATURA: 18/08/2021. VIGÊNCIA: 04/01/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através de seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021-SRP, objetivando a futura contratação de empresas para fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais de construção em geral, que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por Grupo para julgamento das propostas. Edital nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.org.br. Entrega das propostas: a partir de 24/08/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 08/09/2021, às 8h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Sítio www.correntina.ba.org.br. Informações: (77) 3488-3247.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O Município de Cristópolis, Estado da Bahia, torna público, que fará realizar a Chamada Pública Nº 001/2021 nos termos da Lei 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD Nº 26/2013, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis. Os envelopes serão recebidos no dia 13/09/2021, às 09:00 horas (horário local), na Secretaria de Administração, situada na Av. Major Claro, 160, Centro, Cristópolis-Ba. informações adicionais na sala da CPL, ou através do site do Diário Oficial do Município: www.cristopolis.ba.gov.br.

Cristópolis - BA, 23 de agosto de 2021.
ALEX DA SILVA RABELO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 08 de Setembro de 2021, às 09:00h, no endereço abaixo a supracitada Licitação, destinado a OBRAS de Construção de Praças neste Município de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, nº 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br.

Cristópolis - BA, 23 de agosto de 2021.
ALEX DA SILVA RABELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

Vinculada ao Processo Administrativo Nº 079/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei

nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO - OBJETO: CONCESSÃO DE USO (ARRENDAMENTO), DE FORMA ONEROSA, DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO PARA FINS DE ESTUDOS DE VIABILIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA EÓLICA, COM ÁREA TOTAL DE 794,68ha (setecentos e noventa e quatro hectares e sessenta e oito centiares), SITUADA NA SERRA GERAL, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 30/09/2021 às 08h30min, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 23 de agosto de 2021
TATIANE LIMA SILVA DE CAIRES
Presidente da Comissão de Licitações



168
a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
02 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 para adequação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Naisa Cerqueira Pinheiro- Pregoeira

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

163
28

Ltda EPP, CNPJ nº 15.183.940/0001-30: Itens: 25 R\$768,00, 27 R\$700,00, 28 R\$670,00, ITEM 59 R\$ 100,00, 60 R\$300,00, 71 R\$58,00, 73 R\$480,00, 79 R\$978,00, 82 R\$720,00, 99 R\$120,00, 104 R\$700,00, 118 R\$500,00. Alea Comercial Ltda EPP, CNPJ nº 12.011.917/0001-70: Itens: 2 R\$30,00, 3 R\$450,00, 9 R\$1.900,00, 12-R\$400,00, 13 R\$1.545,00, 18 R\$650,00, 37 R\$19,80, 41 R\$100,00, 45 R\$310,00, 51R\$150,00, 54 R\$140,00, 55 R\$80,00, 56 R\$100,00, 57 R\$160,00, 66 R\$450,00, 69 R\$900,00, 75 R\$450,00, 77 R\$800,00, 84 R\$349,80, 85 R\$900,00, 87 R\$198,00, 88 R\$360,00, 98 R\$506,00, 105 R\$768,00, 107 R\$156,00, 112 R\$610,00, 130 R\$480,00. D.N. Papelaria e Informática Ltda, CNPJ nº 14.780.254/0001-84: Itens: 8 R\$4.050,00, 14 R\$388,80, 17 R\$458,00, 19 R\$453,00, 20 R\$453,00, 21 R\$453,00, 22 R\$453,00, 23 R\$453,00, 24 R\$890,00, 26 R\$690,00 29 R\$2.625,00, 32 R\$930,00, 33 R\$940,00, 34 R\$452,00, 35 R\$880,80, - R\$880,80, 38 R\$289,80, 47 R\$8.900,00, 48 R\$6.160,00, 49 R\$4.930,00, 52 R\$145,00, 53 R\$195,00, 62 R\$735,00, 74 R\$2.065,00, 81 R\$2.820,00, 83 R\$3.700,00, 89 R\$2.507,00, 90 R\$2.530,00, 91 R\$1.870,00, 93 R\$139,80, 94 R\$139,80, 95 R\$139,80, 96 R\$139,80, 97 R\$3.000,00, 100 R\$4.800,00, 102 R\$1.340,00, 103 R\$955,00, 106 R\$5.370,00, 115 R\$3.389,00.

Concelção do Almolda-BA, 1º de setembro de 2021
ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 2/2021 - SRP

Será realizado no dia 16/09/2021 às 09h, Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de kits de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Informações, das 08h às 12h. www.conceicaodoite.ba.gov.br ou Email: licitacao@conceicaodoite.ba.gov.br. 02/09/2021.

LÍVIA MARTINS CARNEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVIOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 para adoção do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/21

Maior oferta por lote. Objeto: serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura. Recebimento das propostas e habilitação: 03/09/21 a 17/09/21 até as 8:30h. Abertura das Propostas: 17/09/21 às 8:30h. Disputa: 17/09/21 às 9h. Edital: na CPL, Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, www.licitacoes-e.com.br, ID 893455 ou <http://www.lpbmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>. Outros atos: Diário Oficial.

Cordeiros/Ba, 2 de setembro de 2021.
MARIANA MARIA DE A. PEREIRA.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão presencial para Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nas cadeiras odontológicas e acessórios dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde da sede e do interior do Município de Coribe, Bahia, abertura no dia 16/09/2021 às 09h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - Bahia, 2 de setembro de 2021.
GESANDRO SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cristópolis - Ba, comunica que fará realizar TP n.º 004/2021 no dia 21/09/2021 às 09:00h. Tendo como Objeto: Obra de Continuação da obra de construção de uma Creche Escola Tipo B, programa Pro Infância do FNDE, no Município de Cristópolis. Este edital está disponível na sala da CPL das 08:00 às 17:00h, e poderá ser adquirido através de solicitação por escrito e pelo site www.cristopolis.ba.gov.br. Maiores informações na sala da CPL, situada na Av. Major Claro, n.º 160, Prédio da Sede da Prefeitura Municipal.

Cristópolis - Ba, 2 de Setembro de 2021.
ALEX DA SILVA RABELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/21 - SRP.

AVISO Nº 76/2021. PE Nº 40/21 - RP. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de pneus para veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Abertura: 17/09/21 às 09h.

Dias D'Ávila Bahia 2 de Setembro de 2021
KARYNNE DÓREA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, por intermédio do Setor de Licitações, AVISA aos interessados a TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA, com abertura prevista para o dia 09 de setembro de 2021 às 09 horas, FICA ADIATA, para 23 de setembro de 2021 às 09 horas, por motivo de alteração na planilha orçamentária, havendo assim a necessidade de publicação de um novo Edital com a devida correção, conforme expresso no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, Maiores informações através do e-mail: licitaentrieros@gmail.com, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Entre Rios - Bahia. 02 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DANTAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PROC. ADM 053/2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÉRICO CARDOSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA ANEXA. Torna público a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de Grupos Formais/Informais, para merenda escolar de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação completa de Habilitação e Projeto de Venda até às 10h00m-local do dia 07/10/2021; edital e Anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA, no horário de 8h00m às 12h00m, em dias úteis.

Érico Cardoso/BA, 2 de setembro de 2021
GERFESON DE PAULA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21-2021 - BB Nº 893356

Processo Administrativo Nº 094-2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda do município de Érico Cardoso. Abertura das propostas: 20/09 às 09:00 e início da disputa de preços: 20/09 às 10:00, no site: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível no site www.licitacoes-e.com.br, mediante solicitação pelo e-mail: licitacoes.ec@gmail.com, ou no site: http://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial. Maiores informações de segunda à sexta das 08h00min às 12h00min. Telefone: (77) 3677-2100. Endereço: Praça da Matriz, Centro. Érico Cardoso/BA, em 02.09.2021- Decreto nº 050/2021.

RENAN FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A Prefeitura Municipal de Esplanada torna público que, receberá na COPEL, Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000, no dia 21 de setembro de 2021, às 08:00 horas, sessão pública para abertura de habilitação e propostas de preços devidamente lacradas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA CONTROLE TECNOLÓGICO E APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE ADITIVO ESTABILIZADOR E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BA. O Edital poderá ser disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal de Esplanada-BA, no setor de Licitações ou pelo e-mail: esplanada.licitacao@gmail.com. Informações: mesmo endereço das 08 às 12 horas.

Esplanada - BA, 1º de agosto de 2021
FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O Município de Eunápolis torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº. 024/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MINIVAN COM MOTORISTA, MONITOR E COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA GPS, visando ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EUNÁPOLIS, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Tipo: Menor Valor Global. Sessão de Abertura das propostas: 22 de setembro de 2021, às 09:00 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site www.eunapolis.ba.gov.br/site/licitacoes. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: licitacao@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900.

Em 1º de setembro de 2021.
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 88-2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra do CAPS III, localizado na Rua Dr. Araújo Pinho s/n, Olhos d'Água, em Feira de Santana. Tipo: Menor Preço. Data: 22/09/2021 às 08h30. Local: Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376.

Feira de Santana, 1º de setembro de 2021
SIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES.
Presidente da CPL



164
x

DA BOLSA AUXILIO MAS TRANSPORTE. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EUTERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTAGIO (HOME OFFICE) - MARKETING. HO- RARIO: A DEFINIR. ESCOLARIDADE: CURSANDO ENSI- NO SUPERIOR EM MARKETING. BENE- FÍCIOS: BOLSA AU- XILIO. REQUISITOS: CUSER RESPONSÁ- VEL, COMUNICATI- VA, DESENVOLTO. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA PARA PRES- TADORA DE SER- VIÇO - RECEPÇÃO/ AUXILIAR ADM SEXO FEMININO ESCOLARIDADE: / CURSANDO NIVEL SUPERIOR EM AD- MINISTRAÇÃO. HO- RÁRIO: A DEFINIR. BENEFÍCIOS: RE- MUNERAÇÃO + CO- MISSÕES. REQUI- SITOS: INFORMÁTICA BÁSICA, NOÇÕES EM ADM RESIDIR EM CORAÇÃO DE MARIA. RUA CON- SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTÁGIO (GETULIO VARGAS) - AUXILIAR ADMI- NISTRATIVO AMBOS OS SEXOS. ESCOLA- RIDADE: CURSAN- DO 3º SEMESTRE DE ADM/CONTÁBEIS. HORÁRIO: TERÇA A SÁBADO (DAS 09 AS 17). BENEFÍCIOS: BOLSA AUXILIO MAIS TRANSPOR- TE. REQUISITOS: CONHECIMENTO E PRÁTICA NAS ROTINAS ADMINISTRA- TIVAS. RUA CON-

SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

VAGAS DE ESTAGIO - AUXILIAR DE GAR- ÇOM. AMBOS OS SEXOS. TURNO: MA- TUTINO, NOTURNO. BENEFÍCIOS: VALOR DA BOLSA AUXILIO MAS TRANSPOR- TE. REQUISITOS: COMUNICATIVO, DINAMICO E ORGA- NIZADO. RUA CON- SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTAGIO (CENTRO) - AU- XILIAR DE MA- NUNTEÇÃO DE MOTOCLICLETAS. MASCULINO. ESTU- DANTE DO NOTUR- NO. BENEFÍCIOS: VALOR DA BOL- SA AUXILIO MAS TRANSPORTE. RE- QUISITOS: COMUNI- CATIVO, RESPONSÁ- VEL, ORGANIZADO. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTAGIO (CENTRO) - AU- XILIAR DE REPOSIÇÃO SEXO MASCULINO. ESTUDANTE DO NOTURNO. ESCO- LARIDADE: ENSINO MÉDIO, TÉCNICO. BENEFÍCIOS: BOLSA AUXILIO MAS AUXI- LIO TRANSPORTE. REQUISITOS: HABI- LIDOSO, RESPON- SÁVEL. RUA CON- SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTAGIO - AMBOS OS SE- XOS. ESTUDAR NO VESPERTINO, NO- TURNO. AUXILIAR EM PROMOTORIA. BENEFÍCIOS:VALOR DA BOLSA AUXILIO MAS TRANSPOR- TE. REQUISITOS: DINAMICO, COMI- NUCATIVO, NOÇÃO DE INFORMATICA. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

PRESTADOR DE SERVIÇO (CENTRO) - MANUNTENÇÃO DE MOTOCLICLETAS. MASCULINO. BE- NEFÍCIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO MAS TRANSPORTE. REQUISITOS: TER EXPERIENCIA NA AREA, RESPONSA- VEL, COMUNICATIVO RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

PRESTADOR DE SERVIÇO (CENTRO) - MANUNTENÇÃO DE MOTOCLICLETAS. MASCULINO. BE- NEFÍCIOS: VALOR DA REMUNERAÇÃO MAS TRANSPORTE. REQUISITOS: TER EXPERIENCIA NA AREA, RESPONSA- VEL, COMUNICATIVO RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

PRESTADOR DE SERVIÇO (CENTRO) - MANUNTENÇÃO DE MOTOCLICLETAS. MASCULINO. ESTU- DANTE DO NOTUR- NO. BENEFÍCIOS: VALOR DA BOLSA AUXILIO MAS TRANSPORTE. RE- QUISITOS: COMUNI- CATIVO, RESPONSÁ- VEL, ORGANIZADO. RUA CONSELHEIRO FRANCO, 464 - EDI- FÍCIO EUTERPE FEI- RENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMEN- TO: 75 98233-7763

VAGA DE ESTÁGIO (CENTRO) - AU- XILIAR DE REPOSIÇÃO SEXO MASCULINO. ESTUDANTE DO NOTURNO. ESCO- LARIDADE: ENSINO MÉDIO, TÉCNICO. BENEFÍCIOS: BOLSA AUXILIO MAS AUXI- LIO TRANSPORTE. REQUISITOS: HABI- LIDOSO, RESPON- SÁVEL. RUA CON- SELHEIRO FRANCO, 464 - EDIFÍCIO EU- TERPE FEIRENSE, 2º ANDAR, SALA 201 NÚMERO PARA AGENDAMENTO: 75 98233-7763

UTILITÁRIOS - ÔNIBUS C/ AR, 52 LUGARES, PARA PASSEIO E EXCUR- SÕES/FÁBRICA. TEL.: 75 99106-0006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
 O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2021 para adequação do Termo de Referência e Edital. A nova data do abertura será divulgada na forma da Lei. Natas Carqueira Pinheiro - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

FERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357-2021-11D - CONTRATO Nº 222-2021-11C - Onde se lê: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Leia-se: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 02/09/2021. Marcelo Moncorvo Brito - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA
LICITAÇÃO Nº 063-2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005-2021.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de Projeto para Raquificação e Duplicação da Avenida Artêmia Pires no bairro SIM em Feira de Santana-BA. Encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br, correção ao edital. Feira de Santana, 02/09/2021. Sirlêide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA
 CNPJ: 13.027.023/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-018-2021
 O pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-018-2021. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gôncos alimentícios (merenda escolar), voltados à composição de kits a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Preta - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. SESSÃO DE ABERTURA: às 09:00h de 21/09/2021, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - http://pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br/ ou no email: comissaoeditacaoeserrapreta@gmail.com - LUCAS SA ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

LICITAÇÃO 084-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2021
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterupto de gases medicinais, ar condicionado, incluindo consórcio dos cilindros em regime de comodato, calibração dos equipamentos fornecidos, atender as necessidades do SAMU CAPS III, S.M.S. e Unidade de Saúde. Tipo: Menor Preço. Data: 17/09/2021 às 08h30. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 02/09/2021. Verlandia Sena Barros - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.
 A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Muritiba torna pública a realização do Procedimento Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e 10.024/19 subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666/03 e no Decreto Municipal nº 006/2019. Início do acolhimento das propostas: às 10h:00min, do dia 08/09/2021, abertura das propostas: às 08h:30min do dia 21/09/2021, licita e a hora da disputa: às 09h:00min do dia 21/09/2021. Local Site: www.licitacoes-e.com.br. Nº de Licitação: 893854, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - MOTONVELADORA COM RECURSO ORÇUNO DO CONVENIO Nº 90328/2020 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MURITIBA - BA. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br informações e-mail: licitacao@muritiba.ba.gov.br Elisangela Silva dos Santos - Pregoeira oficial, Muritiba - BA, 02.09.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 CNPJ: 13.215.862/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Queimadas o Senhor André Luiz Andrade, considerando recomendação Técnica do Setor de Engenharia e Senhora JÚLIA BORGES VARIÃO NETO, referente a TP 005/2021, decide classificar e proposta da empresa JOVAL CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.946.866/0001-43 e desclassificar as propostas das empresas DORATA CONS- TRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EBRELL CNPJ: 24.089.530/0001-16, ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EBRELL CNPJ: 11.211.475/00001-43, JJ MATOS EMPREENDIMENTOS E- BRELL CNPJ: 21.746.333/0001-34 e ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EBRELL CNPJ: 06.865.750/0001-02. Maiores esclarecimentos no setor de Licitação, através do e-mail - licitacaoqueimadas@hotmail.com e no Diário oficial do Município, através do endereço eletrônico (www.queimadas.ba.gov.br).Queimadas, 02 de setembro de 2021. Cláudson Alves da Cruz - Pre- sidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
 CNPJ: 13.082.971/0001-89

ADITIVO Nº 387-2021-12AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 318-2020-122AC, firmado em 06/05/2020. Pica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,95, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seu efeitos a partir de 11/07/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 591,83, referente à Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 230.904,12. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

ADITIVO Nº 349-2021-11AC. LOCALIZANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCALADORA: ANGÉLICA SOARES CORDEIRO COTZARZ. Aditar o contrato nº 533-2019-11C, firmado em 19/07/2019. O prazo de execução do contrato, na valor mensal de R\$1.200,00, e anual R\$ 14.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$43.200,00. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021.

ADITIVO Nº 384-2021-05AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 311-2020-12C, firmado em 06/05/2020. Pica estabelecido o valor unitário de R\$ 4,63, por litro de Óleo Diesel S10, retroagindo seu efeitos a partir de 16/07/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 36.705,45, referente ao Óleo Diesel S10, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 2.711.978,22. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

ADITIVO Nº 383-2021-15AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 315-2020-15C, firmado em 06/05/2020. Pica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,95, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seu efeitos a partir de 11/07/2021. O contratante deverá pagar à contratada pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 1.376,27, referente à Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 1.610.382,67. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

ADITIVO Nº 386-2021-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: AUTO POSTO GASAUTO LTDA. Aditar o contrato nº 317-2020-12C, firmado em 06/05/2020. Pica estabelecido o valor unitário de R\$ 5,95, por litro de Gasolina Comum, retroagindo seu efeitos a partir de 11/07/2021. O contratante deverá pagar ao contratado pelo reequilíbrio econômico o valor de R\$ 4.386,88, referente à Gasolina Comum, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 496.025,50. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021.

ORCAM - Org. Contábil Amorim

orcamsa@hotmail.com

Esc.: Av. Getúlio Vargas, 250 - 1º Andar - Sala 406 - Centro
 Tel: (75) 3226-0288 - Feira de Santana - Bahia

Relojoeiro Especialista em Relógios das mais Afamadas Marcas
 CONSERVADORES DE RELÓGIOS EM GERAL

Joacy Nogueira (75) 3623-3167
 Mario (75) 99911-6068
 98146-4287

Rua Barão de Cotegipe, 774 - Centro - Feira de Santana - Bahia

PROGRAMA ALVORADA SERTANEJA

Sociedade

TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA

PAISAGEM DE JAIRO GONÇALVES

TERÇA SEXTA SÁBADO

PAISAGEM DE JAIRO GONÇALVES

TERÇA SEXTA SÁBADO

SILVERIO SILVA

"Sociedade"

DOMINGO TO DA MANHÃ - SOCIEDADE NEWS FM 102.1

JODAEITA

CASA DOS TAPETES

TAPETES PERSONALIZADOS DE TODOS OS TIPOS

Tapetes de Sala São Carlos
 Tapetes Personalizados - 3M Nobre
 75 3226-6608 / 3022-4696

Rua Voluntários da Pátria, 50 - (Próx. Praça Fróes da Mota)
 Centro - Feira de Santana - BA - E-mail: jodaeita@gd.com.br

165 &



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
08 DE SETEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

REPUBLICAÇÃO PRÉGIO ELETRÔNICO N.º 018/2021

A Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 018/2021. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA.** Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 22.09.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Conceição da Feira – BA, 08/09/2021 – Naisa Cerqueira Pinheiro

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

16/6
OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

P.A 205/2021. Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD no Distrito de Pau-a-Pique. Tipo: menor preço global; abertura adiada para o dia 15/09/2021 às 09:00 horas. Retirada do edital: no site www.casanova.ba.gov.br por email: licitacao@casanova.ba.gov.br; fone: (74) 3536-2406

ANDERSON NUNES DE MATOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

A CCPL do Município de Conceição do Almeida - Bahia, comunica aos Interessados que realizará licitação, na Modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras e serviços de implantação de iluminação e alambrado no Estádio Municipal Pedro Coni Neto, na sede do município de Conceição do Almeida/BA, conforme Contrato de Repasse nº. 905029/2020, Operação nº. 1072820-22. Critério de Julgamento: Empreitada pelo Menor Preço Global. Data do Julgamento: Dia 27/09/2021, às 09h. Edital disponível em sua sede das 08h às 12h, de segunda 2ª a 6ª feiras e no site <http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br>

Conceição do Almeida-BA, 8 de setembro de 2021
GABRIEL RIBEIRO NEIVA LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDCIAMENTO Nº 19/2021

Processo nº 203/2021. Objeto: Credenciamento de serviços médicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS nº 07/2021, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, Ba. 08/09/2021. www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br

LÍVIA MARTINS CARNEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

A Pregoeira do Município de Conceição DA Feira/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 018/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA. Tipo Menor Preço Global. em acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Sessão de abertura realizar-se-á em 22.09.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se disponível em no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

Conceição da Feira - BA, 8 de setembro de 2021
NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2021

Objeto: Registrar preços para fornecimento de pneus para veículos, máquinas e equipamentos para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Conceição do Jacuípe/BA. Sessão: 21/09/2021, às 10h00min. Tipo de Julgamento: Menor preço. Sistema Registro de Preço. Informação, edital e sessão: Sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, junto ao setor de licitações. Custo do edital impresso R\$ 20,00(vinte reais).

Conceição do Jacuípe - BA, 6 de setembro de 2021.
EDVAL BRITO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021

O Município de Condeúba torna público aos interessados que se realizará Credenciamento nº 2/21 relativo a Chamada Pública nº 3/21-PA 81/21, INEX nº 9/21; Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços técnico-profissionais na área de saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, para atendimento exclusivo da pactuação entre os municípios de Condeúba, Cordelros e Piripá. Recebimento da Documentação: a partir de 9.9.21, em dias úteis das 8h às 12h. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç, Jovino Arsenio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, através do e-mail licitacaocondeuba@gmail.com ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA, 8 de setembro de 2021.
WANRLÉIA SOARES DE AVELAR DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O Município de Condeúba - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Condeúba - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o chamamento público nº 1/2021 para seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, com funcionamento regular no município de Condeúba, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc - ações emergenciais de apoio ao setor cultural, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 - Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, conforme especificações contidas no edital. A data para o recebimento dos envelopes será do dia 8.9.21 até o dia 28.9.21. Edital completo disponível em: Setor de Licitações ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021

O Município de Condeúba - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Condeúba - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o chamamento público nº 2/2021 para seleção de propostas para apoio cultural, que tem o objetivo de incentivar, difundir e apoiar grupos, projetos e profissionais da cultura, que tiveram as suas atividades interrompidas ou diminuídas por força da medida de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc - ações emergenciais de apoio ao setor cultural, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 - Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, conforme especificações contidas no edital. A data para o recebimento dos envelopes será do dia 8.9.21 até o dia 28.9.21. Edital completo disponível em: Setor de Licitações ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021

O Município de Condeúba - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Condeúba - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o chamamento público nº 3/2021 para seleção de propostas para apoio cultural, que tem o objetivo de incentivar, difundir e apoiar grupos, projetos e profissionais da cultura, que tiveram as suas atividades interrompidas ou diminuídas por força da medida de isolamento social, em razão da COVID-19, para oferecimento de subsídio mensal, instituído pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc - ações emergenciais de apoio ao setor cultural, Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 - Decreto nº 10.751, de 22 de julho de 2021, conforme especificações contidas no edital. A data para o recebimento dos envelopes será do dia 8.9.21 até o dia 28.9.21. Edital completo disponível em: Setor de Licitações ou na íntegra no www.condeuba.ba.io.org.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba, BA, 8 de setembro de 2021.
MARCOS VINICIUS NEVES PEREIRA
Diretor de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

PA Nº 183/2021, objeto: Contratação de empresa por meio de Sistema de Registro de Preço, para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Curaça-BA em atendimento ao Termo de Compromisso PAR Nº 11485.866000/1140-13, PAR Nº 11485.866000/1140-05, PAR Nº 11485866000/1160-02 e PAR Nº 11485866000/1140-14. Abertura dia 21 de setembro de 2021, às 08h00min. Site e obtenção do edital: www.licitacoes-e.com.br.

Curaça-BA, 8 de Setembro de 2021
SIMONE BARBOSA DO NASCIMENTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DAVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 - SRP

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática, (Desktop, Servidor, Impressoras, Tablet, Estabilizadores, Monitores, Teclados e Mouse), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem custeadas com recursos vinculados conforme Portaria MS nº 3.393/2020. Abertura: 21/09/2021 às 09:00h/ Pregão Eletrônico nº 43/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Abertura: 21/09/2021 às 09:00h

Dias D'ávila-BA, 8 de setembro de 2021
MICHELLE CARDOSO
Pregoeira
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

Processo Administrativo Nº 083/2021

O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/1993, que fará realizar procedimento licitatório - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA D'AJUDA, LOCALIZADA NO POVOADO DE VÁRZEA FUNDA, MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 29/09/2021 às 09h00, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

Dom Basílio - BA, 9 de setembro de 2021.
TATIANE LIMA SILVA DE CAIRES
Presidente da Comissão de Licitações



167
7/91
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021

PROCESSO Nº 222/2021

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, tipo menor preço Por Lote.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

163
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2021

PROCESSO Nº 222/2021

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital estará disponível para consulta e retirada no e www.licitacoes-e.com.br, no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas do dia 09 de agosto de 2021, até as 09:00h do dia 22 de setembro de 2021 (horário de Brasília).

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 08:00 h do dia 22 de setembro de 2021, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 08h30min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 22 de setembro de 2021.

LOCAL DA SESSÃO: HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

MODO DE DISPUTA: será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definido no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, 08 de setembro de 2021.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

170
α



ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
16. DAS MULTAS
17. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
18. DA CONTRATAÇÃO
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20. DA GARANTIA
21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22. DA VIGÊNCIA DA ATA
- 23 - DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA
- 24 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - TERMO DE PROPOSTA/ MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2021

PROCESSO Nº 222/2021

DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da disponibilização do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br até as **08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **22 de setembro de 2021**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: a partir das **08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** do dia **22 de setembro de 2021**.

Local: www.licitacoes-e.com.br.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, do tipo menor preço POR LOTE

1.2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

172
d



b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a Usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);

d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);

e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;

g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

a) Sob a forma de consórcio nem a subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;

b) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;

c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;

d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;

g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico, (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio www.licitacoes.com.br.

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quaisquer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*, no sítio www.licitacoes.com.br ou setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.



4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações Técnicas, item 2 deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as Eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a Elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio www.licitacoes-e.com.br, a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado "**Descrição Complementar**", a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações Técnicas, deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

5.1.1. No campo "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.

5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a fornecer, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta Anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.



5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissos ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A partir das 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 22 de setembro de 2021 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para o fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (**QUANDO APLICÁVEL**), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.

7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 7.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte -- EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.



7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:

178
2



7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.

g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.



7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.19. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.20. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.21. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.22. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.23. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO Global, considerando o valor GLOBAL do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçamento para contratação, conforme discriminados e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor global superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que



comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93; 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço por lote ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e global de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, e/ou pelo e-mail setorlicitacaopregaopmfc@gmail.com, no prazo de **03 (três) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P.J/MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua

186



portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real – R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do fornecimento, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor global

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

9. DA HABILITAÇÃO



9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta Global, desde que aceita pela Pregoeira, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue:

9.1.1 Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND
- d) Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
- e) CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.
- h) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
- i) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- j) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- l) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- m) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, www.tst.jus.br/certidao.
- o) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- p) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- q) Alvará em pleno prazo de validade.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

138
d



b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00

$$\frac{\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00

$$\frac{\text{ILC} = \text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$\frac{\text{GEG} = \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

$$\frac{= \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

e) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

9.1.3 Qualificação Técnica

a) a) Na fase de habilitação a licitante deverá apresentar atestado(s) específico(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m), a execução do objeto semelhantes ao que está descrito no Anexo I do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.

9.2 Na hipótese de ocorrência de "Voltar Fase/Ata Complementar", o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das

184
0



mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea "a" do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.5. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a). Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,

b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.6 Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.7. A PREFEITURA, no papel do Pregoeiro, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

185
2



Côntudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogação por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, **ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.14. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.16. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-

13/6
Φ



lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: www.licitacoes-e.com.br, ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas - horário local - e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A adjudicação do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

13.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

13.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

13.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

13.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

157
d



14. Das Condições De Pagamento

14.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

14.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

14.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

14.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

14.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

14.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

14.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

188
x



14.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

14.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

14.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + Im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

d = Número de dias em atraso no mês “m”;

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

14.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

14.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

14.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

15 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Os preços contratuais serão fixos e irrealizáveis.

16 DAS MULTAS

16.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

16.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação.

16.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

16.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

16.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

16.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretaria de Administração relevar ou não aplicação da pena.

16.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

16.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

16.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

17 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

17.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

17.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas.



17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou acertos apontados.

18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura da ATA de Registro de Preço.

18.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

18.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

18.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

18.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

18.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) o fornecimento, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo



a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 19.4.

19.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 20.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

19.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

20 DA GARANTIA DOS PRODUTOS

20.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os produtos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

21.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

192
2



21.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

21.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

21.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

21.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art. 16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

21.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

21.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

22: DA VIGÊNCIA DA ATA

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

23 – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

23.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

23.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



24.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

24.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

24.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

24.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

24.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.

24.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

24.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

24.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

24.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

24.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

24.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

24.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

24.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

24.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.

24.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

24.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

24.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, 08 de setembro de 2021.

Naisa Cerqueira Pinheiro
PREGOEIRA

195



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2021

1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Educação

2- DO OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, conforme especificações abaixo:

03 - DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Conceição da Feira/Ba, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.

Nesse diapasão, ressalta se que a Constituição Federal, estabeleceu o dever do Estado, quanto à garantia do fornecimento da alimentação escolar, a luz do artigo 208, Inciso VII, assim como a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente em Inciso VII do artigo 54. Com efeito, a alimentação é primordial no combate a repetência escolar, pois é cediço que crianças, com problemas de alimentação, têm afetada a capacidade de aprendizagem.

Assim sendo, em face de todas as premissas, aqui mencionadas, se torna necessária à aquisição dos gêneros alimentícios, mediante o procedimento licitatório, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa registro de preços. Por fim, na forma da proposta de aquisição coletiva, irá proporcionar uma efetiva regulação do quantitativo adquirido por cada escola.

Para a execução do Projeto será realizado Pregão Eletrônico, observando os requisitos, devendo ainda observar as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5 -DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

10/16
dt



A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação.**

7 - Especificações do objeto

LOTE 01

| Item | Descrição | Quant. | Und. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------------|------|----------------|-------------|
| 1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | Total: 16.800 | KG | | |
| 2 | Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G) | Total: 16.800 | PCT | | |
| 3 | Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de | Total: 16.800 | KG | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|---|--------|-----|--|--|
| | sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg) | | | | |
| 4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc 1kg) | 16.800 | KG | | |
| 5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | 12.600 | PCT | | |
| 6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | 16.800 | PCT | | |
| 7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu | 16.800 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|---------------|-----|--|--|
| | aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento. | | | | |
| 8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | 350 | UND | | |
| 9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data | 16.800 | PCT | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|-------|------|--|--|
| | de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | | | | |
| 11 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | 800 | PCT | | |
| 12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | 1.200 | PCT | | |
| 13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 2.300 | PCT | | |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. | 2.800 | PCT | | |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | 1.200 | PCT | | |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 1100 | PCT | | |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite | 1.200 | lata | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|---------------|-----|--|--|
| | em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | | | | |
| 18 | Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto. | 16.800 | UND | | |
| 19 | Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses | 16.800 | PCT | | |
| 20 | Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde. | 1300 | KG | | |
| 21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, | Total: 33.600 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

203
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|-----|--|--|
| | lote e registro no ministério da agricultura. | | | | |
| 22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas. | 450 | PCT | | |
| 23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | 16.800 | UND | | |
| 24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 33.600 | PCT | | |
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais 200ml, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | 4.200 | und | | |
| 26 | Macarrão tipo espagete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não | 16.800 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|-----|--|--|
| | deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | Total: 16.800 | UND | | |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sache de mínimo 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | 1.200 | PCT | | |
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | 16.800 | PCT | | |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no mínimo 400gr com rotulagem da | 16.800 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

003
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|---|---------------|------|--|--|
| | Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | 16.800 | PCT | | |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | Total: 16.800 | UND. | | |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | Total: 16.800 | PCT | | |
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | 16.800 | PCT | | |
| 38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | 12.600 | KG | | |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de | Total: 16.800 | UND | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

204
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|----|--|-------|-----|--|--|
| | nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | | | | |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | 1.200 | UND | | |

LOTE 02

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | 1600 | Und | | |

LOTE 03

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | 1.400 | KG | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800

205
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|-------|-----|--|--|
| | Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | | | | |
| 2 | Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar integra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. | 1.400 | KG | | |
| 3 | Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto. | 700 | KG | | |
| 4 | Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à -18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | 1.500 | KG | | |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo | 75 | PCT | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

206
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|---|-------|----|--|--|
| | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | | | | |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | 1.200 | KG | | |
| 7 | Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada. | 1.200 | KG | | |
| 8 | Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. | 1.200 | KG | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

202
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|-----|----|--|--|
| | Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento. | | | | |
| 9 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | 400 | KG | | |

LOTE 04

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|---|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura-SIF ou SIE ou SIM. | 250 | UND | | |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | 30 | KG | | |

LOTE 05

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|--------|-------|-------------|-------------|
| 1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado | 2.200 | KG | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

20/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|-------|-----|--|--|
| | in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | | | | |
| 2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 400 | KG | | |
| 3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | 200 | PCT | | |
| 4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | 1.800 | KG | | |
| 5 | Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | 2.000 | KG | | |
| 6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos | 1.900 | KG | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|--|--|
| | estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | | | | |
| 7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 20.000 | UND | | |
| 8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 750 | KG | | |
| 9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | 1.400 | KG | | |

8 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1- O prazo para entrega é de 2 (dois) dias da emissão da ordem de fornecimento, de forma parcelada, na sede do Município de Conceição da Feira/BA.

8.2- Os gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). 4.3 Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

8.3- • Derivados lácteos e refrigerados, semanalmente;

• Carnes e derivados e produtos congelados, quinzenalmente ou de acordo com a necessidade do Departamento de alimentação escolar;

• Alimentos Estoque-Seco (não-perecíveis), mensalmente ou de acordo com a capacidade de estocagem do Depósito Central de Merenda Escolar.

8.4 Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

8.5 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

• Identificação do produto;

• embalagem original e intacta;

• data de fabricação;

• data de validade;

• peso líquido;

• Número do Lote;

• Nome do fabricante;

• Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;

8.6- O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É responsabilidade do poder público municipal averiguar com antecedência a idoneidade e a regularidade da empresa aos propósitos do edital; acompanhar, supervisionar a entrega, de acordo com as especificações das planilhas no edital.

10- DAS AMOSTRAS

10.1- As amostras solicitadas pelo Departamento de Alimentação Escolar Municipal deverão ser apresentadas nas embalagens constantes no edital, até 48 (quarenta e oito horas) horas depois de declarada vencedora na fase de análise das Propostas de Preços e habilitação jurídica do certame.

10.2- Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado, terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras para o licitante remanescente para aqueles itens.

10.3- As amostras não terão custo ao Município, bem como não serão devolvidas.

10.4- O Departamento de Alimentação Escolar poderá dispensar a avaliação da amostra, se a mesma já estiver sendo utilizada no preparo da merenda escolar, ou for do amplo conhecimento quanto a aceitabilidade da marca ofertada

211
α



11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será designada a execução, zelando pela boa qualidade dos produtos, prazo de entrega e horário. Deverá ainda:

- a) entregar os produtos de acordo com especificação dos produtos em planilha no edital.
- b) comunicar, por escrito à CONTRATANTE, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

12-SANÇÕES

12.1 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho;

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3- Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12.4- A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

- a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos serviços, previstos neste Termo, limitado a 10 (dez) dias de atraso;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

13- CONDIÇÕES GERAIS

a) O presente ajuste vincula-se ao instrumento convocatório pertinente em todos os seus termos e à proposta do contratante, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

b) Os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo serão avaliados e resolvidos pela Prefeitura Municipal de Conceição Da Feira - Bahia, por intermédio do seu Departamento Jurídico.

c) A habilitação dos proponentes não lhes assegura a celebração do Termo de Contrato, ficando a critério do Município, decidir pela conveniência e oportunidade da realização deste ato.

d) O objeto deste Termo de Referência deverá ser executado pela contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

e) Os produtos deverão ser entregues conforme as especificações do Termo de Referência por todo o período de distribuição.

f) Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

g) A Prefeitura Municipal poderá realizar visita exclusivamente no endereço da sede da empresa vencedora no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas) após o certame, para confirmação de funcionamento ("PORTAS ABERTAS"), condição essencial para homologação e contratação.

h) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial do concorrente ou pelo próprio concorrente ou por empresas das quais participem sócios ou diretores do concorrente, ou ainda empresas das qual o concorrente integre o seu quadro societário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO II TERMO DE PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO,
Conceição da Feira/Ba.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, tipo menor preço Por Lote.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2021**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Global de R\$ _____ (_____), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, _____

/_____/_____, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(a) _____, carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

FIRMA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

214
α



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|-------------------------|---------|----------------------|
| LICITANTE: | | |
| END. COMERCIAL: | | |
| | | UF: |
| CEP: | E-MAIL: | FONE: |
| CONTATO: | | |
| CNPJ: | | INSC. ESTADUAL: |
| VALIDADE DA PROPOSTA: | | REPRESENTANTE LEGAL: |
| | | |
| DADOS BANCÁRIOS: BANCO: | | AGÊNCIA: |
| | | C/C: |
| OBJETO: | | |

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | QNT | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---------------|-----|-------|----------------|--------------|
| ... | | | | | |
| | | | | | VALOR TOTAL: |
| VALOR TOTAL (POR EXTENSO): | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2021/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____ LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

Observações: A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO
SUBITEM 9.1.1.)

A Licitante _____ CNPJ nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

() **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea "c")**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 018/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 018/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 018/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O (os) Empresário/os sócios
da empresa....., com sede
a....., na cidade de estado de
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
do art. 3º da mencionada lei.

Lôcal e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

218



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº ____/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx/2021
CONTRATO Nº/2021

Termo de Contrato celebrado
entre a Prefeitura do
Município de Conceição da
Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2C, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa _____, situada à _____, nº _____, Centro, na cidade de _____, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº _____, representada pelo _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2021 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, conforme especificações do edital, tipo menor preço Por Lote.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei nº 8.666/93.
- 2.2 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

3 - DA VIGÊNCIA

- 3.1 - O presente contrato vigorará de até 12 (doze) meses.

4 – DO PREÇO.

- 4.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta.

213



4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2021, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

5- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

5.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

5.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

6.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

6.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

8-DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

9 - DO REAJUSTE

9.1. - Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo

222
A



reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

9.2.- Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

9.3. - A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

9.4 - Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

9.5 - O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

9.6. - Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

9.7 - A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

9.8 - Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 6.2, caput; 6.3 e 6.4.

9.9 - O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

10.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 10.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

10.3 - Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

10.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

10.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

10.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

10.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da



empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

11 – DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

12 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

14 - DA TOLERÂNCIA

14.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

15 – DO FORO

15.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA,de..... de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, ___/___ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na _____, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador do CPF (MF) nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SRP, conforme Ata publicada em ___/___/___ e homologada em ___/___/___, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, CEP _____, no Município de _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para futura e eventual aquisição de **generos alimenticios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNITARIO | VL. TOTAL |
|------|-----------|-------|--------|--------------|-----------|
| | | | | | |

1.2 - As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio,

220



os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de



1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

224
D



- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1. – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os itens, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº.



8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

27/5
P



- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

- 10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços nº-PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: _____

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

Data: 22 de Setembro 2021 às 08:30horas

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇO

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|---|-----|-------|-------------|---------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | KG | 16800 | R\$ 4,00 | R\$ 67.200,00 | ARCO VERDE |

235
x

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|----------------|----------|
| 2 | <p>Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G)</p> | PCT | 16800 | R\$ 4,50 | R\$ 75.600,00 | SNEK |
| 3 | <p>Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 | DONA ANA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|-----------|----------------|----------|
| 4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3meses a partir da data de recebimento do produto.(Pc. 1kg) | KG | 16800 | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 | DONA ANA |
| 5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | PCT | 12600 | R\$ 13,00 | R\$ 163.800,00 | DULAR |
| 6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | PCT | 16800 | R\$ 7,00 | R\$ 117.600,00 | MAISENA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|----------------|---------|
| 7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento | PCT | 16800 | R\$ 9,00 | R\$ 151.200,00 | CEFEIRO |
| 8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto: Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 350 | R\$ 5,70 | R\$ 1.995,00 | YAO |
| 9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | PCT | 16800 | R\$ 3,42 | R\$ 57.456,00 | TUPY |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | PCT | 16800 | R\$ 3,71 | R\$ 62.328,00 | TUPY |
| 11 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoace tiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | PCT | 800 | R\$ 4,02 | R\$ 3.216,00 | FABISE |
| 12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 3,53 | R\$ 4.236,00 | NORD |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-----------|---------------|----------|
| 13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | PCT | 2300 | R\$ 0,52 | R\$ 1.196,00 | CUCO |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento | PCT | 2800 | R\$ 0,72 | R\$ 2.016,00 | CUCO |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 3,53 | R\$ 4.236,00 | NORD |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1100 | R\$ 2,22 | R\$ 2.442,00 | FUBARARA |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | lata | 1200 | R\$ 21,38 | R\$ 25.656,00 | NESTLE |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 18 | <p>Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar.</p> <p>Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto.</p> | UND | 16800 | R\$ 2,50 | R\$ 42.000,00 | PALMERON |
| 19 | <p>Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses</p> | PCT | 16800 | R\$ 4,00 | R\$ 67.200,00 | DULAR |
| 20 | <p>Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.</p> | KG | 1300 | R\$ 4,61 | R\$ 5.993,00 | SARANDI |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|----------|
| 21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | PCT | 33600 | R\$ 3,50 | R\$ 117.600,00 | CUCO |
| 22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas | PCT | 450 | R\$ 0,94 | R\$ 423,00 | NORD |
| 23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | UND | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | PALMEIRA |
| 24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 33600 | R\$ 7,00 | R\$ 235.200,00 | CCGL |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|-----------|
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 4200 | R\$ 2,50 | R\$ 10.500,00 | CAIRAN |
| 26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 4,00 | R\$ 67.200,00 | VILMA |
| 27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | ESPAGUETO |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | UND | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | DELINE |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento | PCT | 16800 | R\$ 5,00 | R\$ 84.000,00 | CUCO |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | CUCO |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sache de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | PCT | 1200 | R\$ 3,20 | R\$ 3.840,00 | FUGINE |

040
 ✗

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|------------|
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | HADA |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 4,79 | R\$ 80.472,00 | DONA BENTA |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 5,00 | R\$ 84.000,00 | NUTRIBON |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | UND | 16800 | R\$ 9,00 | R\$ 151.200,00 | LIZA |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | PCT | 16800 | R\$ 4,02 | R\$ 67.536,00 | VITTA CROC |

242
8

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|--|--|-----|-------|----------|------------------|----------|
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, integra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | PCT | 16800 | R\$ 5,50 | R\$ 92.400,00 | MARATÁ |
| 38 | Sal moído iodato: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | KG | 12600 | R\$ 1,00 | R\$ 12.600,00 | MAX |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | UND | 16800 | R\$ 5,00 | R\$ 84.000,00 | PALMEIRA |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | UND | 1200 | R\$ 3,00 | R\$ 3.600,00 | MARATA |
| V. TOTAL: DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E VINTE OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS. | | | | | R\$ 2.428.741,00 | |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| LOTE 2 | | | | | | |
|--|---|-----|------|-------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | UND | 1600 | R\$ 0,38 | R\$ 608,00 | DOCES E DELICIAIS |
| V. TOTAL: SEISCENTOS E OITO REAIS | | | | | R\$ 608,00 | |

| LOTE 3 | | | | | | |
|--------|--|-----|------|-------------|---------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar integra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 1400 | R\$ 30,60 | R\$ 42.840,00 | FRIBOI |

243
8

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|------|-----------|---------------|--------|
| 2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1400 | R\$ 46,70 | R\$ 65.380,00 | FRIBOI |
| 3 | <p>Carne seca/tipo. Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto.</p> | KG | 700 | R\$ 38,80 | R\$ 27.160,00 | BERTIN |

Handwritten mark

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|-----------|---------------|------------|
| 4 | Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à - 18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | KG | 1500 | R\$ 27,50 | R\$ 41.250,00 | BOI BRASIL |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | PCT | 75 | R\$ 68,70 | R\$ 5.152,50 | SEARA |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | KG | 1200 | R\$ 32,30 | R\$ 38.760,00 | FS |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|------|-----------|---------------|-------|
| 7 | <p>Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. . Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada.</p> | KG | 1200 | R\$ 14,00 | R\$ 16.800,00 | GUJÃO |
| 8 | <p>Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento.</p> | KG | 1200 | R\$ 14,00 | R\$ 16.800,00 | GUJÃO |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|-----------|-----------------------|------------|
| 9 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | KG | 400 | R\$ 29,50 | R\$ 11.800,00 | FINA PESCA |
| V. TOTAL: DUZENTOS SESENTA CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. | | | | | R\$ 265.942,50 | |

| LOTE 4 | | | | | | |
|---|---|-----|-----|-------------|---------------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM. | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 | ITAMBÉ |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | KG | 30 | R\$ 46,40 | R\$ 1.392,00 | DAVACA |
| V. TOTAL: DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA DOIS REAIS | | | | | R\$ 2.642,00 | |

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
 TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

247
 0

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| LOTE 5 | | | | | | |
|--------|--|-----|------|-------------|---------------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | KG | 2200 | R\$ 6,00 | R\$ 13.200,00 | IN NATURA |
| 2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 400 | R\$ 7,00 | R\$ 2.800,00 | IN NATURA |
| 3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | PCT | 200 | R\$ 38,00 | R\$ 7.600,00 | NORD |
| 4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | KG | 1800 | R\$ 5,00 | R\$ 9.000,00 | IN NATURA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|--|-----|--------|----------|----------------|-----------|
| 5 | Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 2000 | R\$ 5,00 | R\$ 10.000,00 | IN NATURA |
| 6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1900 | R\$ 4,50 | R\$ 8.550,00 | IN NATURA |
| 7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | UND | 20.000 | R\$ 8,00 | R\$ 160.000,00 | GALA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|------|----------|-----------------------|-----------|
| 8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 750 | R\$ 7,00 | R\$ 5.250,00 | IN NATURA |
| 9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1400 | R\$ 4,00 | R\$ 5.600,00 | IN NATURA |
| V.TOTAL: DUZENTOS E VINTE DOIS MIL | | | | | R\$ 222.000,00 | |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

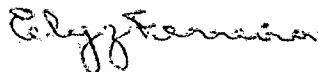
Prazo do contrato: conforme edital

Conta Bancária – Banco do Brasil Ag: 593-2 c/c: 22073-6 Empório Distribuidora de Alimentos Ltda.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico N° 018/2021/SRP.

Irará- Ba, 22 de Setembro de 2021.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

250
0

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28.291.822/0001-98
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. n.º 142.234.400
RUA DAS FLORES, N.º 132
[PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA]

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

25/8

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI

CNPJ nº 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa que gira sob o nome empresarial CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81000000509738

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020

Protocolo 204218160 de 03/07/2020

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254192344992988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRARÁ - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, resolve consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira- A empresa gira sob o nome empresarial "EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI".

Clausula Segunda- A empresa tem a sua sede na Rua das Flores, 132, Parque Ipê, Irará, BA, CEP 44.255-000.

Clausula Terceira- O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E

Req: 81000000509738

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020
Protocolo 204218160 de 03/07/2020
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254192344992988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

CNAE FISCAL

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Quarta- O capital social da empresa é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular.

Clausula Quinta- A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Clausula Sexta- A empresa iniciou suas atividades em 28 de julho de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sétima- A administração da Empresa será exercida pelo titular, MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, acima qualificado que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

Clausula Oitava- O titular MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único- Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Clausula Nona- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções

Req: 8100000509738

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020

Protocolo 204218160 de 03/07/2020

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254192344992988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

254

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CASA DE CARNE DE IRARA EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

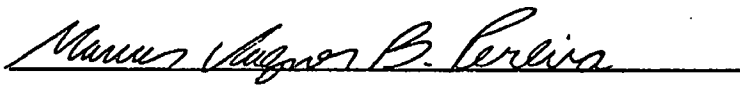
previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Clausula Décima- No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Clausula Décima Primeira- O titular MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda- Fica eleito o foro desta Comarca de Iará, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

IRARÁ - BA, 22 de maio de 2020.



MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

Req: 81000000509738

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020
Protocolo 204218160 de 03/07/2020
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 254192344992988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

255



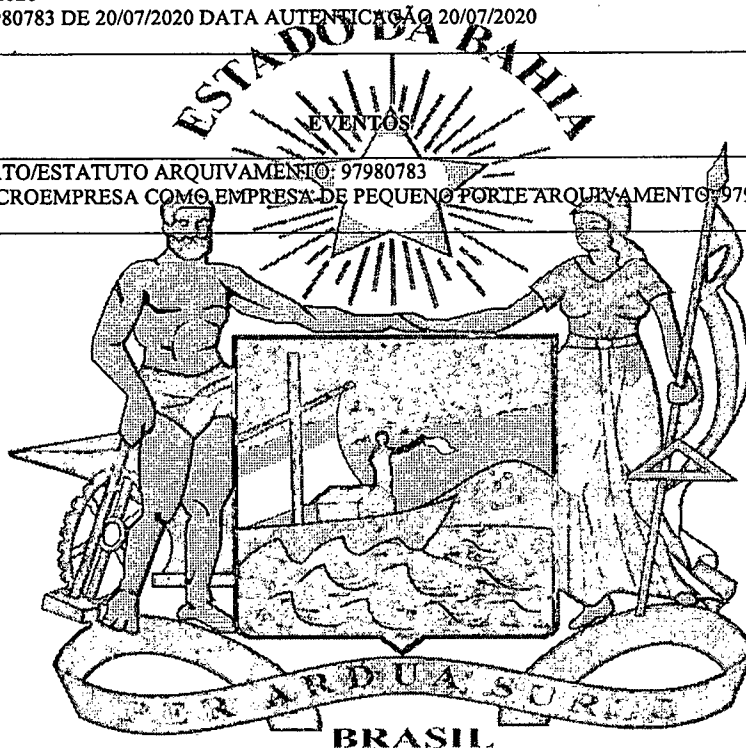
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 204218160 - 03/07/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 29600467672
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97980783 DE 20/07/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/07/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97980783
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97980783



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/07/2020

Certifico o Registro sob o nº 97980783 em 20/07/2020

Protocolo 204218160 de 03/07/2020

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 254192344992988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020


por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|--|---|---|---------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.291.822/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2017 | |
| NOME EMPRESARIAL EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DAS FLORES | NÚMERO 132 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 44.255-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE | MUNICÍPIO IRARA | UF BA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNEIRARA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (75) 3247-2006 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/09/2021 às 11:38:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

750

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1987, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 025.307.025-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04627685141, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado na RUA POMPILIO SANTANA, 17, CASA, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para TIAGO COSTA DE ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TIAGO COSTA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRARA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100000347637

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

258

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

TIAGO COSTA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL.

Titular da empresa de nome EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600467672, com sede Rua das Flores, 132, Parque Ipê Irará, BA, CEP 44255000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.291.822/0001-98, resolve consolidar o contrato social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial "EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI".

Clausula Segunda: A empresa tem a sua sede na Rua das Flores, 132, Parque Ipê, Irará, BA, CEP 44.255-000.

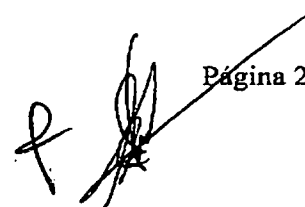
Clausula Terceira: O objeto social da empresa é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

- 4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- 4637-1/99 – comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4751-2/01 – comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4724-5/00 – comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4723-7/00 – comércio varejista de bebidas

Req: 81100000347637

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

259
y

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios

4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Clausula Quarta: O capital social da empresa é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular.

Clausula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Clausula Sexta: A empresa iniciou suas atividades em 28 de julho de 2017 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a TIAGO COSTA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Clausula Oitava: O titular TIAGO COSTA DE ALMEIDA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

Clausula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e o lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas de capital social que é possuidor.

Clausula Décima: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa, e no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Clausula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Décima Segunda: Fica eleito o foro desta Comarca de Irará, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81100000347637

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021

Protocolo 219443530 de 17/03/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98

IRARA - BA, 9 de março de 2021.

RECO

Marcus Wagner B. Pereira

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

RECO

Tiago Costa de Almeida


TIAGO COSTA DE ALMEIDA

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO DA SEDE
DA COMARCA DE IRARA-BA
Rua Rui Barbosa, 5º, nº 31, Comércio, Irara-BA CEP: 44.255-000
tabela@tabera.com.br
Tabera

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: TIAGO COSTA DE ALMEIDA

Em testemunho da verdade: Milla Santana Cerqueira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA-BA - BA - 2/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emcl: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2,70

0097.AB117922-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br/autenticidade




TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Milla Santana Cerqueira
Escrevente / Irara-BA

TABELIONATO DE NOTAS COM PROTESTO DA SEDE
DA COMARCA DE IRARA-BA
Rua Rui Barbosa, 5º, nº 31, Comércio, Irara-BA CEP: 44.255-000
tabela@tabera.com.br
Tabera

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA

Em testemunho da verdade: Milla Santana Cerqueira, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - IRARA-BA - BA - 2/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emcl: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,70

0097.AB117921-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.br/autenticidade



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Milla Santana Cerqueira
Escrevente / Irara-BA

Req: 81100000347637

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021
Protocolo 219443530 de 17/03/2021
Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 232795766963488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

263

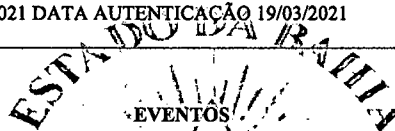


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

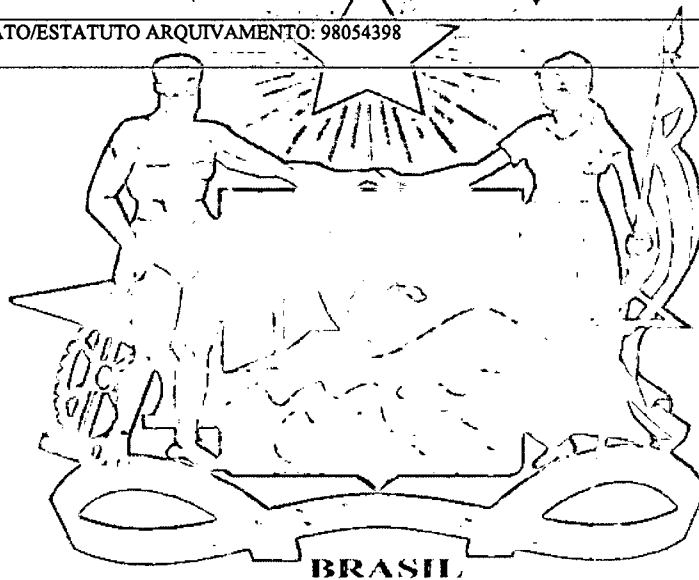
| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 219443530 - 17/03/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 29600467672
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98054398 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98054398



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054398 em 19/03/2021

Protocolo 219443530 de 17/03/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI NIRE 29600467672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 232795766963488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

TIAGO COSTA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 032.961.325-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 890671850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, residente e domiciliado na RUA MOREIRA LEITE REGO, 333, CENTRO, IRARA, BA, CEP 44255000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPE, IRARA, BA, CEP 44255000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29600467672, inscrita no CNPJ sob nº 28.291.822/0001-98, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, residente e domiciliada na RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CEP 44320000.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/12/1975, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 974.824.985-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 84111015, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, residente e domiciliada na RUA CASTRO ALVES, 12, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA, CEP 44320000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

263

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na RUA DAS FLORES, 132, PARQUE IPE, IRARA, BA, CEP 44255000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CNAE FISCAL

4712-1/00 – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

4637-1/99 – comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751-2/02 – recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4751-2/01 – comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4729-6/99 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4724-5/00 – comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4723-7/00 – comércio varejista de bebidas

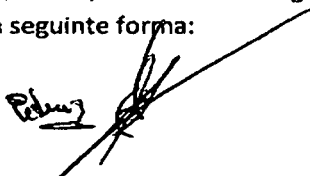
4721-1/03 – comércio varejista de laticínios e frios

4649-4/08 – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

204
dx

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

| SÓCIO | Nº Quotas | Valor | Percentual |
|------------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| Elizangela Ferreira de Souza | 170.000 | R\$ 170.000,00 | 100% |
| TOTAL | 170.000 | R\$170.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

265

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de IRARÁ – BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento.

IRARÁ, 13 de maio de 2021.

Tiago Costa de Almeida

TIAGO COSTA DE ALMEIDA

Elizângela Ferreira de Souza

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA



Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

206
A

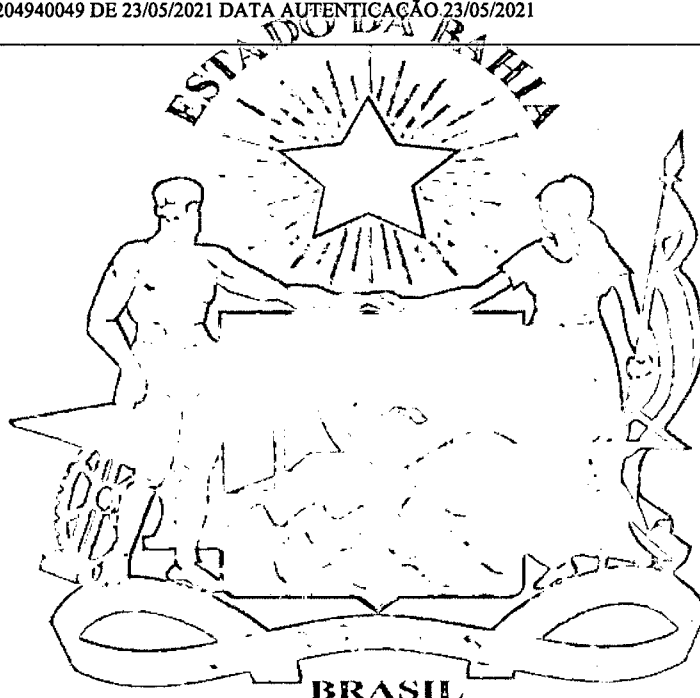


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 218933037 - 20/05/2021 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 29204940049
CNPJ 28.291.822/0001-98
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204940049 DE 23/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/05/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 29204940049 em 23/05/2021

Protocolo 218933037 de 20/05/2021

Nome da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA NIRE 29204940049

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 220740920538275

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

267
8

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

Data: 22 de Setembro 2021 às 08:30horas

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO

A Licitante Empório Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ nº 28.291.822/0001-98, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

(**I**) **Ressalva**: contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**: - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

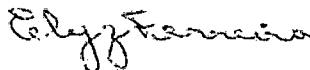
PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Irará- Ba, 22 de Setembro de 2021.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERRREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. nº 142.234.400
RUA DAS FLORES, Nº132
PARQUE IPE-CEP:44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
Data: 22 de Setembro 2021 às 08:30horas

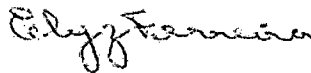
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ELIZABGELA FERREIRA DE SOUZA CPF 974.824.985-91, como representante devidamente constituído da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea "c", do Edital nº 018/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 018/2021 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 018/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 018/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 018/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Irará- Ba, 22 de Setembro de 2021.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. nº 142.234.400
RUA DAS FLORES, Nº 132
PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

26/9

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

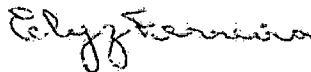
Data: 22 de Setembro 2021 às 08:30horas

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Empresário ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA, da empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com sede a RUA DAS FLORES Nº 132 PARQUE IPÊ IRARÁ-BA, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Irará- Ba, 22 de Setembro de 2021.



EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

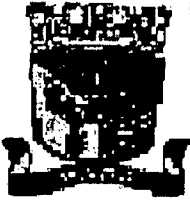
CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. nº 142.234.400
RUA DAS FLORES, Nº 132
PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000
TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: emporio_irara@hotmail.com

270
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

PRAÇA MARIA BACELAR, 120 - CENTRO
IRARÁ - BA - CEP: 44255-000
CNPJ 13626205000129

Alvará

DE LICENÇA Nº 00013/ 2021

PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME
EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
RUA DAS FLORES 132 CENTRO - IRARÁ - BA

ATIVIDADE
**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -**

| INSCRIÇÃO | | |
|-----------|----------------|--------------------|
| CÓDIGO | CAD. ECONÔMICO | CPF/CNPJ |
| 630 | 3400664 | 28.291.822/0001-98 |

RESTRIÇÕES
Válido também para publicidade (letreiro).

| | |
|------------|------------|
| DATA | VALIDADE |
| 12/01/2021 | 16/12/2021 |

Reinaldo Borges São Miguel
Diretor de Departamento
Cad. 4072-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136352101219452597831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136352101219452597831-1
Data: 21/01/2021 10:20:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA31478-WB8X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 10:20:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

231
x



VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Vigilância Sanitária Municipal

ALVARÁ Nº. 029/2020

Exercício 2020 Validade 16 de dezembro de 2021

O Coordenador do Serviço de Vigilância Sanitária – SERVS, de acordo com a legislação sanitária vigente, conforme processo nº. 035/2020 concede licença de funcionamento à empresa **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 28.291.822/0001-98, situada na Rua das Flores, nº 132, centro, Irapá – BA. Sob a responsável legal de **Marcus Vagner Bitencour Pereira**.

Irapá (BA), 22 de dezembro de 2020.

NOTA:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização pela vigilância sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar bem visível ao público.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136352101215361855124>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136352101215361855124-1
Data: 21/01/2021 10:20:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31477-105D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



222
0



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Município de Coração de Maria, inscrita o CNPJ Nº 13.883.996/0001-72, situada na Praça Dr. Araújo Pinho s/n Coração de Maria- Ba Cep: 44250-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARÁ LTDA – Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001- 98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao Pregão Presencial 003/2019. Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND. | QTD (Kg) |
|------|---|---------|----------|
| 1 | Achocolatado: Em pó, a base de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, complexo vitamínico, sal e lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno com pelo menos 200 gramas. | KG | 2.588 |
| 2 | Açúcar cristal: Cristalizado, sacarose de cana de açúcar, na cor branca. | KG | 6.503 |
| 3 | Colorau (corante): De 1ª qualidade. Alimentício, a base de urucum. Sem umidade. Embalagem plástica, transparente com peso de 0,97g. | KG | 415 |
| 4 | Leite em Pó Integral: LEITE, em pó, integral. Embalagem com 200g. | KG | 3.162 |
| 5 | Margarina Vegetal. MARGARINA, (merenda escolar), vegetal. Embalagem: pote com 250 grama. | KG | 1.104 |
| 6 | Óleo de Soja. 900ml. Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml. | GARRAFA | 2.129 |
| 7 | Arroz Branco Tipo 1: isento de mofo e odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem contendo 1 kg. | KG | 7.877 |
| 8 | Biscoito Doce Tipo Maria: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g. | KG | 4.814 |
| 9 | Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker: Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g. | KG | 4.814 |
| 10 | Farinha de mandioca: Fina, branca. | KG | 1.927 |
| 11 | Feijão: Cariquinha, tipo 1: embalagem com 01 kg. | KG | 4.207 |
| 12 | Macarrão Espaguete: de 1ª qualidade. Embalagem de 500g. | KG | 6.815 |
| 13 | Massa de Bolo Pronta: mistura para bolo. Sabores diversos. Embalagem com 10 unidades de 400g. | KG | 650 |
| 14 | Pão Tipo Hot Dog: Pão de Cachorro Quente com peso líquido de 50. | PACOTES | 5.200 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2067
CNPJ: 13883996/0001-72



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908200785378325-1
Data: 19/08/2020 10:54:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI67486-GNH1;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



| | | | |
|----|--|----------|--------|
| 15 | Carne Bovina: Carne, bovina, de primeira, SEM OSSO CONGELADA. | KG | 832 |
| 16 | Charque ponta de agulha: Carne bovina charqueada, dianteiro. | KG | 3.757 |
| 17 | Cominho Moído 100g | KG | 161 |
| 18 | Frango: FRANGO, congelado inteiro. | KG | 9.498 |
| 19 | Proteína texturizada de Soja: Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. | KG | 4.283 |
| 20 | Sal Refinado Iodado: | KG | 1.533 |
| 21 | Suco Concentrado. Integral. DIVERSOS SABORES. Embalagem de vidro com tampa rosqueável com peso de 500ml, | GARRAFAS | 29.000 |
| 22 | Vinagre: Vinagre de álcool. Embalagem com 500 ml. | GARRAFAS | 2.201 |

Cor. Maria-Ba

Coração de Maria 29 de novembro de 2019.

[Handwritten Signature]
Edlene Alves Paim de Cerqueira
Secretária Municipal de Educação



Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA

Em testemunho de verdade: Ana Cláudia De Santana Santos - Escrevente Autorizada - A autenticação é inviolável acompanhada do QR Code - CORAÇÃO DE MARIA - DA - 3112320 - Valor do Ato: R\$ 5,20 Empl. R\$ 2,51 Taxa R\$ 2,69

0026.ASD60289-6

SELO RECONHECIMENTO

www.liba.us.br/autenticacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2067
CNPJ: 13883996/0001-72



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908200785378325-2
Data: 19/08/2020 10:54:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI67487-NCIT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(03) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

[Handwritten Signature]
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA, inscrita o CNPJ Nº 06.080.176/0001-87, situada na Rua Lamanto Junior nº 191- Ba Cep: 44150-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARÁ LTDA – Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001- 98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao PREGÃO Presencial nº 001/2019 Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD LICITADA |
|------|---|------|--------------|
| 1 | Achocolatado em pó - | KG | 1.500 |
| 2 | Açúcar Granulado - | KG | 6.000 |
| 3 | Adoçante dietético líquido 100 ml cada. | UNID | 50 |
| 4 | Amido de milho: validade de 6 meses, embalagem com 500 g. | KG | 700 |
| 5 | Arroz branco tipo 1 - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg. | KG | 1.500 |
| 6 | Arroz parborizado tipo 1. | KG | 2.500 |
| 7 | Aveia em flocos grossos- Aveia em flocos, validade de 6 meses, embalagem com 500 g. | KG | 500 |
| 8 | Biscoito Cream Cracker - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem contendo no mínimo 400g. | PCT | 4.500 |
| 9 | Biscoito doce tipo Maizena - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: contendo no mínimo 400 g. | PCT | 3.000 |
| 10 | Biscoito doce tipo Maria - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 400g. | PCT | 2.000 |
| 11 | Biscoito doce tipo Rosquinha - Sem umidade, seco e crocante. Nos sabores: leite, coco, chocolate. Embalagem: 800g. | PCT | 2.500 |
| 12 | Café - . | KG | 800 |
| 13 | Canela em Pau -. | KG | 30 |
| 14 | Charque ponta de agulha . | KG | 2.000 |
| 15 | Coco ralado- . | KG | 500 |
| 16 | Colorífico - a base de urucum. Embalagem pacote com 100 gramas. | PCT | 1.000 |
| 17 | Cravo - | KG | 30 |
| 18 | Farinha de mingau em flocos sabor cinco cereais/ milho/ aveia e arroz - Em flocos finos. Apresentado em pacotes de 230 g. | PCT | 1.000 |
| 19 | Farinha Lactea - Embalagem de 200 gramas. Sem umidade. | PCT | 200 |
| 20 | Feijão Preto- Pacote de 500 g. | KG | 400 |
| 21 | Flocos de milho - Sem umidade. | KG | 2.500 |


 Morenize da Silva
 Diretora de Alimentação Escolar
 Portaria Nº 072



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908203295295887-1
 Data: 19/08/2020 10:54:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67488-WGW9;



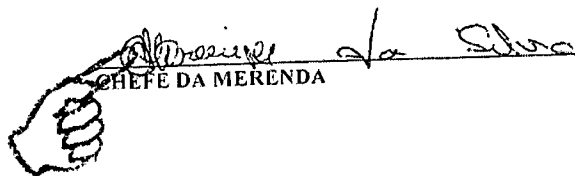
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



| | | | |
|----|---|-------|-------|
| 22 | Fubá de milho – Sem umidade. Apresentado em embalagem contendo 500 g. | KG | 1.500 |
| 22 | Leite de coco – | LITRO | 800 |
| 23 | Leite em pó integral– Apresentar em embalagem contendo pacotes de 200g. | KG | 5.000 |
| 24 | Leite em pó sem lactose. | PCT | 300 |
| 25 | Linguiça mista fina defumada tipo Josefina - Embalada em pacotes com 2,5 Kg. | KG | 1.500 |
| 26 | Macarrão espaguete – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. | KG | 1.800 |
| 27 | Macarrão parafuso – de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. | KG | 1.800 |
| 28 | Margarina Zero Trans. – Sem umidade. Apresentado em pacote de 250 g. | KG | 600 |
| 29 | Massa de sopa (argola) - de 1ª qualidade – Embalagem de 500g. | KG | 2.000 |
| 30 | Milho de pipoca - Apresentado em pacote de 500 g. | KG | 300 |
| 31 | Milho para mungunzá (amarelo) - | KG | 900 |
| 32 | Óleo comestível – Óleo de soja. Em garrafa de 900 ml. | UND | 1.000 |
| 33 | Ovos de granja– | DZ | 800 |
| 34 | Polpa de frutas - natural, sabores: manga, goiaba, umbu, cajá, abacaxi, acerola, tamarindo. | KG | 4.000 |
| 35 | Polpa de tomate – | UND | 3.000 |
| 36 | Proteína texturizada de soja – Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Apresentar | UND | 3.000 |
| 37 | Queijo mussarela (fatiado) – | KG | 200 |
| 38 | Sal refinado iodado– | KG | 900 |
| 39 | Salsicha– | KG | 800 |
| 40 | Sardinha em lata - Apresentado em latas com peso líquido de 130 g. | UND | 1.500 |
| 41 | Vinagre – Vinagre de álcool. Em garrafa pet de 500 ml. | LITRO | 600 |

Santa Barbara 03 dezembro de 2019.


MORENICE DA SILVA
 CHEFE DA MERENDA

NUTRICIONISTA


Santa Bárbara
 CARTÓRIO
 TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO | (75) 98197-4779 - tabelionatosantabarbara@gmail.com

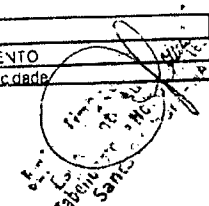
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **MORENICE DA SILVA**

Em testemunho da verdade Juvania Lima Estrela Barbosa, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Santa Bárbara - BA 13/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69

01/09/AB063562-1

SELO RECONHECIMENTO
 www.lipa.ius.ar'a-ilectio.cade







CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908203295295887-2
 Data: 19/08/2020 10:54:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67489-4990;



CNPJ: 08.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br


 Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



218



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA, inscrita o CNPJ Nº 06.080.176/0001-87, situada na Rua Lamanto Junior nº 191- Ba Cep: 44150-000, atesta para os devidos fins que a Empresa CASA DE CANE DE IRARÁ LTDA – Me, inscrita no CNPJ Nº 28.291.822/0001- 98, sediada na Rua das Flores, nº 132, Parque Ipê-Irará/BA, prestou serviços em gêneros alimentício de acordo ao PREGÃO Presencial 003/2019. Cumprindo todos os prazos de entrega dos produtos mantendo um bom padrão de qualidade, dos itens relacionado abaixo:

| Item | Discriminação | Und. | Qtd. |
|------|---|------|-------|
| 1 | Carne bovina (chã de dentro)- | Kg | 600 |
| 2 | Carne bovina- Acém | Kg | 600 |
| 3 | Carne processada congelada – Cor vermelha vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg | Kg | 2.000 |
| 4 | Charque ponta de agulha – | Kg | 2.000 |
| 5 | Coxão de carneiro - Cor vermelha vivo. | Kg | 600 |
| 6 | Fígado- Sem o revestimento interno e sem resíduos, limpa e congelada. Embalagem em sacos plásticos de 1 kg. | Kg | 600 |
| 7 | Frango de granja inteiro (congelado) | Kg | 5.000 |
| 8 | Linguiça mista fina defumada tipo Josefina - Embalada em pacotes com 2,5 Kg. | Kg | 1.500 |
| 9 | Moela de galinha- | Kg | 400 |
| 10 | Ovos de granja– Sem odores. Sem rachaduras, sem manchas azuladas ou esverdeadas. Embalado em placas com 2,5 dz. | Dz | 800 |
| 11 | Peito de frango- | Kg | 600 |
| 12 | Salsicha- | Kg | 800 |

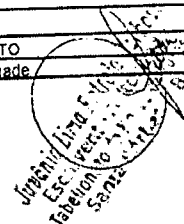
Santa Barbara 03 de dezembro de 2019.

Mercenice da Silva
CHEFE DA MERENDA

NUTRICIONISTA

Santa Bárbara
 CARTÓRIO
 TABELADO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO | (75) 98187-4779 - tabeladonotasantabarbara@gmail.com
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MCRENICE DA SILVA

Em testemunho da verdade Juvania Lima Estrela
 Barbosa, Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Santa Bárbara - BA - 13/1/2020. Valor do Ato: R\$ 5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,89
 n109.AB363563-0
SELO RECONHECIMENTO
 www.tjpb.jus.br/ajudicade



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136351908203295295887-3
 Data: 19/08/2020 10:54:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI67490-6MMV;



CNPJ: 06.080.176/0001-87

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

TERMO DE ABERTURA

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 4

Folha: 1

Contém este conjunto de folhas soltas 51 folhas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço: R DAS FLORES, 132

Complemento

Bairro: PARQUE IPE

Município: IRARA

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 28.291.822/0001-98

Inscrição Estadual.....: 142234400

Registro na junta.....: 29600467672 Data registro: 28/07/2017

Inscrição Municipal.....:

CEP.....: 44255000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

IRARA, 01/01/2020

MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 025.307.025-27

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/06/2021

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação e em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FEIRA DE SANTANA

28/04/21

ANA MICHEL DE CARVALHO SILVA
AN: 1574 DO REGISTRO MERCANTIL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136352106214562822577>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-1
Data: 21/06/2021 09:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51032-MS3D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten mark

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---|---------------|
| ATIVO | 2.120.287,63D |
| ATIVO CIRCULANTE | 2.120.287,63D |
| DISPONÍVEL | 935.093,58D |
| CAIXA | 935.093,58D |
| CAIXA GERAL | 935.093,58D |
| CLIENTES | 691.326,50D |
| DUPLICATAS A RECEBER | 691.326,50D |
| CLIENTES DIVERSOS | 691.326,50D |
| ESTOQUE | 493.867,55D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 493.867,55D |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 493.867,55D |
| PASSIVO | 2.120.287,63C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 645.219,01C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 51.606,95C |
| EMPRÉSTIMOS | 51.606,95C |
| EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL | 51.606,95C |
| FORNECEDORES | 66.693,71C |
| FORNECEDORES | 66.693,71C |
| FORNECEDOR MODELO | 66.693,71C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 526.423,29C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 526.423,29C |
| IRRF A RECOLHER | 66,46C |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 526.356,83C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 495,06C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 495,06C |
| INSS A RECOLHER | 495,06C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.475.068,62C |
| CAPITAL SOCIAL | 170.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 170.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 170.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.305.068,62C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 1.305.068,62C |
| LUCROS ACUMULADOS | 1.305.068,62C |

IPARA-BA, 31 de Dezembro de 2020

Marcus Wagner B. Pereira
MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 025.307.025-27

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-2
Data: 21/06/2021 09:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51033-A1UQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal
Tribunal

TJPB



279
6/20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

| Descrição | Nota Explicativa | Saldo | Total |
|------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITA BRUTA | | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | | 3.666.984,72 | <u>3.666.984,72</u> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | (162.441,77) | <u>(162.441,77)</u> |
| CUSTOS | | | |
| COMBUSTÍVEL | | (12.354,63) | <u>(12.354,63)</u> |
| RECEITA LÍQUIDA | | | <u>3.492.188,32</u> |
| CMV | | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | (2.566.889,31) | <u>(2.566.889,31)</u> |
| LUCRO BRUTO | | | <u>925.299,01</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | <u>(65.607,16)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS | | | |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | (190,00) | |
| HOSPEDAGEM | | (124,50) | |
| REFEIÇÕES | | (5.363,06) | <u>(5.677,56)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | | (18.804,00) | |
| PRÓ-LABORE | | (31.350,00) | |
| 13º SALÁRIO | | (2.525,42) | |
| FÉRIAS | | (2.264,16) | |
| FGTS | | (574,05) | |
| VALE TRANSPORTE | | 73,09 | |
| TAXAS DIVERSAS | | (880,01) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | | (595,76) | |
| ÁGUA E ESGOTO | | (130,38) | |
| TELEFONE | | (649,96) | |
| DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | (67,81) | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | (287,98) | |
| DESPESAS COM INTERNET | | (209,70) | |
| JUROS PASSIVOS | | (1.663,16) | <u>(59.929,60)</u> |
| RESULTADO OPERACIONAL | | | <u>859.691,85</u> |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | | <u>859.691,85</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | | <u>859.691,85</u> |

IRARA - BA, 31 de Dezembro de 2020

Marcus Wagner Bitencour Pereira

MARCUS WAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 025.307.025-27

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91



JUN 2020

Empresa: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J.: 28.291.822/0001-98
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0048

BALANÇO PATRIMONIAL

1.-INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

| | | |
|--------------------|---|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE | = | RESULTADO |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 2.120.287,63 | = | 3,286151829 |
| 645.219,01 | | |

2.-INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

| | | |
|--|---|-------------|
| ATIVO TOTAL | = | RESULTADO |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIEL LONGO PRAZO | | |
| 2.120.287,63 | = | 3,286151829 |
| 645.219,01 | | |

3.-INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

| | | |
|---|---|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO | = | RESULTADO |
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | |
| 2.120.287,63 | = | 3,286151829 |
| 645.219,01 | | |

4.-INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

| | | |
|---|---|-------------|
| PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO | = | RESULTADO |
| ATIVO TOTAL | | |
| 645.219,01 | = | 0,304307303 |
| 2.120.287,63 | | |

DECLARAÇÃO

ATESTAMOS PARA DOS DEVIDOS FINS QUE OS DADOS REFERENTE A APRESERTNCAO DOS CALCULOS CORRESPONDENTES AOS INDICES APRESTNADOS ACIMA FORAM EXTRAIDOS DO BALANCO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCICIO DE 2020

IRARA-BA, 31 de Dezembro de 2020

Marcus Wagner B. Pereira
MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 025.307.025-27

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira
MANOEL LERCIIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136352106214562822577>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-4
Data: 21/06/2021 09:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51035-4ZGL;

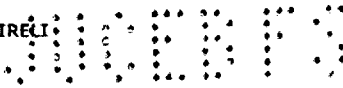


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



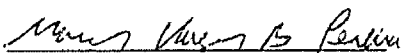
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.
2. A empresa estabelecida na cidade de IRARA - BA, dedica - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, porém ela está autorizada a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído ao titular: MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de julho de 2017 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. Por se tratar de uma microempresa optante pelo simples Nacional, os impostos são pagos através do simples nacional.
8. A empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, é optante do Regime Tributário Diferenciado (Simples Nacional) desde 28/07/2017.
9. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IRARA-BA, 31 de Dezembro de 2020


MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 025.307.025-27


MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-5
Data: 21/06/2021 09:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51036-UDIO;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ABR 21



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00005549
 Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91
 CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.07.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: LIVRO DIARIO
 Nº 04 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle : 3412.4039.4667.4981

https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136352106214562822577



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-6
 Data: 21/06/2021 09:38:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR51037-VAY9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature

TERMO DE ENGENDAMENTO

Conjunto de Folhas Soltas

Número: 4 Folha: 51

Contém este conjunto de folhas soltas 51 folhas numeradas do No. 1 ao 51 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ramo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Endereço R DAS FLORES, 132

Complemento

Bairro PARQUE IPE

Município IRARA

Estado BA

Inscrição no CNPJ 28.291.822/0001-98

Inscrição Estadual..... 142234400

Registro na junta..... 29600467672 Data registro: 28/07/2017

Inscrição Municipal.....

CEP..... 44255000

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA,

IRARA, 31/12/2020

Marcus Wagner B. Pereira
MARCUS VAGNER BITENCOUR PEREIRA
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 025.307.025-27

Manoel Lercivaldo Cruz Oliveira
MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA
EM 28 / 09 / 21
ASS.: Ana Rachel Carvalho
Port. nº 102/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136352106214562822577>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136352106214562822577-7
Data: 21/06/2021 09:38:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR51038-TQD2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 09:40:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 EMISSELEIÇÕES E TABELAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E ARQUIVAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO

BA

ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 B4111015 SSP BA

CPF 974.824.985-93 DATA NASCIMENTO 24/12/1975

PR. LAÇÃO

NADIR FERREIRA SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO 05729107328 VALIDADE 30/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 07/03/2013

OBSERVAÇÕES

Elizângela Ferreira de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CACHOEIRA, BA DATA EMISSÃO 07/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

Lúcio Gomes Barros Pereira 46405109568
 Diretor Geral BA709552182

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1490417372

PROIBIDO PLASTIFICAR 1490417372

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136351706214839197536>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136351706214839197536-1
 Data: 17/06/2021 11:19:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09929-FH1P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PR
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:24:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25/2

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Handwritten signature or mark



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------------|
| NOME..... | : MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : BA-015738/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 552.207.625-91 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/09/2021 as 14:07:31.

Válido até: 07/12/2021.

Código de Controle: 578566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Handwritten signature or initials

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.291.822/0001-98 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2017 |
| NOME EMPRESARIAL EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frtos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R DAS FLORES | NÚMERO 132 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 44.255-000 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE IPE | MUNICÍPIO IRARA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADECARNEIRARA@HOTMAIL.COM | | UF BA |
| ENDEREÇO (75) 3247-2006 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 14:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213607729

| | |
|--|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 142.234.400 | 28.291.822/0001-98 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.291.822/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:45 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **224E.12BB.12E4.EB0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

220
27



Prefeitura Municipal de Irará
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Pres. Tancredo Neves, 120
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000
CNPJ: 13.626.205/0001-29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000196/2021.E

Nome/Razão Social: **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **3400664** CPF/CNPJ: **28.291.822/0001-98**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 132**
CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/08/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/11/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000611980000001535090000196202108052**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.291.822/0001-98

Certidão n°: 26904616/2021

Expedição: 01/09/2021, às 09:00:54

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.291.822/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael' or similar, located in the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.291.822/0001-98

Razão Social: EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2021 a 04/10/2021

Certificação Número: 2021090501541590149103

Informação obtida em 13/09/2021 11:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02/09/2021

005122444

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005122444**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 28.291.822/0001-98, estabelecida na RUA DAS FLORES Nº 132, PARQUE IPE, CEP: 44255-000, Irara - BA. *****

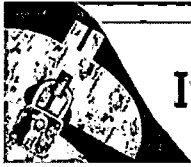
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:**005122444**294
x



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2021 às 14:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 974.824.985-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6131.07B7.D7A9.5191 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2021 às 14:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.291.822/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6131.040C.DDCD.D252 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **974.824.985-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:17 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NGOG020921142117**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

287
df



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.291.822/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:29 do dia 02/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DFVK020921142029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/9

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA - ADMINISTRACAO LICITAÇÕES
- (BA)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA / Nº Processo: 22/2021)

às 09:01:43 horas do dia 22/09/2021 no endereço PC MARECHAL DEODORO 26, bairro CENTRO, da cidade de CONCEICAO DA FEIRA - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). NAISA CERQUEIRA PINHEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 22/2021 - 2021/018/2021 que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - GENEOS ALIMENTICIOS

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/09/2021 08:25:48:661 | PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA | R\$ 114,61 |
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.939.397,50 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.428.741,00 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 2.030.457,50 |
| 20/09/2021 10:42:36:359 | J. M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | R\$ 2.430.605,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 1.837.961,00 |
| 21/09/2021 19:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 2.667.452,50 |

Lote (2) - LOTE 2- PAO

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|------------|
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 608,00 |

Lote (3) - LOTE 3- CARNES

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|----------------|
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 210.271,80 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 265.942,50 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 261.800,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 228.625,00 |
| 21/09/2021 19:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 311.733,25 |

Lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-----------|------------|----------|
|-----------|------------|----------|

| | | |
|-------------------------|---|--------------|
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.642,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 2.527,50 |

Lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|----------------|
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 101.995,50 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 222.000,00 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 65.121,00 |
| 21/09/2021 19:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 143.912,50 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - GENEOS ALIMENTICIOS

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/09/2021 09:26:21:880 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.540.000,00 |
| 22/09/2021 09:28:25:467 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 1.706.880,00 |
| 22/09/2021 09:26:32:074 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.784.245,70 |
| 22/09/2021 09:27:35:304 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 1.817.000,00 |
| 22/09/2021 09:26:31:590 | J. M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | R\$ 1.834.500,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 1.837.961,00 |

Lote (2) - LOTE 2- PAO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|------------|
| 22/09/2021 09:26:34:957 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 607,00 |

Lote (3) - LOTE 3- CARNES

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|----------------|
| 22/09/2021 09:21:37:678 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 180.000,00 |
| 22/09/2021 09:24:30:865 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 199.800,00 |
| 22/09/2021 09:21:36:890 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 201.510,48 |
| 22/09/2021 09:17:59:296 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 224.000,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 228.625,00 |

Lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|--------------|
| 22/09/2021 09:23:38:260 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.500,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 2.527,50 |

Lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|---------------|
| 22/09/2021 09:26:54:610 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 45.500,00 |
| 22/09/2021 09:30:38:002 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 55.000,00 |
| 22/09/2021 09:21:08:706 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 65.119,99 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/09/2021, às 09:33:22 horas, no lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 22/09/2021, às 10:19:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 10:19:24 horas, no lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro Vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:47:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:47:35 horas, no lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação.

No dia 22/09/2021, às 12:47:35 horas, no lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 1.539.993,50.

No dia 22/09/2021, às 09:33:38 horas, no lote (2) - LOTE 2- PAO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 22/09/2021, às 10:19:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 10:19:59 horas, no lote (2) - LOTE 2- PAO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro Vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:47:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:47:50 horas, no lote (2) - LOTE 2- PAO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação.

No dia 22/09/2021, às 12:47:50 horas, no lote (2) - LOTE 2- PAO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 592,00.

No dia 22/09/2021, às 09:33:44 horas, no lote (3) - LOTE 3- CARNES - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 22/09/2021, às 10:20:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 10:20:19 horas, no lote (3) - LOTE 3- CARNES - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro Vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:48:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:48:05 horas, no lote (3) - LOTE 3- CARNES - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação.

No dia 22/09/2021, às 12:48:05 horas, no lote (3) - LOTE 3- CARNES - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 179.998,00.

No dia 22/09/2021, às 09:33:50 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 22/09/2021, às 10:20:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 10:20:35 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro Vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:48:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:48:21 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação. No dia 22/09/2021, às 12:48:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:48:34 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a

situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação. No dia 22/09/2021, às 12:50:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:50:42 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:51:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:51:38 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado. segue para Homologação.

No dia 22/09/2021, às 12:51:38 horas, no lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 2.499,50.

No dia 22/09/2021, às 09:33:55 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-04. No dia 22/09/2021, às 10:22:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 10:22:11 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro Vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:49:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:49:21 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado, segue para Homologação. No dia 22/09/2021, às 12:50:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:50:02 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: constatando-se que a Empresa acima registrada cumpriu as exigências editalícias, considerada habilitada. Declaro vencedora. No dia 22/09/2021, às 12:51:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/09/2021, às 12:51:49 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - a situação do

lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicado. segue para Homologação.

No dia 22/09/2021, às 12:51:49 horas, no lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI com o valor R\$ 45.498,00.

às 14:05:32 do dia 08/09/2021 as seguintes datas foram alteradas por EDSON DANILLO DE FREITAS AMORIM: abertura de propostas (de 03/09/2021-08:15:00 para 22/09/2021-08:00:00); inicio da disputa (de 03/09/2021-09:00:00 para 22/09/2021-09:00:00)

No dia 22/09/2021, às 08:25:48 horas, o Pregoeiro da licitação - NAISA CERQUEIRA PINHEIRO - desclassificou a proposta do fornecedor - PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, no lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS. O motivo da desclassificação foi: Preço inexequível.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Pregoeiro da disputa

EDSON DANILLO DE FREITAS AMORIM

Autoridade Competente

CLAUDIANA DA CRUZ SERRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

31.847.317/0001-91 ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
28.655.787/0001-49 ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA
28.812.689/0001-78 BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
28.291.822/0001-98 EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
12.372.377/0001-50 J. M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
07.151.885/0001-79 PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA
08.402.832/0001-46 RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI

304

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

Data: 22 de Setembro 2021 às 08:30horas

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

PROPOSTA DE PREÇO:

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|--|-----|-------|-------------|---------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Açúcar Cristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. (PC/1kg) | KG | 16800 | R\$ 2,80 | R\$ 47.040,00 | ARCO VERDE |

5
3/2

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 2 | <p>Achocolatado em pó: Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G)</p> | PCT | 16800 | R\$ 1,48 | R\$ 24.864,00 | SNEK |
| 3 | <p>Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longa fino, 100% natural, constituídos de graus isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectiva informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto (pc/ 1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONA ANA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 4 | Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data de recebimento do produto. (Pc 1kg) | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONA ANA |
| 5 | Amendoim: cru, embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade. | PCT | 12600 | R\$ 6,00 | R\$ 75.600,00 | DULAR |
| 6 | Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g | PCT | 16800 | R\$ 5,23 | R\$ 87.864,00 | MAISENA |

308

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|---------------|---------|
| 7 | Aveia Flocos Fino 500g: Embalagem primária plástica transparente, embalagem secundária caixa de papel resistente. Produto com cor, odor e aparência típicas, não apresentando modificação do seu aspecto próprio, não apresentando mofo ou sujidades. Na embalagem externa deve conter data de fabricação e validade de no mínimo 06 meses a contar da data de recebimento | PCT | 16800 | R\$ 4,93 | R\$ 82.824,00 | CEFEIRO |
| 8 | Azeite de dendê: Em embalagem de 200ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. | UND | 350 | R\$ 4,75 | R\$ 1.662,50 | YAO |
| 9 | Biscoito Salgado tipo Cream Cracker: (PCT C/ 400G) – Biscoito salgado, apresentação adequada, contendo: farinha de trigo, enriquecida com fermento e ácido fólico, gordura vegetal, 0% de gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação do produto, marca de fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar quebradiço. | PCT | 16800 | R\$ 2,85 | R\$ 47.880,00 | TUPY |

7/10/07

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 10 | Biscoito doce tipo maisena (pct / 400g): farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter soro de leite e/ou leite em pó traços de ovos. Conteúdo de sódio máximo 125mg e 0% gordura trans. Dupla embalagem, pacotes embalados 01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | TUPY |
| 11 | Biscoito doce tipo zero lactose (PCT 400g): Fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoace tiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural. | PCT | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 | FABISE |
| 12 | Canela em pau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ 3.528,00 | NORD |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|------|------|-----------|---------------|----------|
| 13 | Colorau pó fino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | PCT | 2300 | R\$ 0,43 | R\$ 989,00 | CUCO |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento | PCT | 2800 | R\$ 0,60 | R\$ 1.680,00 | CUCO |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data do recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ 3.528,00 | NORD |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/ validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1100 | R\$ 1,85 | R\$ 2.035,00 | FUBARARA |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância a lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | lata | 1200 | R\$ 17,00 | R\$ 20.400,00 | NESTLE |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 18 | <p>Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar.</p> <p>Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses à partir da data de recebimento do produto.</p> | UND | 16800 | R\$ 1,32 | R\$ 22.176,00 | PALMERON |
| 19 | <p>Farinha tapioca: Seca, grossa, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada por termossoldagem resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade no mínimo de 06 meses</p> | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DULAR |
| 20 | <p>Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01 kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.</p> | KG | 1300 | R\$ 3,84 | R\$ 4.992,00 | SARANDI |

31/12

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|----------|
| 21 | Farinha de milho flocada: De 1ª qualidade, sem sal embalada em sacos plástico resistente, contendo 500g e características do produto. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível, lote e registro no ministério da agricultura. | PCT | 33600 | R\$ 1,45 | R\$ 48.720,00 | CUCO |
| 22 | Folha de Louro: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos e sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem com no mínimo 05 gramas | PCT | 450 | R\$ 0,78 | R\$ 351,00 | NORD |
| 23 | Goiabada: de 300g, embalagem plástica. Produto deve seguir a legislação vigente de embalagens, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Produto com aspecto, cor, sabor e cheiro, característico do produto. | UND | 16800 | R\$ 2,12 | R\$ 35.616,00 | PALMEIRA |
| 24 | Leite em pó integral (Pc c 200g): O produto deve está seco e solto na embalagem, não deve apresentar cor alaranjada, amarelo forte, manchas escuras ou esverdeada (mofo), nem ser do tipo modificado. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 33600 | R\$ 4,83 | R\$ 162.288,00 | CCGL |

2/12

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|-----------|
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo Pet ou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 4200 | R\$ 1,17 | R\$ 4.914,00 | CAIRAN |
| 26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,15 | R\$ 52.920,00 | VILMA |
| 27 | Macarrão tipo parafuso: (pct c/ 500G) O produto deve ser a base de farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 1,99 | R\$ 33.432,00 | ESPAGUETO |

2/23
f

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses à partir da data de recebimento | UND | 16800 | R\$ 2,15 | R\$ 36.120,00 | DELINE |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | CUCO |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 2,50 | R\$ 42.000,00 | CUCO |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sache de 300G e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e ou saúde. | PCT | 1200 | R\$ 1,90 | R\$ 2.280,00 | FUGINE |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|------------|
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 1,90 | R\$ 31.920,00 | HADA |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabores variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DONA BENTA |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentando prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data do recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | NUTRIBON |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade com prazo de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900ml) | UND | 16800 | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 | LIZA |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gordura trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | VITTA CROC |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|-------------------------|----------|
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, integra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | MARATÁ |
| 38 | Sal moído iodato: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | KG | 12600 | R\$ 0,45 | R\$ 5.670,00 | MAX |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produto referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% de sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | UND | 16800 | R\$ 3,30 | R\$ 55.440,00 | PALMEIRA |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | UND | 1200 | R\$ 0,93 | R\$ 1.116,00 | MARATA |
| V. TOTAL: HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. | | | | | R\$ 1.539.993,50 | |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| LOTE 2 | | | | | | |
|---|--|-----|------|-------------|-------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.: Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolor e umidade. | UND | 1600 | R\$ 0,37 | R\$ 592,00 | DOCES E DELICIAIS |
| V. TOTAL: QUINHENTOS NOVENTA DOIS REAIS. | | | | | R\$ 592,00 | |

| LOTE 3 | | | | | | |
|--------|--|-----|------|-------------|---------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar integra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência de carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 1400 | R\$ 28,00 | R\$ 39.200,00 | FRIBOI |

2/28

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|--|----|------|-----------|---------------|--------|
| 2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipo coxão mole: (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes formações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1400 | R\$ 28,00 | R\$ 39.200,00 | FRIBOI |
| 3 | <p>Carne seca/tipo Charque Ponta de agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses à partir da data do recebimento do produto.</p> | KG | 700 | R\$ 27,00 | R\$ 18.900,00 | BERTIN |

3247

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|------|-----------|---------------|------------|
| 4 | Carne bovina de congelada / tipo moída: Congelada (à - 18° C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | KG | 1500 | R\$ 15,00 | R\$ 22.500,00 | BOI BRASIL |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura. | PCT | 75 | R\$ 30,00 | R\$ 2.250,00 | SEARA |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo musculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substancias nociva e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem à vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | KG | 1200 | R\$ 24,00 | R\$ 28.800,00 | FS |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|------|-----------|---------------|-------|
| 7 | <p>Cortes de frango congelado/ tipo coxa e sobrecoxa: congelado, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa totalizando 1 kg, produto próprio para consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. . Deverá carimbo de inspeção do SIF. OBS.: Sem acúmulo de líquido em seu interior, sem penugem ou restos impróprio para consumo humano com identificação do produto, rótulo contendo a data do abate, fabricante, validade e temperatura de estocagem. Resfriada.</p> | KG | 1200 | R\$ 10,00 | R\$ 12.000,00 | GUJÃO |
| 8 | <p>Corte de frango / tipo peito de frango: Embalagem e identificação conforme as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. O produto deve conter carimbo de inspeção da SIF e deverá apresentar em embalagem primárias de sacos plásticos atóxico, resistente, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas esverdeada ou partacentas. A entrega deverá estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento.</p> | KG | 1200 | R\$ 10,00 | R\$ 12.000,00 | GUJÃO |

2020

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|-----------|-----------------------|------------|
| 9 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | KG | 400 | R\$ 12,87 | R\$ 5.148,00 | FINA PESCA |
| V. TOTAL: CENTO SETENTA NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA OITO REAIS. | | | | | R\$ 179.998,00 | |

| LOTE 4 | | | | | | |
|--------|---|-----|-----|-------------|--------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigente da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura- SIF ou SIE ou SIM. | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 | ITAMBÉ |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde. | KG | 30 | R\$ 41,65 | R\$ 1.249,50 | DAVACA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | |
|---|-----|----------|
| V. TOTAL: DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. | R\$ | 2.499,50 |
|---|-----|----------|

| LOTE 5 | | | | | | |
|--------|---|-----|------|-------------|--------------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL | MARCA |
| 1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de tamanho médio, devidamente lavadas ou escovadas. | KG | 2200 | R\$ 2,00 | R\$ 4.400,00 | IN NATURA |
| 2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 400 | R\$ 2,14 | R\$ 856,00 | IN NATURA |
| 3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | PCT | 200 | R\$ 37,50 | R\$ 7.500,00 | NORD |
| 4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavadas ou escovadas. | KG | 1800 | R\$ 1,10 | R\$ 1.980,00 | IN NATURA |

Handwritten signature

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|---|---|-----|--------|----------|---------------|-----------|
| 5 | Cenoura: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 2000 | R\$ 1,65 | R\$ 3.300,00 | IN NATURA |
| 6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequada para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1900 | R\$ 0,78 | R\$ 1.482,00 | IN NATURA |
| 7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CX COM 180 UND), com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | UND | 20.000 | R\$ 0,90 | R\$ 18.000,00 | GALA |

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

| | | | | | | |
|--|---|----|------|----------|----------------------|-----------|
| 8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 750 | R\$ 3,36 | R\$ 2.520,00 | IN NATURA |
| 9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade. Coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícola, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1400 | R\$ 3,90 | R\$ 5.460,00 | IN NATURA |
| V.TOTAL: QUARENTA CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA OITO REAIS. | | | | | R\$ 45.498,00 | |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo do contrato: conforme edital

Conta Bancária – Banco do Brasil Ag: 593-2 c/c: 22073-6 Empório Distribuidora de Alimentos Ltda.

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2021/SRP.

Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

Irará- Ba, 22 de Setembro de 2021.

RUA DAS FLORES PARQUE IPÊ Nº 132 – IRARÁ – BA - CEP: 44255-000

TEL.: (75)3247-2006 CNPJ: 28.291.822/0001-98 email: empório_irara@hotmail.com

32/9

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Elizângela Ferrreira

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.291.822/0001-98

CPF: 974.824.985-91

ELIZANGELA FERRREIRA DE SOUZA

28.291.822/0001-98
EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Ins. E. n° 142.234.400
RUA DAS FLORES, N° 132
PARQUE IPE-CEP: 44.255-000-IRARÁ/BA

325
8



Parecer n. ____/2021

Processo Administrativo nº 222/2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Ementa: Pregão Eletrônico nº 018/2021, Tipo menor preço por lote. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Conceição da Feira/BA. Deferimento.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, decorrente do processo administrativo nº 222/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, decorrente do processo administrativo nº 222/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A modalidade adotada é correta e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

①



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

O instrumento convocatório foi publicado com oito dias úteis antes da abertura de sua sessão no Diário Oficial do Município e em Jornal de Grande Circulação.

No dia da sessão inaugural, em 22 de Setembro de 2021, compareceram as seguintes pessoas jurídicas, com os valores a seguir, nos lotes I, II, III, IV e V:

Lote (1) - LOTE I - GENREOS ALIMENTICIOS

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/09/2021 08:25:48:661 | PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA | R\$ 114,61 |
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.939.397,50 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.428.741,00 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 2.030.457,50 |
| 20/09/2021 10:42:36:359 | J. M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | R\$ 2.430.605,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 1.637.961,00 |
| 21/09/2021 19:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 2.667.452,50 |

Lote (2) - LOTE 2- PAO

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|------------|
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 608,00 |

Lote (3) - LOTE 3- CARNES

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|----------------|
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 210.271,80 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 265.942,50 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 261.800,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 228.625,00 |
| 21/09/2021 19:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 311.733,25 |

Lote (4) - LOTE 04 - DERIVADOS LEITE

| | | |
|-------------------------|---|--------------|
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.642,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 2.527,50 |

Lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI

| Data-Hora | Fornecedor | Proposta |
|-------------------------|---|----------------|
| 21/09/2021 18:40:05:635 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 101.995,50 |
| 21/09/2021 09:25:29:864 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 222.000,00 |
| 01/09/2021 16:07:25:059 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 65.121,00 |
| 21/09/2021 18:49:47:655 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 143.912,50 |

Todos devidamente credenciados, passou-se para a fase de lances, ficando o resultado do certame da seguinte maneira:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Lote (1) - LOTE 1 - GENREOS ALIMENTICIOS

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|------------------|
| 22/09/2021 09:26:21:880 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.540.000,00 |
| 22/09/2021 09:28:25:467 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 1.706.880,00 |
| 22/09/2021 09:26:32:074 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 1.784.245,70 |
| 22/09/2021 09:27:35:304 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 1.817.000,00 |
| 22/09/2021 09:26:31:590 | J.M. DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | R\$ 1.834.500,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 1.837.961,00 |

Lote (2) - LOTE 2 - PAO

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|------------|
| 22/09/2021 09:26:34:957 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 607,00 |

Lote (3) - LOTE 3- CARNES

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|----------------|
| 22/09/2021 09:21:37:678 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 180.000,00 |
| 22/09/2021 09:24:30:865 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 199.800,00 |
| 22/09/2021 09:21:36:890 | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 201.510,48 |
| 22/09/2021 09:17:59:296 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 224.000,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 228.625,00 |

Lote (4) - LOTE 04 -DERIVADOS LEITE

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|--------------|
| 22/09/2021 09:23:39:260 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 2.500,00 |
| 21/09/2021 18:39:42:642 | ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA | R\$ 2.527,50 |

Lote (5) - LOTE 5- HORTIFRUTI

| Data-Hora | Fornecedor | Lance |
|-------------------------|---|---------------|
| 22/09/2021 09:26:54:610 | EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI | R\$ 45.500,00 |
| 22/09/2021 09:30:38:002 | RD SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES EIRELI | R\$ 55.000,00 |
| 22/09/2021 09:21:08:706 | BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 65.119,99 |

Em todos os lotes, a empresa **EMPÓRIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRELI** logrou êxito. Segue os valores finais, após negociação com a Pregoeira: **LOTE 1:** R\$ 1.539.993,50 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **LOTE 2:** R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais); **LOTE 3:** R\$ 179.998,00 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); **LOTE 4:** R\$ 2.499,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **LOTE 5:** R\$ 45.498,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Não se observou interesse de interpor recurso por nenhuma das licitantes.

• **MÉRITO:**

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado está consoante com os mandamentos legais, uma vez que respeitou todas os procedimentos formais.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados,

328
28



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08


à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

• **CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo nº 222/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, opina pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 24 de setembro de 2021.


Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



CHECK-LIST

| | |
|---|-------------|
| FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO | |
| Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS | |
| Processo Administrativo nº: 222/2021 | Autuação: N |
| Protocolo Nº: N | |
| Nº do Procedimento Licitatório: PE – 018/2021 | |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 012/2021 | |
| UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação | |

Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município.

Pregão Eletrônico: É a modalidade de licitação para aquisição de bens ou serviços comuns, não importando o valor da contratação e ocorrendo a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão virtual (via Internet). Está prevista na Lei nº 10.520/2002, que é regulamentada pelos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 3.555/2000. Combinado com o Decreto Federal nº 5.504/2005 e o Decreto Estadual nº 2.434/2005 e a Lei Federal nº 8.666/93.

| | | | |
|-----|-----|----------|---------------|
| S | N | EP | NA |
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório | RESPONSÁVEL | S | N | EP | NA |
|--|-------------|---|---|----|----|
| 1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)? | ADM | | | X | |
| 2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | | X | | |
| 6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|--|--|--|
| 7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?4 | ADM | X | | | |
| 8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos? | ADM | X | | | |
| 10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns : | | | | | |
| a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas? | ADM | X | | | |
| b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos? | ADM | X | | | |
| 11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| 13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93): | | | | | |
| a. O número de ordem em série anual? | ADM | X | | | |
| b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)? | ADM | X | | | |
| c. A modalidade de licitação? | ADM | X | | | |
| d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)? | ADM | X | | | |
| e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item (X) por lote | ADM | X | | | |
| f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| g. O local, data e horário para: | | | | | |



| | | | | | |
|--|-----|---|--|--|---|
| i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo? | ADM | X | | | |
| ii. Eventuais vistorias? | ADM | X | | | |
| iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances? | ADM | X | | | |
| h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação? | ADM | X | | | |
| i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro) | ADM | X | | | |
| 16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro) | ADM | X | | | |
| 18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer | ADM | X | | | |
| 19. O Termo de Referência faz parte do edital? | ADM | X | | | |
| 20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002): | ADM | X | | | |
| 21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil). | ADM | X | | | |
| 22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega. | ADM | X | | | |
| 23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara) | | | | | X |
| 24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação. | ADM | X | | | |
| 25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta. | ADM | X | | | |
| 26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|---|---|--|
| 27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)? | ADM | X | | | |
| 31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação | ADM | X | | | |
| 32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| 33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação? | ADM | X | | | |
| 34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo? | ADM | X | | | |
| 35. O edital prevê as condições de pagamento? | ADM | X | | | |
| 36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93? | ADM | X | | | |
| 37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas? | ADM | X | | | |
| 38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados): | | | | | |
| a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa) | ADM | X | | | |
| b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço | ADM | X | | | |
| c. Prazo de execução do objeto da licitação. | ADM | X | | | |
| d. Demonstrativo do orçamento estimado. | ADM | X | | | |
| e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i> | ADM | X | | | |
| f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê: | | | | | |
| a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes? | ADM | | | X | |
| b. o ato que autorizou a sua lavratura? | ADM | X | | | |
| c. o número do processo da licitação? | ADM | | X | | |



| | | | | | |
|--|-----|---|---|---|--|
| d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas? | ADM | X | | | |
| 40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93): | | | | | |
| a. O objeto da licitação e seus elementos característicos? | ADM | X | | | |
| b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor? | ADM | X | | | |
| c. O regime de execução ou a forma de fornecimento? | ADM | X | | | |
| d. As condições de pagamento? | ADM | X | | | |
| e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento. | ADM | X | | | |
| f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário. | ADM | X | | | |
| g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação? | ADM | X | | | |
| h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto? | ADM | | | X | |
| i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto? | ADM | X | | | |
| j. Os direitos das partes? | ADM | X | | | |
| k. As responsabilidades das partes? | ADM | X | | | |
| l. Sendo cabível, a garantia oferecida? | ADM | X | | | |
| m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa? | ADM | X | | | |
| n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)? | ADM | X | | | |
| o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93? | ADM | X | | | |
| p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato? | ADM | X | | | |
| q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão? | ADM | X | | | |
| r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação? | ADM | X | | | |
| s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos? | ADM | X | | | |
| t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93? | ADM | | X | | |
| u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação? | ADM | X | | | |
| 41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)? | PGM | X | | | |



| | | | | | |
|---|-----|---|--|--|--|
| 42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)? | ADM | X | | | |
| 43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)? | ADM | X | | | |
| 44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002? | ADM | X | | | |
| 45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000): | | | | | |
| a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes? | ADM | X | | | |
| b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? <i>Anexado aos autos</i> | ADM | X | | | |
| c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? <i>Anexado aos autos</i> | ADM | X | | | |
| d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas? | | X | | | |
| e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? <i>Anexado aos autos</i> | | X | | | |
| f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item? | ADM | X | | | |
| g. Os licitantes classificados para a fase de lances? | ADM | X | | | |
| h. Os lances verbais recebidos? <i>Anexado aos autos</i> | ADM | X | | | |
| i. A indicação do licitante vencedor? | ADM | X | | | |
| j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias? | ADM | X | | | |
| k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões? | ADM | X | | | |
| 46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo? | ADM | X | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| Certidão de Regularidade e autenticidades: | | | | | |
| Receita Federal e Dívida Ativa da União | | X | | | |
| FGTS – Fundo de Garantia | | X | | | |
| Fazenda Estadual | | X | | | |
| Fazenda Municipal | | X | | | |
| Certidão de Débitos Trabalhistas | | X | | | |
| Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) | | X | | | |
| Documento de Identidade (R.G.) | | X | | | |
| Certidão Estadual Falência e Concordata | | X | | | |



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 222/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papeis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise do **Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Tipo Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é: **Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município. para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**


Participou do Certame a empresa:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, que esteve presente no processo, e conforme Ata, atendeu todas as regras do Edital, tendo sido considerada vencedora por Menor Preço Por Lote, dentro das conformidades do processo.

Apontamentos:

Após análise do processo, foi constatado a prática de preços dentro da pesquisa de mercado realizada. Assim, o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 222/2021.**

Data da Saída: 24/09/2021.


Enock Dias Santos
Auditor Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 018/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 222/2021**, Tipo: **Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.291.822/0001-98, com proposta apresentada por menor preço por Lote:

Lote I - R\$ 1.539.993,50 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Lote II - R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Lote III – R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Lote IV – R\$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Lote V – R\$ 45.498,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 018/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 222/2021**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.291.822/0001-98, com proposta apresentada por menor preço por Lote:

Lote I - R\$ 1.539.993,50 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Lote II - R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Lote III – R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Lote IV – R\$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Lote V – R\$ 45.498,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais)

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

22/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 018/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº. 222/2021, Tipo: Menor Preço Por Lote, referente ao seguinte objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênerosalimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.291.822/0001-98, com proposta apresentada por menor preço por Lote:

Lote I - R\$ 1.539.993,50 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Lote II - R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Lote III – R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

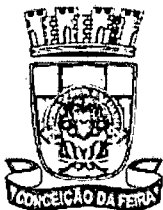
Lote IV – R\$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Lote V – R\$ 45.498,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.


João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA
01 DE OUTUBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 018/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 222/2021**, **Tipo: Menor Preço Por Lote**, referente ao seguinte objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município Conceição da Feira - BA**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.291.822/0001-98, com proposta apresentada por menor preço por Lote:

Lote I - R\$ 1.539.993,50 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Lote II - R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais).

Lote III – R\$ 179.998,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Lote IV – R\$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Lote V – R\$ 45.498,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 01 de outubro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao 1º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, brasileiro, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SRP, conforme Ata publicada em 22/09/2021 e homologada em 01/10/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / CEP 44255-000, neste ato representada pela Sra. Elizangela Ferreira de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 84111015 SSP/BA e CPF nº 974.824.985-91, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

| LOTE1 | | | | | | |
|-------|--|-----|-------|------------|---------------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | AçúcarCristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidade, parasitas, matéria estranha e resíduos de origem animal ou vegetal, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico e transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data do recebimento. | KG | 16800 | R\$ 2,80 | R\$ 47.040,00 | ARCOVERDE |

343
α



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|---------------|---------|
| | entodo produto.(PC/1kg) | | | | | |
| 2 | <p>Achocolatado em pó:Mistura empó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80kcal por porção de 20G. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data de recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G)</p> | PCT | 16800 | R\$ 1,48 | R\$ 24.864,00 | SNEK |
| 3 | <p>Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longafino, 100% natural, constituído de grãos isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto (pc/1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONAANA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|---------------|---------|
| 4 | <p>Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de sacoplástico atóxico transparente e com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data de recebimento do produto. (Pc 1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONAANA |
| 5 | <p>Amendoim: cru, embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação do produto máximo 1 mês a partir da data de entrega do produto e prazo de validade.</p> | PCT | 12600 | R\$ 6,00 | R\$ 75.600,00 | DULAR |
| 6 | <p>Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g</p> | PCT | 16800 | R\$ 5,23 | R\$ 87.864,00 | MAISENA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|---------------|---------|
| 7 | Aveia Flocos Fino 500g:Embalagemprimáriaplás tica transparente,embalagemsecu ndáriaaixaide papel resistente. Produto com cor, odor e aparênciatípicas, nãoapresentandomodificaçã odo seuaspectopróprio, não apresentandomofos ou sujidades. Na embalagem externadeveconterdatadefabri cação e validade de nomínimo06 mesesa contar dadataderecebimento | PCT | 16800 | R\$ 4,93 | R\$ 82.824,00 | CEFEIRO |
| 8 | Azeite de dendê: Embalagem de200ml. Asempalagensdevemconter externamente os dados deidentificação, procedência,informações nutricionais,número de lote, data de validade,quantidade de produto.Validademínimade6 mesesapartirdadatadeentrega. | UND | 350 | R\$ 4,75 | R\$ 1.662,50 | YAO |
| 9 | Biscoito Salgado tipo CreamCracker: (PCT C/ 400G) – Biscoitosalgado,apresentação adequada,contendo: farinha de trigo,enriquecida comfermento eácido fólico, gorduravegetal, 0% degorduratrans. Dupla embalagem,pacotes embalados 01 a 01,pesolíquido 400g, comidentificação doproduto,marcadefabricante e prazodevalidademínimode06 meses a partir da data derecebimento. Serãorejeitados biscoitos mal cozido,queimadoedecaracte resorganolépticos anormais,nãopodendoapres entar quebradiço. | PCT | 16800 | R\$ 2,85 | R\$ 47.880,00 | TUPY |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 10 | <p>Biscoito doce tipo maisena(pct/400g):farinhade trigoenriquecidacom ferro eácido fólico,gorduravegetal, extrato de malte,açúcar,estabilizante lecitinade soja,fermentosquímicos. Pode conter sorode leite e/ou leite em pótraços deovos.Conteúdosde sódio máximo125mg e 0%gordura trans. Duplaembalagem, pacotesembalados01 a 01, peso líquido 400g, comidentificação de produto,marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6meses a partir da dataderecebimento. Serãorejeitadosbiscoitos malcozidos, queimados edecaracterísticasanormais,nãopodendoapresentar quebradiço.</p> | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | TUPY |
| 11 | <p>Biscoito doce tipo zerolactose (PCT400g): Féculade batata, farinha dearroz, farinha de trigo sarraceno,ovos, gordura vegetal nãohidroligenada, amido demilho, sal,levedura, Espessante:hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteresmonoacetiltartáricos ediacetiltartáricosdemoedi glicéricos de ácido graxo,leveduras: tartaratomonopotássico, bicarbonatodeamônia;aromatizantenatural.</p> | PCT | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 | FABISE |
| 12 | <p>Canelaempau:embalagem com 100g contendo dados doproduto.Prazodevalidade mínima de 3 meses a partirdo recebimento.</p> | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ 3.528,00 | NORD |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | | |
|----|--|------|------|-----------|-----|-----------|----------|
| 13 | Coloraupófino: Homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | PCT | 2300 | R\$ 0,43 | R\$ | 989,00 | CUCO |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento | PCT | 2800 | R\$ 0,60 | R\$ | 1.680,00 | CUCO |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ | 3.528,00 | NORD |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1100 | R\$ 1,85 | R\$ | 2.035,00 | FUBARARA |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância à lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | lata | 1200 | R\$ 17,00 | R\$ | 20.400,00 | NESTLE |

346
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 18 | <p>Extrato de tomate: Simple, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem primária tipo sachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação / validade e lote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto.</p> | UND | 16800 | R\$ 1,32 | R\$ 22.176,00 | PALMERON |
| 19 | <p>Farinha de tapioca: Seca, grã, branca, isenta de matéria estranha e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeticamente fechada e com o selo de garantia que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 01kg. Embalagem secundária: fardo de plástico. Validade mínima de 06 meses</p> | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DULAR |
| 20 | <p>Farinha de trigo com fermento: Embalagem com 01kg, validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.</p> | KG | 1300 | R\$ 3,84 | R\$ 4.992,00 | SARANDI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|----------------|----------|
| 21 | Farinhademilhoflocada:De1ª qualidade, sem sal embaladaemsacosplásticoresistente,contendo500g ecaracterísticas do produto.No seu rótulo deve conterinformaçãonutricional, sobre oglúten, prazo devalidade visível,lote eregistronoministério da agricultura. | PCT | 33600 | R\$ 1,45 | R\$ 48.720,00 | CUCO |
| 22 | Folha de Louro: Em folhassecas;obtido deespéciesvegetais genuínos; folhas sãs, limpas e secas; de coloração verdepardacenta;com aspecto, cor, cheiro e saborpróprios, isentodemateriais estranhos e sua espécie;acondicionado em sacoplásticotransparente atóxico, embalagemcomnominimo05gramas | PCT | 450 | R\$ 0,78 | R\$ 351,00 | NORD |
| 23 | Goiabada:de300g, embalagemplástica.Produzidoseguiral legislaçãovigente deembalagens,com respectivainformaçãonutricional, datadefabricação/validade/lote.Produzidocom aspecto, cor,saborecheiro, característicodoproduto. | UND | 16800 | R\$ 2,12 | R\$ 35.616,00 | PALMEIRA |
| 24 | Leite em pó integral (Pcc200g): Oproduto deve estásecoesoltonaembalagem,não deve apresentar coralaranjada, amarelo forte,manchas escuras ouesverdeada (mofo), nem ser do tipomodificado.Estardeacorcomasexigências daVigilânciaSanitária. Deverá conter carimbo de inspeçãodo SIF.Apresentando prazo devalidadedenominimo 06meses a partir da data derecebimento. | PCT | 33600 | R\$ 4,83 | R\$ 162.288,00 | CCGL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|---------------|
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo P etou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação o/validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de vali dademínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 4200 | R\$ 1,17 | R\$ 4.914,00 | CAIRAN |
| 26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser abase de farinha de tri go com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos b rancos e/ou cinzas (mofo). Deve star inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,15 | R\$ 52.920,00 | VILMA |
| 27 | Macarrão tipo para fusão: (pct/ 500G) O produto deve ser abase de farinha de trigo com gl úten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e fir me. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 1,99 | R\$ 33.432,00 | ESPAGUET O |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de recebimento | UND | 16800 | R\$ 2,15 | R\$ 36.120,00 | DELINE |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas nem. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | CUCO |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 2,50 | R\$ 42.000,00 | CUCO |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sachê de 300g e peso drenado de 200g, contendo identificação de produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 1200 | R\$ 1,90 | R\$ 2.280,00 | FUGINE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|------------|
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no Ministério da Agricultura e Pecuária. | PCT | 16800 | R\$ 1,90 | R\$ 31.920,00 | HADA |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de 500gr máximo com rotulagem da Anvisa sabor variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DONA BENTA |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentado prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | NUTRIBON |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900 ml) | UND | 16800 | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 | LIZA |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gorduras trans, sem adição de corante, caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | VITTACROC |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino e homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegra, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | MARATÁ |
| 38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | KG | 12600 | R\$ 0,45 | R\$ 5.670,00 | MAX |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produtor referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% desal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem denominando 1 ano a partir de sua data de recebimento. | UND | 16800 | R\$ 3,30 | R\$ 55.440,00 | PALMEIRA |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | UND | 1200 | R\$ 0,93 | R\$ 1.116,00 | MARATA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | |
|---|-----------------|--|
| V. TOTAL:HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA NOVMIL,NOVECENLOSENOVENTATRESREASECINQ UENTACENTAVOS. | R\$1.539.993,50 | |
|---|-----------------|--|

353 #



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| LOTE2 | | | | | | |
|--|--|-----|------|------------|-------------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.:Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolores e umidade. | UND | 1600 | R\$ 0,37 | R\$ 592,00 | DOCES E DELICIAS |
| V.TOTAL: QUINHENTOS NOVENTA DOIS REAIS. | | | | | R\$ 592,00 | |

| LOTE3 | | | | | | |
|-------|---|-----|------|------------|---------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acem semosso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter o seguinte: Informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 1400 | R\$ 28,00 | R\$ 39.200,00 | FRIBOI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | | |
|---|---|----|------|----------|-----|-----------|--------|
| 2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipocoxão mole (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1400 | R\$28,00 | R\$ | 39.200,00 | FRIBOI |
| 3 | <p>Carne seca/tipo Charque Pontade agulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOAN nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento do produto.</p> | KG | 700 | R\$27,00 | R\$ | 18.900,00 | BERTIN |

355
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|--|-----|------|----------|---------------|------------|
| 4 | Carne bovina de congelada /tipo moída: Congelada (à - 18°C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas verdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | KG | 1500 | R\$15,00 | R\$ 22.500,00 | BOI BRASIL |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg empacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura. | PCT | 75 | R\$30,00 | R\$ 2.250,00 | SEARA |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo músculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substâncias nocivas e odor estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA N° 304 DE 22/04/96 e N° 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA N° 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima 6 meses a contar da data de entrega. | KG | 1200 | R\$24,00 | R\$ 28.800,00 | FS |

356
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | | |
|----|---|----|------|----------|-----|-----------|-------|
| 7. | <p>Cortes de frango congelado/tipo coxa e sobrecoxa:congelado, embalagemplástica individualtransparente contendo nomínimo2unidadesdecoxaes obrecoxa totalizando 1 kg,produto próprio paraconsumohumano. Embalagem e identificaçãoconforme as portarias doMinistério da Agricultura,DIPOANº304DE22 /04/96eNº304de22/04/96, ResoluçãodaANVISA Nº105D E 19/05/99 e da VigilânciaSanitária. . Deverá carimbode inspeção do SIF. OBS.:Sem acúmulo de líquido emseu interior, sem penugemou restos impróprio paraconsumo humano comidentificação do produto,rótulo contendo a data doabate, fabricante, validade etemperatura de estocagem.Resfriada.</p> | KG | 1200 | R\$10,00 | R\$ | 12.000,00 | GUJÃO |
| 8 | <p>Cortedefrango/tipopeitode frango: Embalagem eidentificação conforme asportarias do Ministério daAgricultura, DIPOA Nº 304DE22/04/96eNº304de 22/04/96, Resolução daANVISA Nº105DE19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Oprodutodevecontercarimbod einspeçãodaSIFedeverá apresentar emembalagem primárias desacos plásticos atóxico,resistente, de coloraçãouniforme, com aspecto, cor,cheiroesaborpróprios. Aspecto: Não amolecida,nem pegajosa. Cor: Semmanchas esverdeada oupartacentas.Aentregadeve ráestardeacordocomas normas da VigilânciaSanitária. Prazo de validademinimade3mesesap artir dadataderecebimento.</p> | KG | 1200 | R\$10,00 | R\$ | 12.000,00 | GUJÃO |

357
R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|----------|-----------------------|------------|
| 9 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | KG | 400 | R\$12,87 | R\$ 5.148,00 | FINAPESC A |
| V. TOTAL: CENTO SETENTA NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA OITO REAIS. | | | | | R\$ 179.998,00 | |

| LOTE 4 | | | | | | |
|-----------|--|-----|-----|------------|--------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | logurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparados sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e pectina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos e embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigentes da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM. | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 | ITAMBÉ |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido | KG | 30 | R\$41,65 | R\$ 1.249,50 | DAVACA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|
| | eregistranoMinistérioda Saúde. | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | |
|---|---------------------|
| V. TOTAL: DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA NOVEREISECINQUENTACENTAVOS. | R\$ 2.499,50 |
|---|---------------------|

| LOTE 5 | | | | | | |
|-----------|---|-----|------|------------|--------------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de teor médio, devidamente lavada e escovada. | KG | 2200 | R\$ 2,00 | R\$ 4.400,00 | INNATURA |
| 2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 400 | R\$ 2,14 | R\$ 856,00 | INNATURA |
| 3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | PCT | 200 | R\$ 37,50 | R\$ 7.500,00 | NORD |
| 4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, sã, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavada | KG | 1800 | R\$ 1,10 | R\$ 1.980,00 | INNATURA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|
| | SOU escovadas. | | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|---|---|-----|--------|----------|---------------|----------|
| 5 | Carofa: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 2000 | R\$ 1,65 | R\$ 3.300,00 | INNATURA |
| 6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1900 | R\$ 0,78 | R\$ 1.482,00 | INNATURA |
| 7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CXCOM18 0UND), com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | UND | 20.000 | R\$ 0,90 | R\$ 18.000,00 | GALA |



IRA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

| | | | | | | |
|--|--|----|------|----------|----------------------|----------|
| 8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 750 | R\$ 3,36 | R\$ 2.520,00 | INNATURA |
| 9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras de primeira qualidade e coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1400 | R\$ 3,90 | R\$ 5.460,00 | INNATURA |
| V.TOTAL: QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E OITO REAIS. | | | | | R\$ 45.498,00 | |

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2. – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que

363
Ø



permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2. - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da

364



Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 – Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

305



- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os itens, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.

356
2



8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:



- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

- 10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- 13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 018.-PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



IRA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

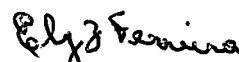
14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 01 de outubro de 2021.


MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE


EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA- FEIRA – 07 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 175

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021

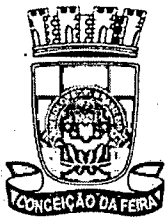
REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos eletrônicos (SGPE) da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA. Qualquer alteração ou dano ao documento é de responsabilidade do usuário. Não se responsabiliza pela veracidade das informações contidas neste documento. Data de geração: 07/10/2021 10:00:00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

370
/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº222/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao 1º dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, brasileiro, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SRP, conforme Ata publicada em 22/09/2021 e homologada em 01/10/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.291.822/0001-98, com sede na RUA DAS FLORES 132 / PARQUE IPE / IRARA / BA / CEP 44255-000, neste ato representada pela Sra. Elizangela Ferreira de Souza, portador (a) da Cédula de Identidade nº 84111015 SSP/BA e CPF nº 974.824.985-91, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para futura e eventual aquisição de generos alimenticios para merenda escolar do Municipio Conceição da Feira - BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

| LOTE1 | | | | | | |
|-------|---|-----|-------|------------|---------------|------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | AçúcarCristal: Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiros próprios, isento de sujidade, parasitas, material estranho e de origem animal ou vegetal, acondicionado em embalagem primária sacoplástica atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínimo: 3 meses a partir da data de recebimento | KG | 16800 | R\$ 2,80 | R\$ 47.040,00 | ARCOV ERDE |

32



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|----------|---------------|---------|
| | entodo produto.(PC/1kg) | | | | | |
| 2 | <p>Achocolatado em pó:Mistura empó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor e cheiro preservados. Deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó solúvel, maltodex trina, soro de leite e estabilizante lecitina de soja. Embalagem de polietileno com informações nutricionais do produto. Valor energético máximo: 80 kcal por porção de 20g. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data de recebimento do produto. Apresentação do produto: (PC/200G)</p> | PCT | 16800 | R\$ 1,48 | R\$ 24.864,00 | SNEK |
| 3 | <p>Arroz tipo 1: Subgrupo parbolizado, classe longafino, 100% natural, constituído de grãos sem os de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagens primária de saco atóxico transparente com respectivas informações nutricionais, data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto (pc/1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONAANA |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|---------------|---------|
| 4 | <p>Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de sacoplástico atóxico transparente e com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima: 3 meses a partir da data de recebimento do produto. (Pc 1kg)</p> | KG | 16800 | R\$ 3,79 | R\$ 63.672,00 | DONAANA |
| 5 | <p>Amendoim: cru, embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação do produto máximo 1 mês a partir da data de entrega do produto e prazo de validade.</p> | PCT | 12600 | R\$ 6,00 | R\$ 75.600,00 | DULAR |
| 6 | <p>Amido de Milho: p/ mingau: Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Peso líquido de 500g</p> | PCT | 16800 | R\$ 5,23 | R\$ 87.864,00 | MAISENA |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|--|-----|-------|----------|---------------|---------|
| 7 | <p>Aveia Flocos Fino 500g:Embalagemprimáriaplástica transparente,embalagemsecundária caixade papel resistente. Produto com cor, odor e aparênciatípicas, nãoapresentandomodificação odoseuaspectopróprio, não apresentandomofos ou sujidades. Naembalagem externadeveconterdatadefabricação e validade de nomínimo06 mesesacontar dadataderecebimento</p> | PCT | 16800 | R\$ 4,93 | R\$ 82.824,00 | CEFEIRO |
| 8 | <p>Azeite de dendê: Emembalagem de200ml. Asempalagensdevemconter externamente os dados deidentificação, procedência,informações nutricionais,número de lote, data de validade,quantidade de produto.Validademínimade6 mesesapartirdadatadeentrega.</p> | UND | 350 | R\$ 4,75 | R\$ 1.662,50 | YAO |
| 9 | <p>Biscoito Salgado tipo CreamCracker: (PCT C/ 400G) – Biscoitosalgado,apresentação adequada,contendo: farinha de trigo,enriquecida comfermento eácido fólico, gorduravegetal, 0% degorduratrans. Dupla embalagem,pacotes embalados 01 a 01,pesolíquido 400g, comidentificação doproduto,marcadefabricante e prazo devalidademínimode06 meses a partir da data derecebimento. Serãorejeitados biscoitos mal cozido,queimadoedecaracteresorganolépticos anormais,nãopodendoapresentar quebradiço.</p> | PCT | 16800 | R\$ 2,85 | R\$ 47.880,00 | TUPY |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 10 | <p>Biscoito doce tipo maisena(pct/400g):farinhade trigoenriquecida com ferro eácido fólico,gordura vegetal, extrato de malte,açúcar,estabilizante lecitinade soja,fermentosquímicos. Pode conter sorode leite e/ou leite em pótraços deovos.Conteúdo desódio máximo125mg e 0%gordura trans. Duplaembalagem, pacotes embalados01 a 01, peso líquido 400g, com identificação de produto,marca do fabricante e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento. Serãorejeitadosbiscoitos malcozidos, queimados e de características anormais, não podendo apresentar quebradiço.</p> | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | TUPY |
| 11 | <p>Biscoito doce tipo zero lactose (PCT400g): Féculade batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho, sal, levedura, Espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante: ésteres monoacetil tartáricos ediacetil tartáricos de monoedi glicéricos de ácido graxo, leveduras: tartarato monopotássico, bicarbonato de amônia; aromatizante natural.</p> | PCT | 800 | R\$ 3,00 | R\$ 2.400,00 | FABISE |
| 12 | <p>Canela empau: embalagem com 100g contendo dados do produto. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir do recebimento.</p> | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ 3.528,00 | NORD |



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|------|------|-----------|---------------|----------|
| 13 | Coloraupófino:H omogêneo, coloração vermelha intensa, embalagem plástica com 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde | PCT | 2300 | R\$ 0,43 | R\$ 989,00 | CUCO |
| 14 | Condimento misto: De primeira qualidade, embalagem de 100gr com dizeres de rotulo, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de recebimento | PCT | 2800 | R\$ 0,60 | R\$ 1.680,00 | CUCO |
| 15 | Cravo: De primeira qualidade. Embalagem de 100g com dizeres de rotulo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1200 | R\$ 2,94 | R\$ 3.528,00 | NORD |
| 16 | Creme de milho: para o preparo de mingau enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de papelão resistente, sem danos mecânicos, contendo dados de fabricação, informações nutricionais sobre o produto, data de fabricação/validade / lote. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 1100 | R\$ 1,85 | R\$ 2.035,00 | FUBARARA |
| 17 | Composto Lácteo fortificado: leite em pó, isento de lactose, a base de 60% de proteína de soro de leite e 40% de caseína, óleos vegetais e maltodextrina; contendo vitaminas, minerais, ferro opção adequada para intolerância à lactose. Lata contendo 380g Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. | lata | 1200 | R\$ 17,00 | R\$ 20.400,00 | NESTLE |

376/22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 18 | <p>Extrato de tomate: Simples, concentrado, produto resultante da concentra- ção da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, i- sento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sale e açú- car. Acondicionado em embalagem primária tipo osachê 340g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação /validade elote. Embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima de 03 meses a partir da data de recebimento do produto.</p> | UND | 16800 | R\$ 1,32 | R\$ 22.176,00 | PALMERON |
| 19 | <p>Farinha de tapioca: Seca, gr- ossa, branca, isenta de matéria parazitológica, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legisla- ção em vigor. Embalagem primária: pacotes de plástico de polietileno transparente, atóxico, hermeti- camente fechada para garantir a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 01kg. Embalagem secundária: fardo plástico. Validade mínima de 06 meses</p> | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DULAR |
| 20 | <p>Farinha de trigo com fer- mento: Embalagem com 01kg, va- lidade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento e enriquecida com ferro e ácido fólico com registro no Ministério da Saúde.</p> | KG | 1300 | R\$ 3,84 | R\$ 4.992,00 | SARANDI |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|----------------|----------|
| 21 | Farinhademilhoflocada:De1ª qualidade, sem sal embaladaemsacosplásticoe sistente,contendo500g ecaracterísticas do produto.No seu rótulo deve conterinformaçãonutricional, sobre oglúten, prazo devalidade visível,lote eregistronoministério da agricultura. | PCT | 33600 | R\$ 1,45 | R\$ 48.720,00 | CUCO |
| 22 | Folha de Louro: Em folhassecas;obtidodeespéci mesvegetais genuínos; folhas sãs, limpase secas; de coloração verdepardacenta;com aspecto, cor, cheiro e saborpróprios,isentodemater iaisestranhos e sua espécie;acondicionado em sacoplásticotransparente atóxico,embalagemcomnomí nimo05gramas | PCT | 450 | R\$ 0,78 | R\$ 351,00 | NORD |
| 23 | Goiabada:de300g,e mbalagem plástica.Produodeveseguiral egislação vigente deembalagens,com respectivainformaçãonutricio nal,datadefabricação/validad e/lote.Producom aspecto, cor,saborecheiro, característicodoproduto. | UND | 16800 | R\$ 2,12 | R\$ 35.616,00 | PALMEIRA |
| 24 | Leite em pó integral (Pc c200g): Oproduto deve estásecoesoltonaembalage m,não deve apresentar coralaranjada, amarelo forte,manchas escuras oesverdeada (mofo), nem ser do tipomodificado.Estardeacor docomasexigências daVigilânciaSanitária. Deverá conter carimbo de inspeçãodo SIF.Apresentando prazodevalidadedenomínimo 06meses a partir da data derecebimento. | PCT | 33600 | R\$ 4,83 | R\$ 162.288,00 | CCGL |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|---------------|
| 25 | Leite de coco: Natural, concentrado, pasteurizado, acondicionado em embalagem primária tipo P etou de vidro, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação o/validade / lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Prazo de vali dademínima de 03 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 4200 | R\$ 1,17 | R\$ 4.914,00 | CAIRAN |
| 26 | Macarrão tipo espaguete: (Pct c/ 500g) O produto deve ser baseado em farinha de trigo com glúten, ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,15 | R\$ 52.920,00 | VILMA |
| 27 | Macarrão tipo para fusão: (pct/ 500G) O produto deve ser baseado em farinha de trigo com glúten. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 1,99 | R\$ 33.432,00 | ESPAGUET O |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|---------------|--------|
| 28 | Margarina vegetal com sal: 250g. Apresentar teor lipídico de 60% a 85%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 1,0g de gorduras trans. Produto com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem primária de plástico de 250g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: Caixa de papel resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento. | UND | 16800 | R\$ 2,15 | R\$ 36.120,00 | DELINE |
| 29 | Milho mugunzá tipo 1 branco: (pct c 500g). Não deve apresentar manchas escuras, avermelhadas e esverdeadas na semente. O produto deve ser 100% milho, estar seco e solto na embalagem, ter cor branca uniforme. Apresentar informações nutricionais e prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | CUCO |
| 30 | Milho para pipoca: Classe amarelo, classe duro tipo 1 contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 2,50 | R\$ 42.000,00 | CUCO |
| 31 | Milho verde e ervilha em conserva: Com embalagem tipo sachê de 300g e peso drenado de 200g, contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 1200 | R\$ 1,90 | R\$ 2.280,00 | FUGINE |



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|----------------|------------|
| 32 | Molho de tomate: Com embalagem sachê de 340G, com informações nutricionais, data de fabricação / Validade / Lote e embalagem secundária de papel resistente. Deve ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde. | PCT | 16800 | R\$ 1,90 | R\$ 31.920,00 | HADA |
| 33 | Mistura pronta para bolo: Embalagem: Embalagem de no máximo 500gr com rotulagem da Anvisa sabor variados (limão, laranja, chocolate, baunilha, fubá). Apresentado prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | DONA BENTA |
| 34 | Mucilagem de arroz: Embalagem de 230g identificado com selo de validade e rotulagem da Anvisa. Apresentado prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de recebimento. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | NUTRIBON |
| 35 | Óleo vegetal comestível: óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina E, com dados de identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de recebimento, peso líquido, embalagem PET (900 ml) | UND | 16800 | R\$ 6,00 | R\$ 100.800,00 | LIZA |
| 36 | Proteína texturizada de soja (pc. 400g): Produto isento de gorduras trans, sem adição de corante caramelo, acondicionado em embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, fabricação / validade / lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínima de 04 meses a partir da data de recebimento do produto. | PCT | 16800 | R\$ 3,00 | R\$ 50.400,00 | VITTACROC |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 37 | Pó de café 1ª qualidade: Torrado e moído; Pó fino homogêneo; de aspecto, cor, odor e sabor característico em embalagem de 250g, embalado a vácuo, íntegro, sem abertura ou estufamento, mofo, fermentação ou outras sujidades, contendo informação nutricional, data de fabricação e validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega | PCT | 16800 | R\$ 3,50 | R\$ 58.800,00 | MARATÁ |
| 38 | Sal moído iodado: Embalagem primária de plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva data de fabricação / validade / lote. Embalagem secundária plástica resistente | KG | 12600 | R\$ 0,45 | R\$ 5.670,00 | MAX |
| 39 | Sardinha em Óleo comestível: (Lata de 125g ABRI FÁCIL) – O produtor referido deve ser elaborado com sardinhas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. O produto deverá ser cozido, ter por cobertura óleo comestível puro e no máximo apresentar de 6% a 10% desal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e/ou estufada ou conter perfurações, apresentar data de fabricação e prazo de validade estampada na embalagem de no mínimo 1 ano a partir de sua data de recebimento. | UND | 16800 | R\$ 3,30 | R\$ 55.440,00 | PALMEIRA |
| 40 | Vinagre de álcool: Pasteurizado envelhecido e filtrado, com embalagem de 500ml, contendo identificação do produto da marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e agricultura. | UND | 1200 | R\$ 0,93 | R\$ 1.116,00 | MARATA |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

V. TOTAL: HUM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA
NOVEMIL, NOVECENTOSENOVENTATRESREASECINQ
UENTACENTAVOS.

R\$1.539.993,50



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| LOTE2 | | | | | | |
|--|--|-----|------|------------|-------------------|------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Pão tipo Hot Dog 50g.:Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem não deve se apresentar rasgada, com presença de impurezas e corpo estranho. Produto fresco isento de bolores e umidade. | UND | 1600 | R\$ 0,37 | R\$ 592,00 | DOCES E DELICIAS |
| V.TOTAL: QUINHENTOS NOVENTA DOIS REAIS. | | | | | R\$ 592,00 | |

| LOTE3 | | | | | | |
|-------|--|-----|------|------------|---------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo acém sem osso: (PORCIONADA ATÉ 03KG) Características técnicas, Carne bovina, congelada, sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter: nomínimo as seguintes informações: Peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 E DA Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | KG | 1400 | R\$ 28,00 | R\$ 39.200,00 | FRIBOI |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | | |
|---|---|----|------|----------|-----|-----------|--------|
| 2 | <p>Carne bovina de 1ª congelada/Tipocoxão mole (PORCIONADA ATÉ 3KG) Características técnicas: carne bovina congelada sem cartilagem e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar íntegra e embalada a vácuo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1400 | R\$28,00 | R\$ | 39.200,00 | FRIBOI |
| 3 | <p>Carne seca/tipo Charque Pontadeagulha: Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOAN nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de recebimento do produto.</p> | KG | 700 | R\$27,00 | R\$ | 18.900,00 | BERTIN |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | | |
|---|---|-----|------|----------|-----|-----------|------------|
| 4 | Carne bovina de congelada /tipo moída: Congelada (à - 18°C), de primeira qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Aspecto: Não amolecida, nem pegajosa. Cor: Sem manchas verdeadas. Embalagem e identificação conforme portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 de 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. | KG | 1500 | R\$15,00 | R\$ | 22.500,00 | BOI BRASIL |
| 5 | Calabresa defumada: Com embalagem de 2,5Kg empacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura. | PCT | 75 | R\$30,00 | R\$ | 2.250,00 | SEARA |
| 6 | Carne bovina de 1ª congelada/ tipo músculo: Embalado à vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e quaisquer substâncias nocivas e odores estranhos. Embalagem e identificação conforme portaria do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 e Nº 304 de 22/04/96, Resolução da ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Deverá carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. | KG | 1200 | R\$24,00 | R\$ | 28.800,00 | FS |

28/5



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|--|----|------|----------|---------------|-------|
| 7 | <p>Cortes de frango congelado/tipo coxa e sobrecoxa:congelado, embalagemplástica individualtransparente contendo nomínimo2unidadesdecoxaes obrecoxa totalizando 1 kg,produto próprio paraconsumohumano. Embalagem e identificaçãoconforme as portarias doMinistério da Agricultura,DIPOANº304DE22 /04/96eNº304de22/04/96, ResoluçãodaANVISA Nº105D E 19/05/99 e da VigilânciaSanitária. . Deverá carimbode inspeção do SIF. OBS.:Sem acumulo de líquido emseu interior, sem penugemou restos impróprio paraconsumo humano comidentificação do produto,rótulo contendo a data doabate, fabricante, validade e temperatura de estocagem.Resfriada.</p> | KG | 1200 | R\$10,00 | R\$ 12.000,00 | GUJÃO |
| 8 | <p>Cortedefrango/tipopeitode frango: Embalagem eidentificação conforme asportarias do Ministério daAgricultura, DIPOA Nº 304DE22/04/96eNº304de 22/04/96, Resolução daANVISA Nº105DE19/05/99 e da Vigilância Sanitária. Oproduto deve contercarimbod e inspeçãodaSIFe deverá apresentar emembalagem primárias desacos plásticos atóxico,resistente, de coloraçãouniforme, com aspecto, cor,cheiroesaborpróprios. Aspecto: Não amolecida,nem pegajosa. Cor: Semmanchas esverdeada oupartacentas.Aentregadeve ráestardeacordocomas normas da VigilânciaSanitária. Prazo de validademínimade3mesesap artir dadataderecebimento.</p> | KG | 1200 | R\$10,00 | R\$ 12.000,00 | GUJÃO |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|----------|-----------------------|-----------|
| 9 | Peixe Congelado / tipo Filé de Merluza: Congelado, com embalagem em pacote fechado à vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro do Ministério da Agricultura e/ou Saúde. | KG | 400 | R\$12,87 | R\$ 5.148,00 | FINAPESCA |
| V. TOTAL: CENTO SETENTA NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA OITO REAIS. | | | | | R\$ 179.998,00 | |

| LOTE 4 | | | | | | |
|-----------|---|-----|-----|------------|--------------|--------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | iogurte zero lactose Integral: Leite desnatado, preparado sabor de creme (água acidulante, ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorantes, sucralose e acesulfame e goma xantana e aromatizante), proteínas lácteas, amido modificado, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes, gelatina e peptina. O produto deve ser mantido e transportado em temperatura até 10°C e com sabores diversos e embalagem com no mínimo 150 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais e prazo de validade, de acordo com as normas e / ou Resoluções vigentes da Vigilância Sanitária. Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM. | UND | 250 | R\$ 5,00 | R\$ 1.250,00 | ITAMBÉ |
| 2 | Queijo tipo Mussarela fatiado: Resfriado, com embalagem em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido | KG | 30 | R\$41,65 | R\$ 1.249,50 | DAVACA |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|
| | eregistranoMinistérioda Saúde. | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|--|--|--|



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

V. TOTAL: DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA NOVEREASECINQUENTACENTAVOS.

R\$ 2.499,50

| LOTE 5 | | | | | | |
|-----------|--|-----|------|------------|--------------|----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V.UNITARIO | V.TOTAL | MARCA |
| 1 | Batata Inglesa: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Umidade de teor médio, devidamente lavada e escovada. | KG | 2200 | R\$ 2,00 | R\$ 4.400,00 | INNATURA |
| 2 | Beterraba: Tubérculo no estado in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 400 | R\$ 2,14 | R\$ 856,00 | INNATURA |
| 3 | Camarão defumado: Seco, pacote de 500g, isento de sujidade, inseto e coloração uniforme. | PCT | 200 | R\$ 37,50 | R\$ 7.500,00 | NORD |
| 4 | Cebola: Tamanho médio in natura, genuíno, são, de primeira qualidade, coloração uniforme, isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidade de tamanho médio devidamente lavada. | KG | 1800 | R\$ 1,10 | R\$ 1.980,00 | INNATURA |



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|
| | SOU escovadas. | | | | | |
|--|-------------------|--|--|--|--|--|



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|---|---|-----|--------|----------|---------------|----------|
| 5 | ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 2000 | R\$ 1,65 | R\$ 3.300,00 | INNATURA |
| 6 | Chuchu: Verdura fresca de tamanho médio, consistente ao toque, isento de partes amassadas ou batidas no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, colocação uniforme, isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato não devendo apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1900 | R\$ 0,78 | R\$ 1.482,00 | INNATURA |
| 7 | Maçã: Fruto de tamanho médio (CXCOM18 0UND), com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias tóxicas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | UND | 20.000 | R\$ 0,90 | R\$ 18.000,00 | GALA |

282
R



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

| | | | | | | |
|--|--|----|------|----------|----------------------|----------|
| 8 | Melão: Fruto de tamanho grande, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo e coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 750 | R\$ 3,36 | R\$ 2.520,00 | INNATURA |
| 9 | Pimentão: Tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade e coloração uniforme apresentando-se mesclado (maduros e por amadurecer). Isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Não deverão apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica. | KG | 1400 | R\$ 3,90 | R\$ 5.460,00 | INNATURA |
| V.TOTAL: QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E OITO REAIS. | | | | | R\$ 45.498,00 | |

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018 - PRP/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.
- d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da

291
0



DÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

- 5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Fornecedora

- 5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 – Toda e qualquer entrega de gêneros alimentícios fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(o) obrigada(s) a substituir os itens, o que fará(o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.

9/26



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

- 9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº 018.-PRP/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018 – PRP/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO:

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Conceição da Feira/Ba, 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 28.291.822/0001-98
CONTRATADA